



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ENSINO

PORTARIA DIRENS Nº 906/1DCR, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2024.

Protocolo COMAER nº 67500.000525/20225-41

Aprova as Instruções Específicas para o Exame de Admissão aos Cursos de Adaptação de Dentistas, Farmacêuticos e Médicos da Aeronáutica, aos Estágios de Adaptação de Oficiais de Apoio e Engenheiros da Aeronáutica, e ao Estágio de Instrução e Adaptação para Capelães da Aeronáutica do ano de 2026 (IE EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026).

O **DIRETOR DE ENSINO**, considerando o disposto no Decreto nº 11.237, de 18 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XII do Regulamento da Diretoria de Ensino, ROCA 21-104, de 16 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Específicas para o Exame de Admissão aos Cursos de Adaptação de Dentistas, Farmacêuticos e Médicos da Aeronáutica, aos Estágios de Adaptação de Oficiais de Apoio e Engenheiros da Aeronáutica, e ao Estágio de Instrução e Adaptação para Capelães da Aeronáutica do ano de 2026, na forma dos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar MARCELO FORNASIARI RIVERO
Diretor de Ensino da Aeronáutica

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ENSINO



EXAME DE ADMISSÃO

**IE EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/
EAOEAR/ EIAC 2026**

**INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXAME DE
ADMISSÃO AOS CURSOS DE ADAPTAÇÃO DE
DENTISTAS, FARMACÊUTICOS E MÉDICOS, AOS
ESTÁGIOS DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS DE
APOIO E ENGENHEIROS, E AO ESTÁGIO DE
INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO PARA CAPELÃES
DA AERONÁUTICA DO ANO 2026**

2025

ANEXO I

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXAME DE ADMISSÃO AOS CURSOS DE ADAPTAÇÃO DE DENTISTAS, FARMACÊUTICOS E MÉDICOS DA AERONÁUTICA, AOS ESTÁGIOS DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS DE APOIO E ENGENHEIROS DA AERONÁUTICA, E AO ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO PARA CAPELÃES DA AERONÁUTICA DO ANO 2026 (IE EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026)

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Finalidade

Art. 1º Estas Instruções têm por finalidade regular e divulgar as condições e os procedimentos para inscrição e participação no Exame de Admissão aos Cursos de Adaptação de Dentistas, Farmacêuticos e Médicos, aos Estágios de Adaptação de Oficiais de Apoio e Engenheiros, e ao Estágio de Instrução e Adaptação de Capelães da Aeronáutica do ano de 2026 (**EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**).

Parágrafo único. O EA é de âmbito nacional.

Art. 2º No conteúdo destas IE, o termo “**candidato**” refere-se a ambos os sexos, exceto onde for necessário explicitar a distinção.

Seção II

Amparo Normativo

Art. 3º As presentes IE encontram-se fundamentadas:

I – Constituição Federal de 1988;

II – Decreto-Lei nº 3.872, de 2 de dezembro de 1941, “Cria no Corpo de Oficiais da Aeronáutica, o Quadro de Saúde da Aeronáutica”;

III – Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, regulada pelo Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, “Lei do Serviço Militar”;

IV – Lei nº 5.081, de 25 de agosto de 1966, “Regula o Exercício da Odontologia”;

V – Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, “Dispõe sobre o Estatuto dos Militares”;

VI – Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011, “Dispõe sobre o Ensino na Aeronáutica”;

VII – Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, “Reserva aos negros 20% das vagas oferecidas em concursos públicos”;

VIII – Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, “Isenta os candidatos inscritos no CadÚnico e doadores de medula óssea do pagamento da taxa de inscrição”;

IX – Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, “Estabelece o direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos”;

X – Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, “Simplifica exigências de documentos e das outras providências”;

XI – Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, “Regulamenta a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos”;

XII – Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, “Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal”;

XIII – Portaria GM-MD nº 4.044, de 04 de outubro de 2021, “Dispõe sobre a indenização aos cofres públicos, em ressarcimento de despesas efetuadas pela União com a preparação, formação, adaptação ou com a realização de cursos ou estágios por militares das Forças Armadas”;

XIV – Portaria GM-MD nº 4.512, de 04 de novembro de 2021, “Disciplina o Procedimento de Heteroidentificação Complementar à autodeclaração dos candidatos negros nos processos seletivos públicos para ingresso nas escolas de formação de militares de carreira das Forças Armadas”;

XV – Portaria GM-MD nº 3.795, de 11 de julho de 2022, alterada pela Portaria GM-MD nº 4.557, de 11 de setembro de 2023, “Estabelece as medidas de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas ilícitas nas Forças Armadas”;

XVI – Portaria COMGEP nº 802/1SC1, de 3 de outubro de 2024, “Designa os Presidentes das Comissões Permanentes para Realização de Exames de Admissão e Seleção e as Organizações Coordenadoras Locais (OCL)”;

XVII – ICA 160-6, aprovada pela Portaria DIRSA nº 297/SECSOP, de 13 de dezembro de 2023, “Instruções Técnicas das Inspeções de Saúde na Aeronáutica”;

XVIII – ICA 37-756, aprovada pela Portaria DIRENS nº 153/DCR, de 1º de dezembro de 2021, “Instruções Gerais para os Exames de Admissão e de Seleção gerenciados pela Diretoria de Ensino”;

XIX – ICA 12-28, aprovada pela Portaria nº 177/GC4, de 10 de novembro de 2021, “Indenização em Ressarcimento de Cursos e Estágios Realizados por Militares do Comando da Aeronáutica”;

XX – ICA 36-11, aprovada pela Portaria nº 1.584/GC3, de 9 de outubro de 2018, “Instrução Reguladora dos Quadros de Oficiais Médicos, Dentistas e Farmacêuticos”;

XXI – ICA 36-37, aprovada pela Portaria no 369/GC3, de 11 de março de 2019, “Instrução Reguladora do Quadro de Oficiais de Apoio”;

XXII – ICA 36-8, aprovada pela Portaria nº 58/GC3, de 10 de janeiro de 2019, “Instrução Reguladora do Quadro de Oficiais Engenheiros”;

XXIII – ICA 36-12, aprovada pela Portaria no 57/GC3, de 10 de janeiro de 2019, “Instrução Reguladora do Quadro de Oficiais Capelães”;

XXIV – ICA 37-289, aprovada pela Portaria DIRENS nº 276/DPE, de 14 de dezembro de 2020, “Normas Reguladoras para os Cursos e Estágios do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica”;

XXV – ICA 30-4, aprovada pela Portaria COMGEP nº 360/1SC2, de 26 de janeiro de 2024, “Movimentação de Pessoal Militar”;

XXVI – NSCA 54-4, aprovada pela Portaria CDA nº 19/SCMD, DE 13 de Dezembro de 2024, “Aplicação do Teste de Avaliação do Condicionamento Físico para Exames de Admissão, Seleção e Avisos de Convocação do Comando da Aeronáutica”;

XXVII - NSCA 38-23, aprovada pela Portaria COMGEP nº 826/SLE, de 23 de dezembro de 2024, “Normas de Sistema que dispõe sobre o Exame de Aptidão Psicológica”;

XXVIII - NSCA 160-10, aprovada pela Portaria COMGEP nº 422/DLE, de 4 de maio de 2018, “Inspeções de Saúde para Ingresso nos Corpos e Quadros da Aeronáutica”;

XXIX - DCENS 25A/2021, aprovada pela Portaria DIRENS nº 174/DCR, de 23 de dezembro de 2021, “Padroniza a aplicação dos dispositivos da lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e dos demais normativos correlatos, no âmbito das Organizações de Ensino subordinadas à DIRENS”; e

XXX - Portaria GM-MD nº 2.857, de 5 de junho de 2024, “Dispõe sobre os procedimentos para o afastamento de militar aprovado em concurso público para provimento de cargo em órgão da Administração Pública federal, estadual, distrital ou municipal ou em processo seletivo para incorporação ou matrícula em escola de formação nas Forças Armadas ou nas Forças Auxiliares”.

Seção III

Divulgação

Art. 4º O ato de aprovação das presentes IE encontra-se publicado no Diário Oficial da União (DOU) e no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA).

Art. 5º Estas IE permanecerão disponíveis, durante toda a validade do Exame, no site do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR): <http://www.fab.mil.br/ciaar>.

Art. 6º O site deste Exame e a Página de Acompanhamento do Candidato (PAC) são os meios de comunicação frequente e oficial da Organização do Exame. Nele o candidato deverá acompanhar comunicados, informações e dados do Exame que serão divulgados, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Art. 7º As publicações no DOU e no BCA serão os únicos documentos comprobatórios de aprovação, pois não será fornecido ao candidato nenhum documento para este fim.

Art. 8º As informações sobre datas, locais e horários de realização de etapas não serão transmitidas por telefone ou por e-mail, sendo de responsabilidade do candidato consultá-las nos meios oficiais.

Art. 9º Não serão fornecidas informações que já constem nas presentes IE, no **Programa de Atividades (PA) EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026** ou fora dos prazos previstos nestas Instruções.

Art. 10 A relação dos candidatos selecionados pela Junta Especial de Avaliação (JEA) para a Habilitação à Matrícula, e a relação dos candidatos a serem matriculados no Curso/Estágio serão publicadas no BCA e no DOU.

Art. 11 Outras informações poderão ser solicitadas junto ao CIAAR, Organização Militar (OM) responsável pelo Exame, e ao Serviço de Recrutamento e Preparo de Pessoal da Aeronáutica (SEREP), por intermédio dos contatos constantes no **Anexo V**.

Seção IV

Responsabilidade

Art. 12 Este Exame será regido por estas IE, e sua execução será de responsabilidade

das OM do Comando da Aeronáutica (COMAER) envolvidas nas atividades de Admissão e de Seleção, conforme Instruções Gerais para os Exames de Admissão e de Seleção gerenciados pela Diretoria de Ensino (ICA 37-756), aprovadas pela Portaria DIRENS nº 153/DCR, de 1º de dezembro de 2021.

Art. 13 É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento pleno destas IE e de seus anexos e o acompanhamento da divulgação dos diversos atos referentes ao Exame, por meio do site do Exame.

Art. 14 A inscrição neste Exame implica o conhecimento e aceitação irrestrita, por parte do candidato, das normas e das condições estabelecidas nas presentes IE e de todas as instruções complementares aprovadas e publicadas.

Art. 15 O candidato deverá observar o rigoroso cumprimento dos prazos estabelecidos no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAAC 2026**, divulgados no site do Exame, ou determinados pela Comissão Fiscalizadora.

CAPÍTULO II

OBJETO DO EXAME

Seção I

Público Alvo

Art. 16 O presente Exame é destinado a cidadãos brasileiros natos, de ambos os sexos, com aptidão física e mental para assumirem as diversas funções inerentes à carreira militar.

Parágrafo único. Para ser habilitado à matrícula no Curso ou Estágio a que concorre, o candidato deve atender os pré-requisitos e as condições estabelecidas nestas IE definidas para cada Curso ou Estágio.

Seção II

Quadros de Oficiais da Aeronáutica

Art. 17 Os militares do QODENT, QOFARM, QOMED, QOENG, QOAP e QOCPL devem ter em mente que, além de realizar suas tarefas peculiares, também serão Oficiais das Forças Armadas, e frequentemente estarão à frente dos trabalhos em grupo, requerendo iniciativa, responsabilidade, liderança e espírito de equipe. Constantemente enfrentarão obstáculos, situações e desafios nunca experimentados, que exigirão do Oficial conhecimento, raciocínio, estabilidade emocional e flexibilidade.

Parágrafo único. Além de exercerem suas atividades durante o expediente, os militares concorrerão aos serviços de escala, sobreaviso e membros de comissões regulamentados em suas OM, conforme suas especialidades e graus hierárquicos.

Art. 18 Os integrantes do QODENT, QOFARM, QOMED, QOENG, QOAP e QOCPL são militares 24 horas por dia, sendo, por vezes, necessário avançar muito além do expediente para atender demandas diversas de seus cargos, ou ainda para cumprir função para a qual estejam escalados, conforme estabelecido no Estatuto dos Militares (Lei nº 6.880/1980) e no Regulamento de Serviços da Aeronáutica (RCA 34-1).

Subseção I

Quadro de Oficiais Dentistas da Aeronáutica (QODENT)

Art. 19 O QODENT é um Quadro de carreira, previsto pelo Decreto-Lei nº 3.872, de 2 de dezembro de 1941, e normatizado pela Instrução Reguladora dos Quadros de Oficiais Médicos, Dentistas e Farmacêuticos (ICA 36-11).

Art. 20 O QODENT destina-se a suprir as necessidades de Oficiais Dentistas de Carreira da Aeronáutica, para o preenchimento de cargos e para o exercício de funções afetas aos profissionais de odontologia, nas OM do COMAER.

Subseção II

Quadro de Oficiais Farmacêuticos da Aeronáutica (QOFARM)

Art. 21 O QOFARM é um Quadro de carreira previsto pelo Decreto-Lei no 3.872, de 2 de dezembro de 1941, e normatizado pela Instrução Reguladora dos Quadros de Oficiais Médicos, Dentistas e Farmacêuticos (ICA 36-11).

Art. 22 O QOFARM destina-se a suprir as necessidades de Oficiais Farmacêuticos de Carreira, para o preenchimento de cargos e para o exercício de funções afetas aos profissionais Farmacêuticos, nas OM do COMAER.

Subseção III

Quadro de Oficiais Médicos da Aeronáutica (QOMED)

Art. 23 O QOMED é um Quadro de carreira previsto pelo Decreto-Lei no 3.872, de 2 de dezembro de 1941, e normatizado pela Instrução Reguladora dos Quadros de Oficiais Médicos, Dentistas e Farmacêuticos (ICA 36-11).

Art. 24 O QOMED destina-se a suprir as necessidades de Oficiais Médicos de Carreira das Aeronáutica, para o preenchimento de cargos e para o exercício de funções afetas aos profissionais de Medicina, nas OM do COMAER.

Art. 25 O Militar do QOMED poderá ser designado a exercer as funções de Médico-de-Esquadrão, em que será responsável pelas ações assistenciais pertinentes à Atenção Primária à Saúde com a finalidade de manter os aeronavegantes sob seus cuidados dentro das melhores condições de saúde para que estejam aptos ao cumprimento das missões operacionais (ICA 160-14/21).

Subseção IV

Quadro de Oficiais de Apoio da Aeronáutica (QOAP)

Art. 26 O QOAP é um Quadro de carreira previsto pela Lei no 12.797, de 4 de abril de 2013, e normatizado pela Instrução Reguladora do Quadro de Oficiais de Apoio (ICA 36-37).

Art. 27 O QOAP destina-se a suprir as necessidades de Oficiais de Apoio da Aeronáutica, para o preenchimento de cargos e para o exercício de funções afetas aos profissionais das diferentes especialidades, nas OM do COMAER.

Subseção V

Quadro de Oficiais Engenheiros da Aeronáutica (QOENG)

Art. 28 O QOENG é um Quadro de carreira previsto pelo Decreto-Lei nº 313, de 7 de março de 1967, alterado pela Lei nº 5.343, de 28 de outubro de 1967, e pela Lei nº 6.165, de 09 de dezembro de 1974, regulamentado pelo Decreto nº 62.219, de 02 de fevereiro de 1968, e normatizado pela Instrução Reguladora do Quadro de Oficiais Engenheiros (ICA 36-8).

Art. 29 O QOENG destina-se a suprir as necessidades de Oficiais Engenheiros de Carreira da Aeronáutica, para o preenchimento de cargos e para o exercício de funções afetas aos profissionais de engenharia, nas OM do COMAER.

Subseção VI

Quadro de Oficiais Capelães da Aeronáutica (QOCAPL)

Art. 30 O QOCAPL é um Quadro de carreira, previsto pela Lei nº 6.923, de 29 de junho de 1981, e normatizado pela Instrução Reguladora do Quadro de Oficiais Capelães (ICA 36-12).

Art. 31 O QOCAPL destina-se a suprir as necessidades de Oficiais Capelães de Carreira, para o preenchimento de cargos e para o exercício de funções relacionadas com a prestação de assistência religiosa e espiritual aos militares, civis das OM e suas famílias, bem como atender a encargos relacionados com a educação moral realizada no COMAER.

Parágrafo único Os Oficiais Capelães, dado o vínculo que mantém com suas denominações religiosas, podem atender às solicitações de apoio, assistindo-lhes fora do horário normal de expediente e mesmo durante o expediente, desde que com autorização do comandante de sua OM.

Seção III

Vagas

Art. 32 As vagas para o **EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026** são destinadas aos candidatos aprovados em todas as etapas previstas do Exame, classificados dentro do número de vagas e habilitados à matrícula.

Art. 33 As vagas estão fixadas por quadros e especialidades de acordo com a necessidade da Administração, conforme o disposto no **Anexo IV**.

Parágrafo único. O número de vagas poderá ser majorado por necessidade da Administração, até a data de validade do Exame, observada a reserva de vagas para os candidatos negros, na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

Art. 34 O candidato somente poderá concorrer às vagas de uma única especialidade.

§1º Para o CAMAR, poderá concorrer à especialidade Médico Generalista (GNR) o candidato que possua titulação de generalista (sem especialização) ou de especialista em qualquer área da medicina.

§2º Para os efeitos destas IE, as especialidades do QOFarm se correlacionam com as linhas de atuação contidas na Resolução nº 572 de 25 de abril de 2013 do Conselho Federal de Farmácia.

Art. 35 O candidato fará a escolha da especialidade no momento da solicitação de inscrição.

Parágrafo único. O candidato do CAMAR fará a escolha das localidades no momento da solicitação da inscrição, de acordo com sua ordem de prioridade. **Após a inscrição, não será permitida alteração da ordem de prioridade das localidades escolhidas pelo candidato.**

Seção IV

Vagas reservadas aos Candidatos Negros

Art. 36 Ficam reservadas aos candidatos negros 20% das vagas oferecidas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

Art. 37 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas por especialidade for igual ou superior a 3 (três).

Parágrafo único. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

Art. 38 Para concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, o candidato deverá assim se autodeclarar, no momento da inscrição no processo seletivo, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 39 A autodeclaração do candidato será confirmada mediante Procedimento de Heteroidentificação Complementar (PHC).

Art. 40 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, deverão submeter-se ao PHC.

Parágrafo único. Os candidatos que não se submeterem ao PHC serão excluídos do Exame de Admissão.

Art. 41 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será excluído do Exame de Admissão e, se houver sido matriculado ou nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 42 Os candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Exame.

Art. 43 Os candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Art. 44 Em caso de desistência ou desclassificação de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

Art. 45 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação.

Art. 46 A relação provisória dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas, na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, será divulgada no site do Exame, no prazo estabelecido no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAE 2026**.

Art. 47 O candidato poderá interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas, no prazo estabelecido no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**.

Seção V

Cursos e Estágios

Art. 48 O **CADAR, CAFAR e CAMAR** são Cursos que têm a finalidade de adaptar às peculiaridades da Força, profissionais já plenamente habilitados nas especialidades a que concorrem, para serem Oficiais de Carreira, capacitando-os para o desempenho das atividades técnicas específicas do Serviço de Saúde da Aeronáutica, bem como para o exercício de funções administrativas e de chefia, nas OM do COMAER.

Art. 49 O **EAOEAR** é um estágio que tem a finalidade de adaptar às peculiaridades da Força, profissionais já plenamente habilitados nas especialidades a que concorrem, para serem Oficiais de Carreira, capacitando-os para o desempenho das atividades técnicas nos exercícios específicos de cada área de atuação, bem como para o exercício de funções administrativas e de chefia nas Organizações Militares do COMAER.

Art. 50 O **EAOAP** é um estágio que tem a finalidade de adaptar às peculiaridades da Força profissionais de curso superior de diferentes áreas que ingressam no COMAER para serem Oficiais de Carreira, capacitando-os para o desempenho das atividades técnicas nos serviços específicos de cada área de atuação, bem como para o exercício de funções administrativas e de chefia afetas a esses profissionais nas OM do COMAER.

Art. 51 O **EIAC** é um Estágio que tem a finalidade de adaptar às peculiaridades da Força, profissionais de curso superior que prestarão assistência religiosa e espiritual aos militares e civis das Organizações Militares, bem como aos seus familiares, incluindo encargos relacionados com a educação moral, no âmbito do COMAER.

Art. 52 O **CADAR, CAFAR, CAMAR, EAOAP, EAOEAR e EIAC**, que se iniciam após a Habilitação à Matrícula, não fazem parte do Exame de Admissão.

Art. 53 A formação no **CADAR, CAFAR, CAMAR, EAOAP, EAOEAR e EIAC** terá duração aproximada de **17 (dezessete) semanas** e compreende as instruções nos Campos Geral, Militar e Técnico-Especializado, bem como de atividades complementares.

Art. 54 Os Cursos e Estágios serão realizados no CIAAR, em Lagoa Santa/MG, em 2026, estando sujeitos às normas próprias da Administração.

Art. 55 As instruções ministradas no Campo Geral proporcionarão conhecimento de teorias e ensinamentos que possibilitem aos estagiários atuarem com eficiência na gestão de pessoas e de processos e ampliem sua cultura geral.

Art. 56 As instruções ministradas no Campo Militar buscarão, primordialmente, transmitir e reforçar os postulados básicos da vida castrense referentes aos futuros postos e desenvolver elevado grau de vibração, devoção e entusiasmo pela carreira na Força Aérea. Além das características de resistência física, necessárias ao militar, procura-se, por meio das instruções, sedimentar nos estagiários os princípios basilares da hierarquia e da disciplina, os fundamentos da ética e o entendimento da estrutura organizacional do COMAER, de modo que, ao término do Curso, o futuro Oficial esteja dotado de atributos e de competências que o qualificarão a ser um integrante do Corpo de Oficiais de Carreira da Aeronáutica.

Parágrafo único. O Estágio de Adaptação Militar (EAM), inserido nas instruções do

Campo Militar, tem a duração aproximada de **15 dias corridos**, em regime probatório, contados a partir da data de início do curso. Além de ser fundamental e indispensável, o EAM faz parte do curso e não pode deixar de ser cumprido. Esse período visa à verificação da aptidão do Estagiário ao Oficialato.

Art. 57 As instruções ministradas no Campo Técnico-Especializado adaptarão o estagiário às condições peculiares do ambiente em que exercerá sua atividade ou especialidade e proporcionarão conhecimentos sobre a estrutura e o funcionamento do Comando da Aeronáutica e sobre os procedimentos de rotina do Oficial nos vários setores, de acordo com sua área de atuação.

Art. 58 Serão divulgadas, no site do Exame, instruções complementares aos estagiários e uma relação de documentos pessoais, dos dependentes e dos bens móveis, que deverão ser providenciados na data prevista da publicação. Os documentos referidos neste Artigo não correspondem àqueles exigidos na etapa de Validação Documental.

Seção VI

Situação durante o CADAR, CAFAR, CAMAR, EAOAP, EAOEAR e EIAC

Art. 59 O candidato no momento da matrícula, mediante ato do Comandante do CIAAR, será declarado:

- I - Primeiro-Tenente Estagiário, para o CADAR, CAFAR, CAMAR, EAOAP e EAOEAR; e
- II - Aspirante a Oficial, para o EIAC.

Art. 60 O militar da ativa **de carreira** da Aeronáutica, matriculado em um dos Cursos ou Estágios mencionados nestas IE, permanecerá no efetivo da OM de origem e passará à situação de adido ao CIAAR.

Art. 61 O candidato militar da ativa **temporário** da Aeronáutica que vier a receber ordem de matrícula em um dos Cursos ou Estágios mencionados nestas IE, deverá ser licenciado e desligado da OM de origem na data da matrícula do Curso ou Estágio.

Art. 62 O candidato militar da ativa da Aeronáutica, na situação de aprovado, classificado dentro do número de vagas fixadas e selecionado pela JEA, fará jus aos direitos remuneratórios previstos na legislação vigente relativos à matrícula e realização do Curso ou Estágio.

Art. 63 Durante a realização do Curso ou Estágio, os estagiários estarão sujeitos ao regime escolar do CIAAR, estabelecido nas Normas Reguladoras dos Cursos e Estágios do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - NOREG (ICA 37-289) e no Plano de Avaliação (PAVL), além das normas destas IE.

Art. 64 Os Primeiros-Tenentes/Aspirantes Estagiários realizarão provas teóricas e práticas durante o **CADAR / CAFAR / CAMAR / EAOAP / EAOEAR / EIAC 2026**, e a conclusão do Curso ou Estágio, está condicionada à sua aprovação, mediante o cumprimento das condições previstas no PAVL.

Art. 65 Os Primeiros-Tenentes/Aspirantes Estagiários não terão direito líquido e certo à nomeação, pois, para serem nomeados, necessitam concluir o Curso ou Estágio com aproveitamento.

Seção VII

Situação após a conclusão dos Cursos e Estágios

Art. 66 Os concludentes de cada Curso/Estágio serão nomeados e incluídos nos

respectivos quadros na especialidade para qual realizou o Exame mediante ato do Comandante da Aeronáutica ao posto de:

I - Primeiro-Tenente, para o CADAR, CAFAR, CAMAR, EAOAP e EAOEAR, incluídos no QODent, QOFarm, QOMed, QOAp e QOEng, respectivamente; e

II - Aspirante a Oficial, para o EIAC, incluído no QOCapl.

Art. 67 Ao término do Curso, o Primeiro-Tenente Dentista, Farmacêutico, do Quadro de Apoio e Engenheiro, ou Aspirante a Oficial Capelão servirá em OM de acordo com a classificação que houver obtido no CADAR, CAFAR, EAOAP, EAOEAR e EIAC.

Art. 68 Ao término do Curso, o Primeiro-Tenente Médico servirá em OM sediada na localidade escolhida na inscrição, de acordo com a classificação que houver obtido no EA.

Art. 69 Quando houver mais de uma vaga para a mesma especialidade em determinada localidade, a opção pela OM será realizada pelo Primeiro-Tenente ou Aspirante a Oficial com maior precedência hierárquica.

Art. 70 A precedência hierárquica dentro de cada Quadro será estabelecida de acordo com as médias finais daqueles que concluírem com aproveitamento o Curso/Estágio, em concordância com o Plano de Avaliação, com as Normas Reguladoras dos Cursos e Estágios do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (ICA 37-289), com a alínea “d” do parágrafo 2º do art. 17 da Lei nº 6.880/1980 e com os procedimentos adotados pela Diretoria de Administração do Pessoal (DIRAP), previstos nas Instruções Reguladoras de cada Quadro.

Art. 71 O militar indenizará a União pelos custos com sua formação, preparação ou adaptação, caso não tenham decorrido, a contar da data de conclusão dos correspondentes eventos de ensino, os prazos mínimos estabelecidos em legislação, conforme Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Subseção I

Situação após a conclusão do CADAR

Art. 72 O Primeiro-Tenente Estagiário que concluir o CADAR com aproveitamento fará jus a remuneração prevista na Medida Provisória nº 2.215-10/2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307/2002 e pela Lei 13.954/2019, percebendo o valor do Adicional de Habilitação nos limites estabelecidos no Anexo III da referida lei, e pelo Anexo A da Portaria COMGEP nº 135/1SC, de 22 de março de 2021, no tocante aos percentuais sobre o soldo, por conclusão de Curso com aproveitamento, relativos a:

I – **APERFEIÇOAMENTO**, tendo como fundamento a alínea “e” do inciso III do art. 2º, com o art. 6º, com a letra “e” do inciso III, com a alínea “f” do inciso V, ambos do Anexo IV, tudo da Portaria Normativa nº 86/GM-MD, de 22 de setembro de 2020, do Ministério da Defesa.

II – **ESPECIALIZAÇÃO**, tendo como fundamento a alínea “c” do inciso IV do art. 2º com o art. 6º, com a letra “f” do inciso IV, com a alínea “f” do inciso V, ambos do Anexo IV, tudo da Portaria Normativa nº 86/GM-MD, de 22 de setembro de 2020, do Ministério da Defesa.

Subseção II

Situação após a conclusão do CAFAR

Art. 73 Primeiro-Tenente Estagiário que concluir o CAFAR com aproveitamento fará

jus a remuneração prevista na Medida Provisória nº 2215-10/2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307/2002 e pela Lei 13.954/2019, percebendo o valor do Adicional de Habilitação nos limites estabelecidos no Anexo III da referida lei no tocante aos percentuais sobre o soldo, por conclusão de Curso com aproveitamento, combinados com a letra “a” do inciso V do art. 2º (**FORMAÇÃO, em razão de não haver exigência de pós-graduação**), com o art. 6º e com a letra “g” do inciso V do Anexo IV, tudo da Portaria Normativa nº 86/GM-MD, de 22 de setembro de 2020, do Ministério da Defesa e com o Anexo A da Portaria COMGEP nº 135/1SC, de 22 de março de 2021.

Subseção III

Situação após a conclusão do CAMAR

Art. 74 O Primeiro-Tenente Estagiário que concluir o CAMAR com aproveitamento fará jus a remuneração prevista na Medida Provisória nº 2.215-10/2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307/2002 e pela Lei 13.954/2019, percebendo o valor do Adicional de Habilitação nos limites estabelecidos no Anexo III da referida lei e pelo Anexo A da Portaria COMGEP nº 135/1SC, de 22 de março de 2021, no tocante aos percentuais sobre o soldo, por conclusão de Curso com aproveitamento, relativos a:

I – **APERFEIÇOAMENTO**, tendo como fundamento a alínea “e” do inciso III do art. 2º com o art. 6º, com a alínea “e” do inciso III, com a letra “e” do inciso V, ambos do Anexo IV, tudo da Portaria Normativa nº 86/GM-MD, de 22 de setembro de 2020, do Ministério da Defesa.

II – **ESPECIALIZAÇÃO**, tendo como fundamento a alínea “c” do inciso IV do art. 2º com o art. 6º, com a alínea “e” do inciso V do Anexo IV, tudo da Portaria Normativa nº 86/GM-MD, de 22 de setembro de 2020, do Ministério da Defesa.

III – **FORMAÇÃO**, tendo como fundamento a alínea “a” do inciso V do art. 2º, com o art. 6º e com a alínea “e” do inciso V do Anexo IV, tudo da Portaria Normativa nº 86/GM-MD, de 22 de setembro de 2020, do Ministério da Defesa.

Art. 75 Imediatamente após o término do CAMAR, o Primeiro-Tenente Médico realizará o Curso de Pós-Graduação em Medicina Aeroespacial (CPGMAE), curso lato sensu, com duração de 11 (onze) semanas em local a ser definido, cuja finalidade será capacitá-lo para o desempenho de funções administrativas e operacionais em Unidades Aéreas e OSA do COMAER.

Subseção IV

Situação após a conclusão do EAOAP

Art. 76 O Primeiro-Tenente Estagiário que concluir o EAOAP com aproveitamento fará jus a remuneração prevista na Medida Provisória nº 2215-10/2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307/2002 e na lei 6.880/1980, observados os limites estabelecidos no Anexo III da referida lei (**FORMAÇÃO**), modificado pelo art. 3º da lei 13.954/2019, no tocante aos percentuais sobre o soldo para conclusão com aproveitamento de curso/estágio de formação, combinados com o art. 6º e 7º, da Portaria Normativa nº 86/GM-MD, de 22 de setembro de 2020, do Ministério da Defesa.

Subseção V

Situação após a conclusão do EAOEAR

Art. 77 O Primeiro-Tenente Estagiário que concluir o EAOEAR com aproveitamento

fará jus a remuneração prevista na Medida Provisória nº 2.215-10/2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307/2002 e pela Lei 13.954/2019, percebendo o valor do Adicional de Habilitação nos limites estabelecidos no Anexo III da referida lei (**FORMAÇÃO**) no tocante aos percentuais sobre o soldo, por conclusão de Estágio com aproveitamento, combinado com o art. 6º e com a letra “h” do inciso V do Anexo IV, tudo da Portaria Normativa nº 86/GM-MD, de 22 de setembro de 2020, do Ministério da Defesa e com o Anexo A da Portaria COMGEP nº 135/1SC, de 22 de março de 2021.

Subseção VI

Situação após a conclusão do EIAC

Art. 78 O Aspirante Estagiário que concluir o EIAC com aproveitamento fará jus a remuneração prevista na Medida Provisória nº 2.215-10/2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307/2002 e pela Lei 13.954/2019, percebendo o valor do Adicional de Habilitação nos limites estabelecidos no Anexo III da referida lei (**FORMAÇÃO**) no tocante aos percentuais sobre o soldo, por conclusão de Estágio com aproveitamento, combinado com o art. 6º e com a letra “j” do inciso V do Anexo IV, tudo da Portaria Normativa nº 86/GM-MD, de 22 de setembro de 2020, do Ministério da Defesa e com o Anexo A da Portaria COMGEP nº 135/1SC, de 22 de março de 2021.

CAPÍTULO III

INSCRIÇÃO NO EXAME DE ADMISSÃO

Seção I

Condições para a Inscrição

Art. 79 São condições para a inscrição:

I - ser brasileiro nato;

II - ser voluntário;

III - estar ciente de todas as normas e condições estabelecidas nestas IE para habilitação à futura matrícula no Curso ou Estágio escolhido;

IV - inscrever-se por meio do Formulário de Solicitação de Inscrição (FSI); e

V - pagar a taxa de inscrição e comprovar o pagamento, ressalvados os casos de isenção do pagamento previstos nestas IE.

Art. 80 As informações prestadas no FSI são de responsabilidade do candidato, dispondo o CIAAR, a qualquer tempo, do direito de excluir do Exame aquele que não preencher o FSI de maneira completa, correta e idônea.

Art. 81 O candidato militar da ativa deverá informar ao seu Comandante, Diretor ou Chefe, por meio de Ofício, que participará do Exame e que estará indisponível para missões a serviço, tanto nos períodos estabelecidos no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**, como em qualquer localidade diferente da informada no FSI.

Art. 82 O militar da ativa, na condição de candidato e de voluntário, deverá ser liberado nos dias e horários estabelecidos, porém essas liberações são de caráter particular e, portanto, não podem ser remuneradas nem apoiadas pela Administração (pagamento de diárias, indenização de passagem, fornecimento de transporte ou qualquer outro tipo de apoio institucional).

Art. 83 O candidato militar da ativa deverá informar oficialmente sobre sua indisponibilidade para missões a serviço fora de sede nos períodos estabelecidos no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAAC 2026**.

Art. 84 Em adequação à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o COMAER coletará e tratará as informações pessoais com a finalidade de permitir ao titular participar de todas as etapas do EA, seguindo o princípio da necessidade, limitando-se a coletar o mínimo de dados necessários. Com isso, os dados não serão compartilhados por terceiros nem utilizados fora da finalidade informada. Os dados pessoais serão tratados de acordo com as leis arquivísticas vigentes.

Seção II

Orientações para a Inscrição

Art. 85 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer estas IE e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

Art. 86 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente no site do Exame, durante o período estabelecido no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAAC 2026**.

Art. 87 Ao acessar o site do Exame pela primeira vez, o candidato deverá realizar o cadastro com seus dados pessoais, com atenção de que seu preenchimento não configura a inscrição no EA.

Art. 88 Após efetuar o cadastro, o candidato deverá acessar a PAC, para o preenchimento do FSI.

Art. 89 O candidato que se autodeclarar negro e optar por concorrer às vagas reservadas, deverá, obrigatoriamente, assinalar essa opção no FSI.

Art. 90 Até o final do período de inscrição será facultado ao candidato desistir de concorrer às vagas reservadas.

Art. 91 O candidato que desistir de concorrer às vagas reservadas, deverá manifestar sua desistência por meio da PAC.

Art. 92 Ao final do processo de inscrição, o candidato deverá imprimir e pagar a taxa de inscrição por meio do PagTesouro nos termos dispostos nestas IE.

Art. 93 A inscrição não será concluída se o candidato deixar de informar algum dado ou realizar mais de uma inscrição, utilizando o mesmo número de CPF.

Art. 94 O valor da taxa de inscrição para este Exame é de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** e deverá ser pago durante o prazo estabelecido no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAAC 2026**.

Art. 95 O comprovante original de pagamento da taxa de inscrição deverá permanecer sob a posse do candidato, para futura comprovação, caso necessário.

Art. 96 O valor pago referente à taxa de inscrição é diretamente recolhido ao Tesouro Nacional e, por isso, não poderá ser restituído, independentemente do motivo. A transferência do valor pago para terceiros ou a permuta da inscrição para outrem são vedadas. A taxa de inscrição terá validade apenas para este Exame.

Art. 97 O candidato, ao preencher o FSI, deverá atentar-se aos campos relativos à:

I - Organização Coordenadora Local (OCL) à qual deseja estar vinculado durante o

Exame, conforme o quadro disposto no Anexo V.

II - Especialidade a que pretende concorrer.

Parágrafo único. Os candidatos ao **EA CAMAR** deverão enumerar as localidades onde há vaga para a especialidade pretendida, **priorizando aquelas onde tenha intenção de servir**.

Exemplo: (1ª) São Paulo, (2ª) Recife, (3ª) Rio de Janeiro etc.

Art. 98 Recomenda-se aos interessados não deixar para os últimos dias a efetivação da inscrição. A Administração não se responsabilizará se o preenchimento do FSI não for realizado em razão de procedimento indevido, por motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos ou em função de qualquer fator que impossibilite o processamento de dados.

Art. 99 O candidato deverá conferir todos os dados inseridos no Sistema de Inscrição, as condições e as restrições, e acompanhar a obtenção do comprovante de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição. Todos esses procedimentos são de responsabilidade do candidato.

Art. 100 A solicitação de alteração de dados referentes à inscrição deverá ser realizada por meio do Sistema de Inscrição, no período previsto no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**.

Art. 101 A qualquer tempo, a inscrição poderá ser anulada, tornando sem efeito todos os atos dela decorrentes, se forem verificadas inverdades nas informações e nas declarações prestadas pelo candidato no FSI ou irregularidades em qualquer documento apresentado.

Seção III

Da Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição

Art. 102 A solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição tem amparo no Decreto nº 11.016, de 29, de março de 2022, no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

Art. 103 Para solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá acessar a PAC, no prazo estabelecido no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**, preencher obrigatoriamente o requerimento de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, com todos os dados, marcar a opção de isenção de pagamento da taxa de inscrição e declarar:

I – estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), informando número de identificação social – NIS, e ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, por meio de Declaração de que atenda à condição estabelecida; ou

II – ser doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

Art. 104 Para o deferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição é de suma importância que os dados pessoais informados sejam idênticos aos que constam no CadÚnico.

Art. 105 A Administração consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. Caso haja divergências cadastrais, o Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) negará a solicitação de isenção.

Art. 106 Para os candidatos amparados pela Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, além de cumprir o previsto nestas IE, deverá enviar pela PAC, com a imagem legível, a declaração de doador do Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME), com nome completo e CPF, emitido por Órgão ou Entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, comprovando ser doador de medula óssea. A Administração poderá consultar o REDOME do Instituto do Câncer (INCA) para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

Art. 107 O envio da documentação, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CIAAR não se responsabiliza por quaisquer tipos de falhas técnicas de computadores que impeçam o envio do arquivo.

Art. 108 A Administração não se responsabilizará se as isenções não forem realizadas em razão de procedimento indevido, por motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos ou em função de qualquer fator que impossibilite o processamento de dados.

Art. 109 A declaração falsa de dados determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, bem como sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, e no art. 2º da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

Art. 110 A solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição será **indeferida** quando:

I – o NIS apresentado estiver incorreto, inválido, excluído, com renda fora do perfil, não estiver cadastrado, ou for de outra pessoa, e/ou

II – não enviar a documentação, enviá-la de forma ilegível ou incompleta; e/ou

III – realizada fora do prazo estabelecido no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**.

Art. 111 A relação provisória dos candidatos com o resultado da solicitação de isenção de pagamento e o motivo do indeferimento serão divulgados no site do Exame, conforme previsto no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**.

Art. 112 Em caso de indeferimento da solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição, o candidato poderá solicitar recurso, através da PAC, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até a data de vencimento expressa no documento, e o prazo estabelecido no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**.

Art. 113 O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida em grau de recurso e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido nestas IE não conseguirá prosseguir neste Exame.

Seção IV

Resultado da Solicitação de Inscrição

Art. 114 O candidato terá sua solicitação de inscrição indeferida quando:

I – não efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do período previsto no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**, ressalvados os casos de isenção do pagamento da taxa de inscrição previstos nestas IE.

II – o pagamento da taxa de inscrição não for compensado, por qualquer motivo;

III – não houver como identificar o candidato que realizou o pagamento, por erro no

preenchimento dos dados; ou

IV – contrariar quaisquer requisitos exigidos nestas IE.

Art. 115 Caberá ao candidato verificar o resultado da solicitação de inscrição, divulgado no site do Exame.

Art. 116 No caso de indeferimento da solicitação de inscrição, caberá ao candidato solicitar o recurso, de acordo com modelo disponibilizado no site do Exame.

Art. 117 O resultado definitivo da solicitação de inscrição será divulgado no site do Exame, após análise dos recursos.

Art. 118 É de inteira responsabilidade do candidato que tiver sua inscrição deferida, consultar o Cartão de Informação (CDI), com as informações de local, data e horários de realização das Provas Escritas, o qual será disponibilizado na PAC, conforme **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAAC 2026**. Não haverá envio pelo correio ou por e-mail.

§1º o candidato somente poderá realizar as provas em data, cidade (localidade), local e horário definidos no CDI;

§2º para eventuais dificuldades na localização do CDI, o candidato deverá comunicar ao CIAAR, via e-mail: **sac.das.ciaar@fab.mil.br** no prazo previsto no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAAC 2026**.

§3º recomenda-se ao candidato imprimir e levar o CDI no dia das Provas Escritas.

Art. 119 O candidato que não apresentar seu CDI poderá ingressar no local designado para a realização das Provas Escritas, desde que sua solicitação de inscrição tenha sido deferida, e ele possa ser identificado por meio de seu documento de identificação original com foto, nos termos destas IE.

Seção V

Das Lactantes e Gestantes

Art. 120 Para as candidatas lactantes fica assegurado o direito de amamentarem seus filhos de até 6 (seis) meses de idade, no dia das Provas Escritas ou nas etapas subsequentes conforme Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, mediante prévia solicitação.

Art. 121 A solicitação do direito de amamentar seus filhos deverá ser feita no período de inscrição, mediante declaração e comprovação por meio de apresentação da certidão de nascimento ou de documento emitido por médico obstetra, atestando a data provável do nascimento até a realização da etapa, via PAC, no prazo previsto **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAAC 2026**.

Parágrafo único. A candidata lactante deve comprovar a idade de seu filho mediante apresentação da certidão de nascimento original durante a realização da etapa Provas Escritas.

Art. 122 A candidata deverá levar somente uma pessoa acompanhante maior de 18 (dezoito) anos que será a responsável pela guarda da criança no período necessário e deverá permanecer em local designado pela Comissão Fiscalizadora no dia das Provas Escritas.

Parágrafo único. A candidata não poderá ter acesso ao setor de prova acompanhada dos seus filhos.

Art. 123 A Administração não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

Parágrafo único. A candidata que não levar o acompanhante adulto, não realizará a etapa correspondente do Exame.

Art. 124 A candidata terá, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 02 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

§1º A candidata será acompanhada por membro da Comissão Fiscalizadora durante o período de amamentação.

§2º O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

Art. 125 Não será permitida a entrada da candidata, dos seus filhos e do acompanhante responsável após o fechamento dos portões.

Art. 126 A amamentação dar-se-á nos momentos necessários, acompanhada por membro da Comissão Fiscalizadora, devendo o acompanhante adulto, nesses momentos, ausentar-se da sala reservada.

Art. 127 A pessoa acompanhante da candidata não poderá portar qualquer dos objetos proibidos aos candidatos para a realização das provas escritas e deverá cumprir as obrigações destas IE, sob pena de exclusão da candidata.

Art. 128 A candidata que constatar estado de gravidez, durante o período compreendido entre a INSPSAU e a matrícula no Curso/Estágio, ou que possuir filho nascido há menos de 6 (seis) meses na data de matrícula deverá obrigatoriamente informar ao CIAAR por meio de requerimento, de acordo com modelo disponibilizado no site do Exame, solicitando o adiamento da participação no atual Exame, sendo possível o retorno no Exame imediatamente posterior.

Parágrafo único. A constatação de estado de gravidez, a qualquer tempo a partir da INSPSAU, impedirá a candidata de realizar as etapas do EA restantes, mediante comunicação ao CIAAR por meio de requerimento, de acordo com modelo disponibilizado no site do Exame, que deverá ser preenchido e enviado via e-mail: **sac.das.ciaar@fab.mil.br**.

Art. 129 O adiamento de participação no atual Exame será garantido somente à candidata que:

I – comprovar, durante o período compreendido entre a INSPSAU deste Exame e a matrícula do Curso, estar grávida ou possuir filho nascido há menos de 6 (seis) meses, da data prevista para a matrícula, mediante declaração e comprovação documental;

II – estiver classificada dentro do número de vagas, após relação de MF obtidas pelos candidatos, conforme previsto nestas IE;

III – for convocada para as etapas subsequentes às Provas Escritas; e

IV – não tenha sido excluída em alguma etapa subsequente às Provas Escritas.

Art. 130 A candidata que tiver seu requerimento deferido será convocada para a realização das etapas subsequentes às Provas Escritas do Exame imediatamente posterior.

CAPÍTULO IV

ETAPAS DO EXAME DE ADMISSÃO

Seção I

Etapas

Art. 131 Este Exame será constituído das seguintes Etapas:

I – Provas Escritas;

II – Avaliação do Ordinariado Militar do Brasil, somente para o **EIAC**;

III – Verificação de Dados Biográficos e Profissionais (VDBP);

IV – Inspeção de Saúde (INSPSAU);

V – Exame de Aptidão Psicológica (EAP);

VI – Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF);

VII – Prova Prático-Oral (PPO), somente para o **CADAR, CAFAR**;

VIII – Prova Oral (PO), somente para o **CAMAR**;

IX – Procedimento de Heteroidentificação Complementar (PHC), apenas para os optantes pelas vagas reservadas aos candidatos negros; e

X – Validação Documental.

Art. 132 O Cursos e Estágios não constituem Etapa do Exame, e serão regidos por normas e regulamentos próprios.

Art. 133 As etapas do EA são qualificadas como:

I – classificatórias e eliminatórias: Provas Escritas; e

II – eliminatórias: Avaliação do Ordinariado Militar do Brasil, a VDBP, a INSPSAU, o EAP, o TACF, a PPO, a PO, o PHC e a Validação Documental.

Art. 134 Após a etapa das Provas Escritas, os candidatos que obtiverem Média Final igual ao superior a 6,0000 (seis), serão relacionados por especialidade, em quantidade de até oito vezes o total de vagas fixadas, respeitado o disposto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, para serem convocados para a Concentração Intermediária, evento que visa fornecer orientações adicionais sobre as etapas subsequentes, conforme divulgação no site do Exame e o previsto no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**.

Art. 135 Não haverá segunda chamada para a realização de qualquer etapa, não cabendo, por consequência, solicitação de adiamento de qualquer uma delas ou tratamento diferenciado, independentemente do motivo, com exceção do previsto nestas IE, para as candidatas gestantes e lactantes.

Art. 136 O candidato é responsável por se apresentar nos dias, horários e locais determinados para a realização das etapas do Exame, conforme divulgação no site ou no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**. O comparecimento do candidato convocado é **obrigatório**, portanto, seu atraso ou sua ausência, ainda que por força maior, implicará sua exclusão do Exame.

Art. 137 Os locais de realização de todas as etapas terão a entrada restrita aos candidatos, salvo o caso previsto nestas IE, para o acompanhante da candidata lactante.

Seção II

Localidades para a Realização das Etapas do Exame

Art. 138 No momento da solicitação de inscrição, o candidato deverá indicar a localidade da OCL onde deseja realizar as etapas do Exame, de acordo com o Quadro de Localidades

para realização das etapas do Exame, **Anexo VI**.

Art. 139 Os locais de realização das etapas serão divulgados no site do Exame.

Parágrafo único. As etapas subsequentes às Provas Escritas serão realizadas nas localidades correlacionadas no Quadro de Localidades para realização das etapas do Exame (**Anexo VI**).

Art. 140 O candidato não poderá realizar as etapas em localidade diferente da qual optou, salvo em caso de haver **estrita** necessidade da Administração.

Art. 141 Caso a especificidade do exame médico requeira, a Administração definirá localidade diversa para a realização da INSPSAU em grau de recurso.

Art. 142 A PPO, para o **CADAR e CAFAR**, e a PO, para o **CAMAR**, serão realizadas na cidade do Rio de Janeiro/RJ, em Organização de Saúde da Aeronáutica (OSA) ou em Organização de Saúde civil autorizada pela Diretoria de Saúde da Aeronáutica (DIRSA), conforme divulgação no site do Exame. Caso a Administração designe localidade que não seja o Rio de Janeiro/RJ, os candidatos convocados serão comunicados.

Seção III

Provas Escritas

Art. 143 As Provas Escritas terão as seguintes disciplinas:

I – Gramática e Interpretação de Texto (GIT);

II – Conhecimentos Especializados (CE) – assuntos relativos à especialidade pretendida; e

III – Redação (RED), **exceto** para o CAMAR.

Art. 144 As Provas Escritas para o CADAR, CAFAR, EAOAP, EAOEAR e EIAC serão constituídas por 30 questões de GIT; 30 questões de CE e RED.

Art. 145 As Provas Escritas para o CAMAR serão constituídas por 30 questões de GIT e 30 questões de CE.

Art. 146 As provas objetivas, GIT e CE, abrangerão os conteúdos programáticos constantes do **Anexo III**, e serão compostas de questões de múltipla escolha, com quatro opções de respostas, das quais somente uma será correta.

Art. 147 Os gabaritos provisórios e os gabaritos oficiais das provas objetivas serão divulgados no site do Exame, conforme **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**.

Art. 148 A prova de Redação consistirá na elaboração de um texto manuscrito, dissertativo-argumentativo, em prosa, sobre assunto da atualidade e terá como finalidade verificar o conhecimento do tema proposto e a capacidade de expressão na modalidade escrita de acordo com a norma culta da Língua Portuguesa.

§1º Somente serão corrigidas as Redações do candidato que obtiver aproveitamento, grau mínimo 5, 0000 (cinco) em qualquer das Provas Escritas, e que for classificado, em função de sua Média Parcial (MP), considerando o limite correspondente de até 8 (oito) vezes o número de vagas estabelecidas.

I - Caso esteja prevista 01 (uma) vaga para a especialidade, serão corrigidas as

Redações dos candidatos considerando o limite correspondente de até 12 (doze) vezes o número de vagas estabelecidas.

II - Não havendo candidatos que tenham se autodeclarado negros, serão corrigidas as redações dos demais candidatos da listagem geral de aprovados e classificados na prova objetiva, até o limite total, respeitando os critérios de desempate na última colocação, nos termos destas IE.

§ 2º A Redação poderá conter, no máximo, 30 (trinta) linhas. A folha para rascunho no Caderno de Questões é de preenchimento facultativo e não será considerada para fins de avaliação.

§3º Caso o candidato opte por utilizar letra de forma (caixa alta) na Redação, as letras maiúsculas deverão receber o devido realce.

§4º O erro ortográfico idêntico será computado apenas uma vez.

§5º Será atribuído grau **0 (zero)** à Redação:

I – em desacordo com a tipologia textual ou com o tema proposto;

II – que não estiver em prosa;

III – com número inferior a 100 (cem) palavras;

IV – com número inferior a 15 (quinze) linhas;

V – com marcas que permitam a identificação do autor;

VI – escrita de forma ilegível ou incompreensível;

VII – que não estiver escrita em Português; e

VIII – escrita a lápis (total ou parcialmente) ou com caneta que não seja de tinta azul ou preta permanente.

§6º A Prova de Redação será avaliada considerando-se os aspectos apresentados a seguir:

I – EXPRESSÃO:

a) Aspectos Avaliados: Pontuação, ortografia, caligrafia, vocabulário, acentuação gráfica e morfossintaxe.

1) Pontos Debitados por Erro Cometido: 0,2000 por cada erro cometido relacionado a cada um dos aspectos avaliados.

II – ESTRUTURA:

a) Aspectos Avaliados: Paragrafação.

1) Pontos Debitados por Erro Cometido: até 0,5000 por cada erro cometido.

III – CONTEÚDO:

a) Aspectos Avaliados: Pertinência ao tema proposto.

1) Pontos Debitados por Erro Cometido: até 1,5000.

b) Aspectos Avaliados: Argumentação coerente.

1) Pontos Debitados por Erro Cometido: até 1,5000.

c) Aspectos Avaliados: Informatividade.

1) Pontos Debitados por Erro Cometido: até 1,5000.

Art. 149 O candidato não poderá rasurar, amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar seu Cartão de Respostas / Folha de Redação, sob pena de ser prejudicado pela impossibilidade do processamento da leitura óptica desse documento.

§1º A conferência dos dados pessoais, incluindo aqueles relativos à especialidade e à versão da prova, registrados no Caderno de Questões, no Cartão de Respostas, na Relação de Chamada e nos demais documentos do Exame, é de responsabilidade do candidato.

§2º As marcações em desacordo com estas IE ou com as instruções contidas no Cartão de Respostas, como marcação dupla, rasura, emenda, campo de marcação não preenchido integralmente ou fora do espaço designado serão de responsabilidade do candidato resultando em pontuação **0,0000 (zero)** na questão correspondente.

§3º A falta de assinatura no campo designado no Cartão de Respostas implica pontuação zero nas Provas Escritas e exclusão do canprovasdidato.

§4º Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas e da Folha de Redação por erro do candidato.

Art. 150 Para realizar as Provas Escritas, o candidato deverá utilizar somente caneta esferográfica de tinta permanente azul ou preta e de corpo transparente, sem inscrições, exceto as de caracterização de marca, fabricante e modelo.

Art. 151 Não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão, realizar a prova portando, junto ao corpo ou sobre a mesa, óculos escuros; brincos; quaisquer adornos ou equipamentos na região das orelhas; colar; pulseira de qualquer tipo ou material (inclusive as de cunho religioso); gorro, “bibico”, lenço ou faixa de cabeça, chapéu, boné ou similares; qualquer recipiente que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafas e embalagens, luvas; cachecol; bolsa, mochila, pochete; livros, manuais, impressos, cadernos, folhas avulsas de qualquer tipo e/ou anotações (inclusive o cartão de informação); lápis; lapiseira; borracha; régua; caneta de corpo não transparente e/ou com tinta apagável; calculadora; protetores, abafadores, tampões e/ou similares auriculares; telefone celular, *smartphone* ou similar; *notebook*, *tablet*; *pen drive*; máquina fotográfica; relógio de qualquer tipo; controle ou chave de alarme; aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registros eletrônicos; e/ou quaisquer instrumentos que receba, transmita ou armazene informações.

Parágrafo único. O uso de dispositivos eletrônicos para aferição de glicose será autorizado mediante apresentação de atestado médico para a comissão fiscalizadora, **com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data das Provas Escritas**, constatando a necessidade de uso do equipamento. Caso necessário de uso de medicação, o candidato deverá ser encaminhado para a equipe de saúde.

Art. 152 O candidato não poderá acessar o local de provas transportando ou portando armas de qualquer espécie, ou objetos similares, ainda que detenha autorização para o porte, ou que esteja uniformizado e/ou de serviço, sob pena de exclusão.

Art. 153 Recomenda-se ao candidato, no dia das Provas Escritas, não levar quaisquer dos objetos citados nos itens anteriores.

Art. 154 Os candidatos com cabelos longos deverão mantê-los presos, deixando as orelhas à mostra, até a sua retirada do local de provas, para fins de identificação de qualquer material eletrônico pela Organização do Exame, sob pena de exclusão.

Art. 155 Os telefones celulares e os equipamentos eletroeletrônicos deverão ser completamente desligados, antes de serem depositados no espaço indicado pela Comissão Fiscalizadora, e deverão permanecer completamente desligados até a saída do local de provas, **sob**

pena de exclusão do candidato, caso esses equipamentos emitam sinal sonoro.

Art. 156 Em cada setor de prova, a Comissão Fiscalizadora destinará um espaço para que os candidatos deixem seus pertences pessoais, que poderão ser retirados somente após a devolução do Cartão de Respostas e da Folha de Redação e a assinatura da Relação de Chamada, no momento de saída definitiva do local de prova.

Art. 157 A Administração e a Comissão Fiscalizadora não se responsabilizarão por perda, esquecimento ou extravio de quaisquer documentos e objetos de candidatos. É de responsabilidade do candidato, ao término da prova, recolher e conferir seus pertences pessoais.

Art. 158 Após a identificação no setor de prova e o início das Provas Escritas, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, fazer anotações em local que não seja o próprio Caderno de Questões, nem consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura.

Art. 159 O candidato poderá ser submetido à revista pessoal ou à inspeção individual, por meio da utilização de detector de metais, ou a outro procedimento determinado pela Comissão Fiscalizadora visando à segurança e à confiabilidade do Exame, sob pena de exclusão, em caso de recusa.

Art. 160 As provas terão duração total de 04 (quatro) horas e 20 (vinte) minutos, sendo o horário de início informado no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EAC 2026**, incluindo a transcrição do Cartão de Respostas e/ou Folha de Redação.

Art. 161 Por razões de segurança e de sigilo, uma vez iniciadas as provas, o candidato:

I – deverá permanecer, obrigatoriamente, no setor de prova por, no mínimo, 02 (duas) horas;

II – que venha a ter necessidade fisiológica ou de atendimento médico e a candidata lactante deverão ser acompanhados por membro da Comissão Fiscalizadora durante o tempo em que estiver ausente do setor; e

III – somente poderá levar o Caderno de Questões se permanecer no setor de prova por, 04 (quatro) horas.

Parágrafo único. Não haverá nenhum tipo de compensação de tempo destinado à realização das provas em virtude de afastamento do candidato do setor de prova por qualquer motivo, com exceção do previsto nestas IE, para a candidata lactante.

Art. 162 No dia das Provas Escritas, não será permitido:

I – o ingresso no local de prova de pessoas não envolvidas com o Exame, à exceção do acompanhante da candidata lactante, nos termos destas IE.

II – o acesso ao setor de prova de candidata lactante conduzindo bebê sem a pessoa acompanhante;

III – ao candidato que, por iniciativa própria, realizar as provas em local diferente daquele designado e divulgado, ainda que por motivo de força maior;

IV – qualquer tipo de auxílio ao candidato para a realização das provas, mesmo no caso de candidato com limitação de movimentos ou impossibilitado de escrever;

V – fumar no local de prova; e

VI – o retorno do candidato ao setor de provas, caso seja necessária sua remoção para atendimento médico em hospital, clínica, ou em qualquer outra Unidade de Atendimento Médico fora do local de prova.

Art. 163 Não haverá no local qualquer tipo de apoio destinado a acompanhante de candidato, ressalvado o acompanhante da candidata lactante, nos termos destas IE.

Art. 164 Após a entrega do Cartão de Respostas e da Folha de Redação pelo candidato, não será permitida qualquer alteração no Cartão de Respostas, ainda que não tenha transcorrido o tempo total de prova.

Art. 165 Ao término do tempo previsto para as Provas Escritas, o candidato deverá interromper imediatamente sua realização e ausentar-se do setor de prova somente após entregar o Cartão de Respostas e a Folha de Redação, assinar a Relação de Chamada, cumprir todas as normas destas IE, e ser autorizado por membro da Comissão Fiscalizadora.

Art. 166 Ao final das provas, os 03 (três) candidatos remanescentes deverão permanecer no setor de prova, inclusive naquele em que houver candidata lactante, os quais somente serão liberados do setor juntos, quando todos tiverem concluído as provas ou o tempo oficial para realização delas tenha encerrado, mediante suas identificações e assinaturas no Termo de Encerramento de Prova, sob pena de exclusão.

Seção IV

Atribuição de Graus

Art. 167 Os graus atribuídos às provas objetivas (GIT e CE), à prova de Redação (quando houver), bem como as médias calculadas com base nesses graus, estarão contidos na escala de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se até a casa décimo-millesimal, com arredondamento da última casa, sendo:

$G = 10A/N$, em que:

A = total de acertos na prova;

N = quantidade de questões na prova; e

G = grau obtido.

Art. 168 O grau mínimo que determinará o aproveitamento do candidato em qualquer das Provas Escritas será 5,0000 (cinco).

Seção V

Média Parcial

Art. 169 O grau obtido na Média Parcial (MP), **exceto para o CAMAR**, será calculado pela média ponderada dos graus obtidos nas provas objetivas (GIT e CE), conforme a fórmula a seguir:

$MP = (2GIT + 3CE)/5$, em que:

MP = Média Parcial;

GIT = grau da prova de Gramática e Interpretação de Texto; e

CE = grau da prova de Conhecimentos Especializados.

Seção VI

Média Final

Art. 170 O grau obtido na Média Final (MF), **exceto para o CAMAR**, será calculado pela média ponderada dos graus obtidos nas provas objetivas (GIT e CE) e na Redação, conforme a fórmula a seguir:

$MF = (2GIT + RED + 3CE)/6$, em que:

MF = Média Final;

GIT = grau da prova de Gramática e Interpretação de Texto;

RED = grau da prova de Redação; e

CE = grau da prova de Conhecimentos Especializados.

Art. 171 O grau obtido na MF para o **CAMAR** será calculado pela média ponderada dos graus obtidos nas provas objetivas (GIT e CE), conforme a fórmula a seguir:

$MF = (2GIT + 3CE)/5$, em que:

MF = Média Final;

GIT = grau da prova de Gramática e Interpretação de Texto; e

CE = grau da prova de Conhecimentos Especializados.

Art. 172 Serão considerados com aproveitamento, os candidatos que obtiverem MF igual ou superior a 6,0000 (seis), desde que obtenham o aproveitamento mínimo em cada prova nos termos destas IE.

Art. 173 Os candidatos com aproveitamento serão relacionados por especialidade, em ordenação decrescente de suas MF, para efeito de acesso ao Curso ou Estágio, respeitando o disposto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

Art. 174 Somente serão convocados, para prosseguirem no Exame, os candidatos relacionados, em quantidade de **até oito vezes** o total das vagas fixadas, podendo o número ser inferior a esse limite, ou de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 175 A convocação de candidatos em número superior ao das vagas fixadas visa, exclusivamente, preenchê-las, em caso de exclusão de candidatos nas etapas subsequentes ou de eventuais desistências de candidatos aprovados, antes da validade do Exame.

Art. 176 Caso as vagas previstas não sejam preenchidas com os candidatos convocados para as etapas subsequentes, a Administração poderá efetuar novas convocações de candidatos considerados com aproveitamento, respeitando a sequência da classificação final estabelecida pela MF, desde que existam prazos mínimos necessários para a realização das etapas subsequentes, e a convocação ocorra dentro do prazo de validade deste Exame.

Art. 177 Quando for constatada alguma incorreção na relação dos candidatos com seus resultados, MF e/ou classificações, a publicação será tornada sem efeito, até a divulgação de nova relação atualizada.

Art. 178 A anulação dos resultados obtidos pelos candidatos e das respectivas classificações abrangerá todos os atos dela decorrentes, não cabendo ao candidato qualquer direito ou pedido de reconsideração.

Seção VII

Critérios de Desempate

Art. 179 No caso de empate entre candidatos, na MP e/ou MF, o critério de

desempate será de acordo com a seguinte prioridade:

- I – maior grau obtido na prova de CE;
- II – maior grau obtido na prova de GIT;
- III – maior grau obtido na RED, quando aplicável; e
- IV – maior idade.

Seção VIII

Avaliação Do Ordinariado Militar Do Brasil

Art. 180 Os candidatos sacerdotes católicos romanos inscritos no **EIAC** serão avaliados pelo Ordinariado Militar do Brasil.

Art. 181 O Parecer da Avaliação do Ordinariado Militar do Brasil será baseado na confirmação das informações fornecidas pelos candidatos.

Art. 182 Os pareceres serão expressos por meio das menções “FAVORÁVEL” e “DESAVORÁVEL”, divulgado no site do Exame, conforme estabelecido no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**.

Art. 183 O Serviço de Assistência Religiosa da Aeronáutica (SARA) informará à OM do candidato e ao CIAAR, o Registro de Cadastro e o motivo dos Pareceres Desfavoráveis, para que, havendo interesse, o candidato solicite recurso, no prazo estabelecido no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**.

Seção IX

Verificação de Dados Biográficos e Pessoais (VDBP)

Art. 184 Os candidatos convocados para as etapas subsequentes às Provas Escritas serão submetidos à VDBP, no prazo estabelecido no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**.

Art. 185 A VDBP terá a finalidade de verificar se o candidato atenderá preliminarmente aos requisitos exigidos para a realização da PPO, PO e Habilitação à Matrícula.

Art. 186 Para prosseguirem nas demais etapas, os candidatos devem enviar os documentos solicitados que comprovem ser **brasileiro nato** e estarem dentro dos limites etários específicos para cada exame.

Art. 187 Além dos documentos específicos de cada exame, os candidatos que serão submetidos à VDBP deverão fazer o upload dos documentos listados abaixo na Página de Acompanhamento do Candidato (PAC), dentro do prazo estabelecido no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**:

- I – documento oficial de identificação com foto, conforme disposto nestas IE; e
- II – documento oficial contendo o número do CPF.

Art. 188 Caso o candidato não possua as documentações exigidas para cada Exame ou não tiver terminado o curso na especialidade a que concorre deverá enviar uma cópia simples da declaração assinada e carimbada em papel timbrado emitida pela Instituição de Ensino onde estuda ou do Conselho profissional, atestando que o candidato atenderá às condições para o exercício profissional correspondente à especialidade escolhida, previstas em lei.

Parágrafo único. A declaração deve ser feita em papel timbrado da instituição e constar nome completo do candidato, CPF, data provável da conclusão, a nomenclatura da titulação a ser adquirida e assinatura da autoridade competente da instituição, de acordo com modelo disponibilizado no site do Exame.

Art. 189 O motivo da não aprovação na VBDP será disponibilizado individualmente na PAC, na data prevista no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAIC 2026**.

Art. 190 O candidato “NÃO APROVADO” na VBDP poderá apresentar recurso na PAC, na data prevista no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAIC 2026**.

Subseção I

VBDP para o CADAR

Art. 191 Para prosseguirem no **EA CADAR**, os candidatos devem apresentar documentos que comprovem:

I – não completar **36 (trinta e seis) anos de idade** no ano da matrícula em cumprimento ao previsto na alínea “d”, do inciso V, do art. 20, da Lei nº 12.464, de 04 de agosto de 2011;

II – ter concluído a graduação em Odontologia; e

III – estar habilitado pelo respectivo conselho para o exercício da profissão na vaga pretendida.

Parágrafo único. Os candidatos que serão submetidos à VBDP deverão fazer o upload dos documentos listados abaixo na Página de Acompanhamento do Candidato (PAC), dentro do prazo estabelecido no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAIC 2026**:

I – Carteira de Identidade Profissional ou equivalente, com os dados pessoais; e

II – documento emitido pelo respectivo Conselho, atestando a habilitação para o exercício da profissão na especialidade a que concorre.

Subseção II

VBDP para o CAFAR

Art. 192 Para prosseguirem no **EA CAFAR**, os candidatos devem apresentar documentos que comprovem:

I – **não completar 36 (trinta e seis) anos de idade** no ano da matrícula em cumprimento ao previsto na alínea “d”, do inciso V, do art. 20, da Lei nº 12.464, de 04 de agosto de 2011;

II – ter concluído a graduação em Farmácia; e

III – habilitação na linha de atuação a que concorre.

Parágrafo único. Os candidatos que serão submetidos à VBDP deverão fazer o upload dos documentos listados abaixo na Página de Acompanhamento do Candidato (PAC), dentro do prazo estabelecido no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAIC 2026**:

I – Carteira de Identidade Profissional (carteira marrom), com a página dos dados pessoais, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia; e

II – documento atestando a habilitação profissional para o exercício da profissão e as atribuições, na linha de atuação a que concorre, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia.

Subseção III

VBDP para o CAMAR

Art. 193 Para prosseguirem no **EA CAMAR**, os candidatos devem apresentar documentos que comprovem:

I – **não completar 36 (trinta e seis)** anos de idade no ano da matrícula em cumprimento ao previsto na alínea “d”, do inciso V, do art. 20, da Lei nº 12.464, de 04 de agosto de 2011;

II – ter concluído a graduação em Medicina; e

III – estar habilitado pelo respectivo conselho para o exercício da profissão da especialidade a que concorre.

Parágrafo único. Os candidatos que serão submetidos à VBDP deverão fazer o upload dos documentos listados abaixo na Página de Acompanhamento do Candidato (PAC), dentro do prazo estabelecido no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**:

I – Carteira de Registro Profissional (livreto verde), com os dados pessoais e estar habilitado pelo respectivo conselho para o exercício da profissão na especialidade a que concorre.

II – Documento emitido pelo respectivo conselho, atestando a habilitação para o exercício da profissão na especialidade a que concorre.

Subseção IV

VBDP para o EAOAP

Art. 194 Para prosseguirem no **EA EAOAP**, os candidatos devem apresentar documentos que comprovem:

I – **possuir no mínimo 18 (dezoito) e no máximo 32 (trinta e dois)** anos de idade em 31 de dezembro do ano da matrícula em cumprimento ao previsto no inciso III, do art. 2º, da Lei nº 12.797, de 04 de abril de 2013;

II – ter concluído a graduação na especialidade que concorre.

Parágrafo único. Os candidatos que serão submetidos à VBDP deverão fazer o upload dos documentos listados abaixo na Página de Acompanhamento do Candidato (PAC), dentro do prazo estabelecido no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**:

I – Carteira de Registro Profissional ou equivalente, com os dados pessoais, expedida pelo respectivo Conselho Profissional, para as especialidades que, por lei, exigem a inscrição para o exercício profissional.

II – Diploma ou Certidão de conclusão de curso superior, em nível bacharelado ou licenciatura, na especialidade a que concorre.

Subseção V

VBDP para o EAOEAR

Art. 195 Para prosseguirem no **EA EAOEAR**, os candidatos devem apresentar documentos que comprovem:

I – **não completar 36 (trinta e seis)** anos de idade no ano da matrícula em cumprimento ao previsto na alínea “e”, do inciso V, do art. 20, da Lei nº 12.464, de 04 de agosto de 2011;

II – ter concluído a graduação em Engenharia; e

III – possuir formação ou habilitação, na especialidade a que concorre.

Parágrafo único. Os candidatos que serão submetidos à VDBP deverão fazer o upload dos documentos listados abaixo na Página de Acompanhamento do Candidato (PAC), dentro do prazo estabelecido no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**:

I – Carteira de Identidade Profissional do Sistema CONFEA/CREA ou equivalente com os dados pessoais e o título profissional na especialidade a que concorre, com base na Resolução CONFEA nº 218, de 29 de junho de 1973; e

II – documento atestando a habilitação profissional para o exercício da profissão e as atribuições, na especialidade a que concorre, com base na Resolução CONFEA nº 218, de 29 de junho de 1973, expedida pelo Conselho.

Subseção VI

VBDP para o EIAC

Art. 196 Para prosseguirem no **EA EIAC**, os candidatos devem apresentar documentos que comprovem:

I – não ter menos de **30 (trinta)** nem completar **41 (quarenta e um)** anos de idade no ano da matrícula em cumprimento ao previsto à alínea “f” do inciso V do art. 20 da Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011; e

II – ter concluído a graduação em Formação Teológica Regular.

Parágrafo único. Os candidatos que serão submetidos à VDBP deverão fazer o upload dos documentos listados abaixo na Página de Acompanhamento do Candidato (PAC), dentro do prazo estabelecido no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**:

I – Diploma ou Certidão, devidamente registrada, de conclusão do curso de graduação em Formação Teológica Regular, bacharelado ou licenciatura.

Seção X

Inspeção de Saúde (INSPSAU)

Art. 197 A INSPSAU é uma perícia médica destinada a avaliar as condições psicofísicas do candidato, por meio de exames clínicos, de imagem e laboratoriais, inclusive toxicológicos, definidos em Instruções do COMAER, de modo a comprovar não existir patologias ou características incapacitantes ou restritivas para a carreira, para o Serviço Militar e para as atividades previstas para o Curso ou Estágio.

Art. 198 A INSPSAU será realizada em Organização de Saúde da Aeronáutica (OSA), sob a responsabilidade da Diretoria de Saúde da Aeronáutica (DIRSA), dos Serviços de Recrutamento e Preparo de Pessoal da Aeronáutica (SEREP) e das Comissões Fiscalizadoras, em período previsto

na data prevista no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**, segundo parâmetros fixados em documentos expedidos pela DIRSA, pela ICA 160-6 “Instruções Técnicas das Inspeções de Saúde na Aeronáutica”, pela NSCA 160-9 “Inspeções de Saúde no Comando da Aeronáutica”, e pela NSCA 160-14 “Abordagem do Uso Indevido de Substâncias Psicoativas na Aeronáutica”, divulgadas no site do Exame.

Art. 199 O resultado individual será expresso por meio das menções “APTO PARA MATRÍCULA NO CADAR, CAFAR, CAMAR, EAOAP, EAOEAR ou EIAC 2026” ou “INCAPAZ PARA MATRÍCULA NO CADAR, CAFAR, CAMAR, EAOAP, EAOEAR ou EIAC 2026”, divulgado no site do Exame, na data prevista no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**.

Art. 200 Considerando que a INSPSAU é uma perícia médica e, como tal, deve ser realizada para uma finalidade específica, o candidato militar deverá se submeter às mesmas regras gerais constantes nestas IE.

Art. 201 Para realizar a Inspeção de Saúde, deverão ser apresentados, **obrigatoriamente**, os seguintes **documentos físicos**:

I – Por todos os candidatos:

a) laudo e/ou resultados de exames toxicológicos. As substâncias a serem pesquisadas como dosagens toxicológicas são: **anfetaminas** (anfetamina, metanfetamina e "ecstasy"), **metabólito de cocaína** (cocaína e benzoylecgonine), **opiáceos** (heroína, codeína, morfina, 6-monoacetilmorfina), e **derivados da maconha**, de amostras de queratina, depositados em cabelos, pelos ou raspas de unhas. **Os exames toxicológicos serão realizados às expensas do candidato**, nos laboratórios autorizados pelos órgãos fiscalizadores públicos competentes, nos termos destas IE.

b) certificado/carteira de vacinação, comprovando as seguintes vacinas: febre amarela, tétano e hepatite B. Para vacinação contra hepatite B deverá constar, ao menos, a primeira dose válida do esquema vacinal. Será aceito o exame Anti-HBs positivo em substituição à comprovação do esquema vacinal contra hepatite B.

c) radiografia panorâmica das arcadas dentárias atualizada, realizada há no máximo 6 (seis) meses antes da data da INSPSAU.

II – Por todas as candidatas:

a) laudo de exame citopatológico de colo uterino, realizado até **180 (cento e oitenta)** dias antes da data da INSPSAU.

III – Por todos os candidatos com idade acima de 35 (trinta e cinco) anos:

a) Teste Ergométrico com data de realização não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data da Inspeção.

IV – Por todas as candidatas com idade maior ou igual a 40 (quarenta) anos:

a) Mamografia, realizada há no máximo 180 (cento e oitenta) dias antes da data da INSPSAU; e

b) Ultrassonografias mamária e transvaginal ou, na impossibilidade desta última, ultrassonografia pélvica. Os exames ultrassonográficos deverão ter sido realizados há no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data da INSPSAU.

V – Por todos os candidatos com idade maior ou igual a 40 (quarenta) anos:

a) Exame de pesquisa de sangue oculto nas fezes pelo método imunocromatográfico.

Parágrafo único. A INSPSAU somente poderá ser iniciada após a entrega de toda a

documentação prevista.

Art. 202 A INSPSAU será iniciada no período estabelecido no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**, respeitada a programação realizada pela OSA de cada localidade, a ser divulgada na Concentração Intermediária.

Art. 203 Os exames toxicológicos deverão ser realizados em, no máximo, sessenta dias antes da INSPSAU, com janela de detecção mínima de noventa dias. No corpo do laudo deverão, obrigatoriamente, constar informações sobre os seguintes dados: identificação completa (inclusive impressão digital) e assinatura do doador e do responsável (tratando-se de menor de idade); identificação e assinatura de, no mínimo, duas testemunhas podendo ser uma delas o responsável pela coleta; identificação e assinatura do responsável técnico pela emissão desse laudo/resultado.

Art. 204 Os laboratórios autorizados para realização dos Exames Toxicológicos são os que atendem os requisitos de funcionamento estabelecidos na RDC302/ANVISA e que possuem acreditação junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, INMETRO, de acordo com a Norma ISO/IEC 17025 ou Acreditação Forense para Exames Toxicológicos de Larga Janela de Detecção do Colégio Americano de Patologia - CAP-FDT.

Art. 205 O candidato, cujo teste toxicológico for positivo para qualquer um dos exames em relação às pesquisas de todas as substâncias e/ou elementos descritos nestas IE prosseguirá na INSPSAU, sendo posteriormente julgado “INCAPAZ PARA MATRÍCULA NO CADAR, CAFAR, CAMAR, EAOAP, EAOEAR ou EIAC 2026”, tendo garantido o seu direito de recurso nos termos destas IE.

Art. 206 No início da INSPSAU, os candidatos que não apresentarem os documentos previstos poderão interpor recurso à Comissão Fiscalizadora, de acordo com modelo disponibilizado no site do Exame, no prazo estabelecido no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**.

§ 1º Os documentos solicitados para início da INSPSAU deverão ser entregues em 02 (dois) dias úteis, conforme estabelecido no PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026, sob pena de exclusão.

§2º Caso o candidato não compareça no local e horário determinados ou não entregue a documentação, será excluído do EA.

Art. 207 No caso de impedimento anatômico para ser submetida ao Exame Citopatológico de Colo Uterino, a candidata, obrigatoriamente, deverá apresentar atestado médico, emitido por ginecologista, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data da INSPSAU, constatando o motivo do impedimento e declarando a ausência de restrições ginecológicas para a participação da candidata no Exame.

Art. 208 O candidato que obtiver a menção “INCAPAZ PARA MATRÍCULA NO CADAR, CAFAR, CAMAR, EAOAP, EAOEAR ou EIAC 2026” na INSPSAU terá o motivo de sua incapacidade registrado no Documento de Informação de Saúde (DIS), disponibilizado na PAC, na data prevista no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**.

Art. 209 Todas as candidatas deverão ser submetidas a testes para detecção de gravidez.

Art. 210 A constatação de gravidez implicará na suspensão imediata da INSPSAU, não sendo emitido julgamento.

Art. 211 A Junta de Saúde deverá comunicar imediatamente ao CIAAR que a candidata se encontra gestante, para que tome as providências de acordo com a legislação em vigor.

Seção XI

Exame de Aptidão Psicológica (EAP)

Art. 212 O EAP avaliará condições comportamentais e de personalidade, por meio de técnicas psicológicas, homologadas e definidas em Instruções do COMAER, de modo a comprovar não existir inaptidão para o Serviço Militar nem para o desempenho das atividades previstas.

Art. 213 O EAP tem amparo legal na Lei nº 4.375/1964 (Lei do Serviço Militar), no Decreto nº 57.654/1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), na Lei nº 12.464/2011 (Lei de Ensino da Aeronáutica), e na Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares).

Art. 214 O EAP será realizado sob a responsabilidade do IPA, segundo os procedimentos e parâmetros fixados em documentos expedidos por aquele Instituto e na NSCA 38-23 “Exame de Aptidão Psicológica”, divulgada no site do Exame.

Art. 215 Os candidatos serão avaliados nas áreas de **personalidade e aptidão**, conforme o Padrão Seletivo estabelecido para a função que exercerão. Os requisitos psicológicos considerados imprescindíveis, bem como os considerados restritivos ao adequado desempenho do cargo, foram estabelecidos previamente por meio de estudo científico de análise do trabalho e produção do perfil profissiográfico, conforme abaixo discriminado:

I – Personalidade:

a) serão consideradas características desejáveis: adaptabilidade, cooperação, adequação a normas e padrões, planejamento, controle emocional, liderança, meticulosidade, objetividade, perfeccionismo, persistência, sociabilidade, responsabilidade, entre outras.

b) serão consideradas características restritivas para o bom desempenho no cargo: aversão ao cumprimento de normas e regras, falta de comprometimento, individualismo, impulsividade exacerbada, entre outras.

II – Aptidão:

a) serão avaliadas aptidões como: memória, inteligência, atenção concentrada.

Art. 216 O resultado individual será expresso por meio das menções “APTO” ou “INAPTO”, divulgado no site do Exame, conforme estabelecido no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**.

Art. 217 O candidato que obtiver a menção “INAPTO” no EAP terá o motivo de sua inaptidão registrado no Documento de Informação de Avaliação Psicológica (DIAP), disponibilizado na PAC, no prazo estabelecido no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**.

Seção XII

Teste de Aptidão e Condicionamento Físico (TACF)

Art. 218 O TACF avaliará, por meio de testes de exercícios executados pelo candidato, com índices de aprovação em função do sexo e definidos em normas do COMAER, de modo a comprovar capacidade mínima para o serviço militar e para as atividades funcionais previstas no Curso.

Art. 219 O TACF será realizado sob a responsabilidade da CDA, segundo os procedimentos e parâmetros de cada teste fixados na NSCA 54-4 “Aplicação do Teste de Avaliação do Condicionamento Físico para Exames de Admissão, Seleção e Avisos de Convocação do Comando

da Aeronáutica”, divulgada na página eletrônica do Exame.

Art. 220 Somente realizará o TACF o candidato considerado “APTO PARA MATRÍCULA NO CADAR, CAFAR, CAMAR, EAOAP, EAOEAR ou EIAC 2026” na INSPSAU, e que, obrigatoriamente, apresentar Declaração, de acordo com modelo disponibilizado no site do Exame, antes da sua realização.

Art. 221 Será considerado “NÃO APTO”, o candidato que tiver sofrido, durante o TACF, qualquer problema físico que impossibilite prosseguir no TACF, podendo refazer o teste em grau de recurso, mediante autorização médica.

Art. 222 Testes e índices mínimos de aprovação:

§1º Para o Sexo **Masculino**:

I – Flexão e Extensão dos Membros Superiores (FEMS) com apoio de frente sobre o solo: **21 repetições** (tempo: sem limite/Intervalo: 3min/tentativa:2);

II – Flexão do Tronco sobre as Coxas (FTSC): **34 repetições** (tempo: 1min/Intervalo: 3min/tentativa:2); e

III – Corrida de 12 minutos: **2.200 metros** (tempo: 12min/tentativa:1).

§2º Para o Sexo **Feminino**:

I – FEMS com apoio de frente sobre o solo: **12 repetições** (tempo: sem limite/Intervalo: 3min/tentativa:2);

II – FTSC: **29 repetições** (tempo: 1min/Intervalo: 3min/tentativa:2); e

III – Corrida de 12 minutos: **1.650 metros** (tempo: 12min/tentativa:1).

Art. 223 O resultado do TACF para cada candidato será expresso por meio das menções “APTO” ou “NÃO APTO”.

Art. 224 O candidato que for considerado NÃO APTO no TACF receberá essa informação diretamente do próprio aplicador do Teste, no mesmo dia da realização do TACF, com posterior divulgação nas páginas eletrônicas do Exame.

Art. 225 Durante a realização do TACF, o candidato deverá apresentar declaração escrita de estar em plenas condições de saúde para a subsunção ao teste físico sem restrições físicas de qualquer natureza, de acordo com modelo disponibilizado no site do Exame, em face do agudo esforço a que se submeterá durante as provas, sendo de sua responsabilidade pessoal eventuais consequências advindas de omissão quanto a sua higidez física.

Art. 226 Não será concedido tratamento especial ou diferenciado a candidato que apresente alteração fisiológica, lesão, fratura, luxação, distensão, indisposição ou qualquer outra condição que possa diminuir sua capacidade física ou mesmo impossibilitar a realização do TACF. Pelo princípio fundamental da isonomia, todos os candidatos serão submetidos ao mesmo critério de aprovação, respeitando-se tão somente, as diferenças para o sexo masculino e feminino.

Seção XIII

Prova Prático-Oral (PPO)

Art. 227 A PPO será realizada apenas para os candidatos ao **EA CADAR e CAFAR**, e avaliará a habilidade, o domínio da técnica, o desempenho e a perícia profissional do candidato, destinando-se também a ratificar os conhecimentos demonstrados na prova objetiva de CE.

Art. 228 A PPO será realizada na data estabelecida no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAAC 2026**, sob responsabilidade da DIRSA, preferencialmente nas OSA, segundo os procedimentos e parâmetros fixados em documentos expedidos por essa Diretoria.

Art. 229 Os pacientes, submetidos aos procedimentos realizados pelos candidatos, serão beneficiários do Sistema de Saúde da Aeronáutica (SISAU).

Art. 230 Somente realizará a PPO o candidato aprovado na VDBP.

Art. 231 O candidato aprovado na VDBP deverá comprovar sua condição de especialista no dia de realização da PPO.

Art. 232 Os quesitos avaliados abordarão os temas e assuntos dos conteúdos programáticos de cada especialidade, estabelecidos no **Anexo III**.

Art. 233 Para cada quesito da PPO, será registrado o grau atribuído e o obtido, de 0 (zero) a 10,00 (dez), com aproximação até a casa centesimal.

Art. 234 A relação dos candidatos convocados para realizar a PPO e as informações necessárias para a realização da prova (local, horário, material de emprego técnico, objetos pessoais, vestimenta etc.) serão divulgadas no site do Exame, na data prevista no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAAC 2026**.

Art. 235 A PPO consiste em avaliações práticas que demonstram a capacidade do candidato para o pleno exercício da especialidade a que concorre.

§ 1º Para o **CADAR**, a PPO consiste em atividades práticas de odontologia, subordinada às normas da Lei nº 5.081, de 25 de agosto de 1966, combinada com a Resolução CFO-118/2012, de 14 de junho de 2012 (Código de Ética Odontológica).

§ 2º Para o **CAFAR**, a PPO consiste em atividades práticas farmacêuticas, subordinada às normas da Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014.

Art. 236 Com a finalidade de zelar pela integridade física do paciente, somente realizará a PPO o candidato aprovado na VDBP e que apresentar os documentos previstos para esta etapa.

Art. 237 No dia da realização da PPO, o candidato deverá apresentar os documentos a seguir:

I - original do documento oficial de identificação com foto; nos termos destas IE;

II - Para o **CADAR**: original e 01 (uma) cópia simples da Carteira de Identidade Profissional, ou documento equivalente emitido pelo Conselho, constando os dados pessoais e o Registro que ateste a habilitação para o exercício da profissão na vaga escolhida.

III – Para o **CAFAR**:

a) 01 (uma) cópia simples da Carteira de Identidade Profissional (carteira marrom), com a página dos dados pessoais, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia; e

b) documento atestando a habilitação profissional para o exercício da profissão e as atribuições, na especialidade a que concorre, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia.

Art. 238 O candidato que não comprovar a condição de especialista não será autorizado a realizar a PPO e será excluído do Exame.

Art. 239 O candidato que adotar procedimento que cause ou possa causar dano a pessoas ou a equipamentos empregados na PPO será imediatamente advertido pela Banca Examinadora. Persistindo a conduta considerada perigosa, os profissionais da Banca Examinadora

interromperão o procedimento, e ao candidato será atribuído grau 0,00 (zero), com sua consequente exclusão do Exame.

Art. 240 O resultado será expresso por meio das menções “APROVADO” ou “NÃO APROVADO”, divulgado no site do Exame, na data prevista no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**.

Art. 241 Será considerado “APROVADO” na PPO, o candidato que obtiver grau igual ou superior a 7,00 (sete).

Art. 242 Ao término da PPO, os membros da Banca Examinadora darão ciência ao candidato do grau e da menção obtidos.

Seção XIV

Prova Oral (PO)

Art. 243 A PO será realizada apenas para os candidatos do **EA CAMAR** e destina-se a ratificar os conhecimentos demonstrados na prova objetiva de CE.

Art. 244 A PO será realizada, conforme o **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**, sob a responsabilidade da DIRSA, preferencialmente nas OSA, segundo os procedimentos e parâmetros fixados em documentos expedidos por essa Diretoria.

Art. 245 Os pacientes, submetidos aos procedimentos realizados pelos candidatos, serão beneficiários do Sistema de Saúde da Aeronáutica (SISAU).

Art. 246 Somente realizará a PO o candidato aprovado na VDBP.

Art. 247 O candidato aprovado na VBDP deverá comprovar sua condição de especialista no dia de realização da PO.

Art. 248 Os quesitos avaliados abordarão os temas e assuntos dos conteúdos programáticos de cada especialidade, estabelecidos no **Anexo III**

Art. 249 Para cada quesito da PO, será registrado o grau atribuído e o obtido, de 0 (zero) a 10,00 (dez), com aproximação até a casa centesimal.

Art. 250 A relação dos candidatos convocados para realizar a PO e as informações necessárias para a realização da prova (local, horário, material de emprego técnico, objetos pessoais, vestimenta etc.) serão divulgadas no site do Exame, na data prevista no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**.

Art. 251 No dia da realização da PO, o candidato deverá apresentar os documentos a seguir:

I - original do documento oficial de identificação com foto, nos termos destas IE;

II - original e 01 (uma) cópia simples da Carteira de Registro Profissional (livreto verde), com os dados pessoais, e do registro que ateste a habilitação para o exercício da profissão na vaga escolhida, expedida pelo respectivo Conselho; **ou** título de residência médica na especialidade a que concorre; **ou** título de especialização na especialidade a que concorre; **ou** Certificado de Registro de Qualificação de Especialista (RQE), na especialidade a que concorre, emitido pelo Conselho Regional de Medicina; **ou** ainda, se não tiver terminado o curso de pós-graduação/residência médica na especialidade a que concorre, deverá enviar uma cópia simples da declaração assinada e carimbada em papel timbrado emitida pela Instituição de Ensino onde estuda, ou do Conselho profissional, conforme modelo disponibilizado no site do Exame, atestando que o

candidato atenderá às condições para o exercício profissional correspondente à especialidade escolhida, previstas em lei, quando do ato da matrícula.

Art. 252 O resultado será expresso por meio das menções “APROVADO” ou “NÃO APROVADO”, divulgado no site do Exame, na data prevista no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**.

Art. 253 Será considerado “APROVADO” na PO, o candidato que obtiver grau igual ou superior a 7,00 (sete).

Art. 254 Ao término da PO, os membros da Banca Examinadora darão ciência ao candidato do grau e da menção obtidos.

Seção XV

Processo de Heteroidentificação Complementar (PHC)

Art. 255 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas serão convocados, desde que aprovados nas etapas anteriores, para o PHC, realizado pela Comissão de Heteroidentificação Complementar (CHC) do CIAAR, para verificação da veracidade de sua declaração de acordo com Portaria GM-MD nº 4.512, de 04 de novembro de 2021 e a Diretriz de Comando da Diretoria de Ensino nº 25A/2021, aprovada pela Portaria DIRENS nº 174/DCR, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 256 Considera-se PHC a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

Art. 257 A CHC utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no momento da inscrição.

Art. 258 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do PHC.

Art. 259 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem ou certidões referentes à confirmação em Procedimentos de Heteroidentificação realizados em processos seletivos e concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

Art. 260 Os candidatos devem comparecer com os cabelos soltos, sem qualquer tipo de maquiagem, sem óculos (escuro ou de grau), sem acessório na cabeça (boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas, burca, gorro, turbantes, bandanas etc.) ou qualquer objeto ou acessório de qualquer ordem ou natureza que cubra o rosto e cabelos, e que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do candidato, sob pena de exclusão.

Art. 261 O PHC será filmado, e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

Art. 262 Os candidatos que recusarem a realização da filmagem do PHC serão excluídos do Exame, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

Art. 263 Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas no PHC concorrerão às vagas de ampla concorrência, em igualdade de condições, em ordem decrescente de nota final, salvo se comprovada a má-fé da autodeclaração.

Art. 264 A exclusão de candidato por má-fé na autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o PHC.

Art. 265 A CHC deliberará pela maioria dos seus membros.

Art. 266 O resultado da autodeclaração no PHC será expresso por “CONFIRMADA” ou “NÃO CONFIRMADA”, divulgado no site do Exame, na data prevista no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**.

Seção XVI

Validação Documental

Art. 267 A Validação Documental será realizada por meio da análise e conferência da documentação prevista para matrícula no Curso, quando deverão ser apresentados os originais de todos os documentos e entregue **01 (uma) cópia simples (frente e verso)** de cada um deles, nos termos destas IE.

CAPÍTULO V

RECURSOS

Seção I

Interposição

Art. 268 Será permitido ao candidato interpor recurso quanto:

- I – à relação provisória dos candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas;
- II – ao indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- III – ao indeferimento da solicitação de inscrição;
- IV – à formulação de questões das provas objetivas (GIT e CE) e aos respectivos gabaritos provisórios;
- V – aos graus atribuídos nas provas objetivas (GIT e CE);
- VI – à correção da prova de Redação, exceto para o CAMAR;
- VII – ao parecer desfavorável na avaliação do Ordinariado Militar do Brasil, apenas para o EIAC;
- VIII – ao resultado obtido na VDBP;
- IX – à entrega de documentação para a INSPSAU;
- X – ao resultado obtido na INSPSAU;
- XI – ao resultado obtido no EAP;
- XII – ao resultado obtido no TACF;
- XIII – ao resultado obtido na PPO, apenas para o CADAR e CAFAR;
- XIV – ao resultado obtido na PO, apenas para o CAMAR;
- XV – ao resultado obtido no PHC; e
- XVI – à Validação Documental.

Parágrafo único. Os modelos de cada recurso, quando não realizados diretamente na PAC, serão disponibilizados no site do Exame.

Art. 269 Os prazos para interpor recurso encontram-se estabelecidos no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026** e devem ser rigorosamente cumpridos.

Art. 270 Recomenda-se aos interessados não deixar para os últimos dias a efetivação de seus recursos. A Administração não se responsabilizará se o preenchimento do recurso não for realizado ou não for recebido, por motivo de indisponibilidade ou falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, em razão de procedimento indevido, problemas de ordem técnica dos computadores ou dos equipamentos eletrônicos utilizados pelos candidatos, ou em função de qualquer fator que impossibilite o processamento de dados.

Art. 271 Serão de responsabilidade do candidato a verificação de resultados, a interposição de recursos, a entrega de documentos aos órgãos previstos e o fiel cumprimento de procedimentos e prazos estabelecidos nestas IE, sob pena de não ter seus recursos analisados.

Art. 272 Em caso de dificuldade na interposição de recursos, o candidato deverá entrar em contato em dias úteis durante o expediente administrativo do CIAAR, ainda dentro do prazo previsto no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EAC 2026**.

Art. 273 As decisões relativas aos recursos interpostos, em conformidade com estas IE, serão divulgadas individualmente na PAC, conforme os prazos estabelecidos no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EAC 2026**.

Art. 274 As decisões serão divulgadas de forma definitiva, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Art. 275 Caso alguma divulgação ultrapasse a data prevista, o candidato disporá do mesmo prazo previsto originalmente para interpor o recurso, a contar da data subsequente à da efetiva divulgação.

Art. 276 A anulação e consequente substituição, devidamente justificada e divulgada, de relação de candidatos, com respectivos resultados ou classificações, apresentada com incorreções, implicará a invalidação de todos os atos decorrentes da relação substituída, não cabendo ao candidato qualquer direito ou pedido de reconsideração por essa retificação.

Seção II

Recurso quanto à Relação Provisória dos Candidatos Optantes por Concorrer às Vagas Reservadas

Art. 277 Poderá requerer recurso quanto à relação provisória dos candidatos optantes por concorrer às vagas reservadas, aqueles que solicitaram inclusão e que não tenham sido inseridos nessa condição.

Art. 278 O requerimento deverá ser preenchido pelo candidato via PAC, durante o prazo estabelecido no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EAC 2026**.

Seção III

Recurso quanto ao Indeferimento da Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição

Art. 279 Poderá interpor recurso quanto ao indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato cuja solicitação tenha sido indeferida.

Art. 280 O requerimento deverá ser preenchido pelo candidato via PAC, durante o prazo estabelecido no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EAC 2026**.

Seção IV

Recurso quanto ao Indeferimento da Solicitação de Inscrição

Art. 281 O recurso quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição poderá ser feito pelo candidato cuja solicitação de inscrição tenha sido indeferida pelos motivos “não pagamento da taxa de inscrição”, “pagamento após o término do período de inscrição” ou ainda “pagamento da taxa de inscrição não compensado por qualquer motivo”, desde que comprove que a taxa tenha sido paga dentro do prazo estabelecido no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**.

Art. 282 O requerimento para o recurso quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição deverá ser preenchido e enviado pelo candidato via PAC, durante o prazo estabelecido no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**. O candidato deverá anexar a esse requerimento, a cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, permanecendo com o comprovante original para verificação futura.

Art. 283 A solicitação de inscrição do candidato será indeferida definitivamente, impossibilitando sua participação no Exame, nos casos em que:

I – não comprovar o pagamento da taxa de inscrição dentro do período previsto, ressalvados os casos de isenção de pagamento previstos nestas IE;

II – não solicitar o recurso dentro do prazo; ou

III – enviar o requerimento fora do prazo estabelecido ou não o enviar.

Seção V

Recurso quanto à Formulação de Questões das Provas Objetivas e seus Respectivos Gabaritos Provisórios

Art. 284 O recurso deverá ser exclusivamente referente às questões que o candidato entenda terem sido formuladas de maneira imprópria ou cujos gabaritos apresentem incorreções.

Art. 285 Os recursos deverão ser fundamentados nos Conteúdos Programáticos (Anexo III). Assim, não serão analisados os recursos inconsistentes, sem fundamentação, genéricos, que incidam sobre outros aspectos ou que contrariem o estipulado nestas IE.

Art. 286 No corpo do texto do recurso, o candidato não poderá identificar-se. Caso contrário, o recurso será INDEFERIDO.

Art. 287 O requerimento para o recurso deverá ser preenchido na PAC, durante o prazo estabelecido no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**. O candidato poderá interpor um recurso, com no máximo 240 palavras, para cada questão em pauta ou gabarito, sem possibilidade de edição após o envio. Caso o candidato ultrapasse o número de palavras permitido para cada recurso, este será INDEFERIDO.

Art. 288 Se no julgamento do recurso, a Banca Examinadora considerar que o enunciado de uma questão foi formulado de forma imprópria, ou que a questão contém mais de uma ou nenhuma resposta correta, a questão será anulada, e os pontos que lhe são pertinentes serão atribuídos a todos os candidatos.

Art. 289 Se no julgamento do recurso, a Banca Examinadora considerar que a resposta correta de uma questão difere da divulgada no gabarito provisório, este sofrerá alterações, visando às correções necessárias.

Art. 290 A anulação e a substituição, devidamente justificada e divulgada, implicarão a invalidação de todos os atos decorrentes do gabarito substituído, não cabendo ao candidato

qualquer direito ou pedido de reconsideração por essa retificação.

Art. 291 Quando for constatado que a divulgação de um gabarito oficial foi apresentada com incorreções, a publicação será tornada sem efeito e o gabarito anulado, sendo publicado um novo gabarito oficial, corrigindo o anterior.

Art. 292 A anulação e a substituição de gabarito, devidamente justificado e divulgado, implicarão invalidação de todos os atos decorrentes do gabarito substituído, não cabendo ao candidato qualquer direito ou pedido de reconsideração por essa retificação.

Art. 293 Após o julgamento do recurso interposto, será divulgada a decisão exarada de forma definitiva e o gabarito oficial.

Parágrafo Único: Os pareceres para os recursos interpostos serão divulgados o site do Exame, não sendo disponibilizadas respostas individuais aos candidatos.

Art. 294 A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Seção VI

Recurso quanto aos Graus Atribuídos nas Provas Objetivas

Art. 295 Os recursos quanto aos graus atribuídos nas provas objetivas (GIT e CE) deverão ser, exclusivamente, referentes ao grau que o candidato entenda ter sido atribuído de maneira incorreta, tendo como base o gabarito oficial.

Art. 296 O Formulário de recurso quanto aos graus atribuídos nas provas objetivas (GIT E CE) deverá ser preenchido e enviado pelo candidato na PAC, no prazo estabelecido no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAIC 2026**.

Art. 297 Para fundamentar o recurso, o candidato deverá informar os graus e/ou a média que julgar ter obtido nas provas.

Seção VII

Recurso quanto à Correção da Prova de Redação

Art. 298 O recurso quanto à correção da prova de Redação deverá ser, exclusivamente, referente aos erros que o candidato entenda como atribuídos a ele de maneira imprópria.

Art. 299 Não poderá ser interposto recurso quanto aos procedimentos de avaliação normatizados nestas IE.

Art. 300 Não há limite quanto ao número de recursos interpostos, mas cada recurso deverá ter, no máximo, 1.000 (mil) caracteres para que seja considerado.

Art. 301 O recurso quanto à correção da prova de Redação deverá ser preenchido pelo candidato na PAC, durante o prazo estabelecido no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAIC 2026**.

Art. 302 No corpo do texto do recurso, o candidato não poderá identificar-se. Caso contrário, o recurso será INDEFERIDO.

Seção VIII

Recurso quanto ao parecer desfavorável na avaliação do Ordinariado Militar do Brasil

Art. 303 O requerimento para o recurso quanto ao Parecer “DESFAVORÁVEL” na Avaliação do Ordinariado Militar do Brasil, deverá ser preenchido pelo candidato na PAC, durante o prazo estabelecido no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**.

Seção IX

Recurso quanto ao resultado obtido na Verificação de Dados Biográficos e Profissionais

Art. 304 O requerimento para o recurso quanto à VDBP, para o candidato considerado “NÃO APROVADO”, deverá ser preenchido pelo candidato e enviado pela PAC, durante o prazo estabelecido no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**.

Seção X

Recurso quanto à Entrega de Documentação para a Inspeção de Saúde

Art. 305 O requerimento para o recurso quanto à entrega de documentação para a INSPSAU, de acordo com modelo disponibilizado no site do Exame, deverá ser entregue à Comissão Fiscalizadora, conforme **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**, no mesmo dia do agendamento para sua INSPSAU, até o limite de encerramento das atividades da Comissão Fiscalizadora.

Art. 306 A documentação deverá ser obrigatoriamente apresentada pessoalmente pelo candidato, sob pena de exclusão.

Art. 307 Após a interposição de recurso, caso não apresente a documentação prevista em 2 (dois) dias úteis, o candidato não poderá realizar a INSPSAU e será excluído do Exame.

Seção XI

Recurso quanto ao resultado obtido na Inspeção de Saúde

Art. 308 O candidato considerado “INCAPAZ PARA MATRÍCULA NO CADAR, CAFAR, CAMAR, EAOAP, EAOEAR ou EIAC 2026” na INSPSAU poderá solicitar recurso à Junta Superior de Saúde, via PAC, durante o prazo estabelecido no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**.

Art. 309 Os documentos (atestados médicos, exames, laudos ou relatórios médicos) que confirmem que o candidato possui a condição de saúde necessária deverão ser providenciados pelo próprio candidato, responsabilizando-se pelas despesas, e apresentados no dia da INSPSAU em grau de recurso, no prazo estabelecido no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**.

Art. 310 Antes de enviar o requerimento, o candidato deverá tomar conhecimento dos motivos pelos quais foi considerado “INCAPAZ PARA MATRÍCULA NO CADAR, CAFAR, CAMAR, EAOAP, EAOEAR ou EIAC 2026” no Documento de Informação de Saúde (DIS), disponibilizado na PAC.

Art. 311 O candidato que permanecer com o resultado de “INCAPAZ PARA MATRÍCULA NO CADAR, CAFAR, CAMAR, EAOAP, EAOEAR ou EIAC 2026” na INSPSAU em grau de recurso, poderá ter acesso à cópia da Ata, expedida pela Junta Superior de Saúde (JSS) e ao(s) motivo(s) do resultado da INSPSAU na OSA onde realizou a inspeção, no prazo de até 15 (quinze)

dias após a divulgação do resultado.

Seção XII

Recurso quanto ao resultado obtido no Exame de Aptidão Psicológica

Art. 312 O candidato considerado INAPTO poderá requerer revisão do EAP, em grau de recurso, por meio de requerimento próprio, disponível nas páginas eletrônicas do Exame, no prazo previsto no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**.

Art. 313 O candidato recorrente **poderá**:

I –solicitar a Entrevista Informativa, a ser realizada no IPA, para esclarecer o motivo da sua inaptidão; e

II –enviar documento e/ou laudo psicológico, emitido por Psicólogo inscrito e ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP), no prazo estabelecido no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026** para o período de recurso.

Art. 314 A Entrevista Informativa é facultativa e será realizada no IPA, na cidade do Rio de Janeiro.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA AERONÁUTICA – IPA

Av. Marechal Fontenelle 500 – Campo dos Afonsos/RJ

Telefone: (21) 2157-2390

Art. 315 A entrevista supracitada será exclusivamente de caráter informativo, para atendimento à resolução do Conselho Federal de Psicologia, não sendo considerada como recurso.

Art. 316 O candidato considerado INAPTO poderá optar por não realizar a Entrevista Informativa e, ainda assim, solicitar revisão do EAP, em Grau de Recurso, por meio de requerimento próprio, disponível na página eletrônica do Exame, no prazo previsto no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**.

Art. 317 O candidato poderá enviar outros documentos para compor seu recurso, por meio da PAC, de acordo com as normas estabelecidas nestas Instruções. Porém, deve-se observar que o recurso levará em conta os resultados apresentados pelo candidato no momento da avaliação psicológica realizada no certame. Esses documentos deverão ser providenciados pelo próprio candidato, às suas expensas, e o arquivo deverá ser enviado em formato PDF.

Art. 318 O envio dos documentos, dentro do prazo previsto no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IPA e o CIAAR não se responsabilizam por quaisquer tipos de falhas técnicas ou de computadores que impeçam o envio do arquivo.

Art. 319 A revisão do EAP, em Grau de Recurso, consistirá em uma nova apreciação do processo do EAP pelo Conselho Técnico, a fim de verificar a estrutura, os requisitos e os critérios de avaliação.

Art. 320 O Conselho Técnico será composto por Psicólogos(as) do IPA que não participaram da avaliação do candidato recorrente.

Art. 321 Não será permitida a realização de novo EAP para candidato considerado INAPTO.

Seção XIII

Recurso quanto ao resultado obtido no Teste de Aptidão e Condicionamento Físico

Art. 322 O candidato julgado “NÃO APTO” no TACF poderá solicitar recurso quanto ao TACF, conforme modelo disponibilizado no site do Exame, que deverá ser preenchido e entregue diretamente à Comissão Fiscalizadora, no mesmo dia e local da realização, imediatamente após ter recebido o resultado.

Art. 323 Somente poderá solicitar o TACF em grau de recurso, o candidato que não tiver atingido os índices previstos em pelo menos um dos testes definidos nestas IE.

Art. 324 A realização do TACF em grau de recurso será constituída dos mesmos testes e índices previstos nestas IE.

Art. 325 Será considerado “NÃO APTO”, o candidato que tiver sofrido, durante o TACF, algum problema físico causado pela execução dos testes e cuja recuperação venha ocorrer após o período estabelecido para o TACF em grau de recurso.

Seção XIV

Recurso quanto ao resultado obtido na Prova Prático-Oral

Art. 326 O requerimento para o recurso quanto ao resultado da PPO, conforme modelo disponibilizado no site do Exame, para o candidato do CADAR ou CAFAR julgado “NÃO APROVADO”, deverá ser preenchido e entregue diretamente à Banca Examinadora, no mesmo dia e local da realização da PPO, imediatamente após receber o resultado..

Art. 327 O recurso quanto ao resultado da PPO consistirá em nova apreciação dos resultados obtidos no processo de avaliação prático-oral do candidato.

Art. 328 O recurso será analisado, inicialmente, pela DIRSA, que convocará um Conselho Técnico, composto por oficiais da especialidade a que o candidato concorre, caso as alegações do recurso tenham o devido embasamento técnico e científico.

Art. 329 O Conselho Técnico será composto por profissionais que não tenham participado da PPO, e o seu parecer constituirá a decisão final/resultado final da DIRSA sobre o recurso.

Seção XV

Recurso quanto ao resultado obtido na Prova Oral

Art. 330 O requerimento para o recurso quanto ao resultado da PO, conforme modelo disponibilizado no site do Exame, para o candidato do CAMAR julgado “NÃO APROVADO”, deverá ser preenchido e entregue diretamente à Banca Examinadora, no mesmo dia e local da realização da PO, imediatamente após receber o resultado.

Art. 331 O recurso quanto ao resultado da PO consistirá em nova apreciação dos resultados obtidos no processo de avaliação prático-oral do candidato.

Art. 332 O recurso será analisado, inicialmente, pela DIRSA, que convocará um Conselho Técnico, composto por oficiais da especialidade a que o candidato concorre, caso as alegações do recurso tenham o devido embasamento técnico e científico.

Art. 333 O Conselho Técnico será composto por profissionais que não tenham

participado da PO, e o seu parecer constituirá a decisão final/resultado final da DIRSA sobre o recurso.

Seção XVI

Recurso quanto ao Procedimento de Heteroidentificação Complementar

Art. 334 O requerimento para o recurso quanto ao resultado do PHC, conforme modelo disponibilizado no site do Exame, para o candidato cuja autodeclaração seja “NÃO CONFIRMADA”, deverá ser preenchido e entregue diretamente à equipe de organização da etapa, no mesmo dia e local da realização do PHC, imediatamente após haver recebido o resultado.

Art. 335 A análise e julgamento do recurso contra o resultado do PHC é de responsabilidade da Comissão Recursal de Heteroidentificação (CRH) e será julgado considerando a filmagem do PHC, a ata emitida pela CHC e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

Seção XVII

Recurso quanto à Validação Documental

Art. 336 O candidato que não atender os requisitos previstos nestas IE ou não apresentar a documentação prevista para a Validação Documental poderá solicitar recurso ao Comandante do CIAAR, por meio de requerimento, conforme modelo disponibilizado site do Exame, no mesmo dia e horário agendado para a Validação Documental, conforme o **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAAC 2026**.

Art. 337 O candidato deverá entregar a documentação pendente, até as 16 horas do dia subsequente à Validação Documental/Habilitação à Matrícula, para a solução do problema.

CAPÍTULO VI

RESULTADO FINAL DO EXAME

Art. 338 Será considerado em condições de ser apreciado pela JEA, para a Validação Documental/Habilitação à Matrícula nas vagas existentes, o candidato que atender a todas as condições seguintes:

I – for considerado “COM APROVEITAMENTO” nas Provas Escritas, tendo para isso obtido, no mínimo, grau 5,0000 (cinco) em cada uma das provas e na redação (**exceto para o CAMAR**) e, no mínimo, grau 6,0000 (seis) na MF do Exame;

II – obtiver parecer “FAVORÁVEL” na avaliação do Ordinariado Militar do Brasil, para os candidatos sacerdotes católicos romanos inscritos **no EIAAC**;

III – for considerado “APTO” na INSPSAU, no EAP e no TACF;

IV – for considerado “APROVADO” na VDBP;

V – for considerado “APROVADO” na PPO, **apenas para o CADAR e CAFAR**;

VI – for considerado “APROVADO” na PO, apenas para o CAMAR; e

VII – obtiver “CONFIRMADA” de sua autodeclaração no PHC, somente os candidatos classificados dentro no número de vagas reservadas aos candidatos negros.

Art. 339 O Resultado Final será divulgado após a Validação Documental e Habilitação

à Matrícula dos candidatos convocados aprovados em todas as etapas constantes nestas IE, respeitado o prazo de validade do Exame.

Art. 340 Serão convocados para a Validação Documental/Habilitação à Matrícula os candidatos aptos e aprovados em todas as etapas do Exame, classificados dentro do número de vagas fixadas por especialidade, considerando a ordem decrescente de suas MF, os critérios de desempate, e a homologação da JEA.

Art. 341 Para o CAMAR, as vagas fixadas para cada uma das localidades, de acordo com a especialidade, serão distribuídas aos candidatos, pela JEA, conforme a classificação final no Exame e as respectivas opções feitas no momento da inscrição.

Art. 342 A JEA também selecionará os candidatos excedentes, considerando as vagas a que concorrem, a ordem decrescente de suas MF e os critérios de desempate.

Art. 343 A Habilitação à Matrícula ocorrerá de acordo com o **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAAC 2026**, tendo como prazo limite a data de Matrícula no Curso, após a solução de recursos apresentados pelos candidatos.

Art. 344 O candidato aprovado em todas as etapas do Exame, mas não classificado dentro do número de vagas existentes, será considerado excedente até a data da validade do Exame.

Art. 345 A listagem dos candidatos excedentes tem por finalidade permitir o preenchimento de vagas não completadas em razão de eventual desistência, exclusão ou não habilitação à matrícula de candidatos, desde que a convocação ocorra dentro da validade do Exame.

Art. 346 Ao candidato excedente que for selecionado pela JEA fica assegurada apenas a expectativa de direito de ser convocado para a Validação Documental/Habilitação à Matrícula. Essa condição cessa com a validade do Exame.

Art. 347 O candidato excedente, que for convocado para a Validação Documental/Habilitação à Matrícula, deverá apresentar-se no CIAAR, conforme o prazo estabelecido no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAAC 2026**, e atender a todos os requisitos destas IE.

Art. 348 A Ordem de Matrícula dos candidatos habilitados será expedida pelo Diretor da DIRENS, após a homologação da JEA.

Art. 349 A matrícula dos candidatos, a ser efetivada por ato do Comandante do CIAAR, ocorrerá somente após o recebimento da Ordem de Matrícula da DIRENS, e o cumprimento dos requisitos previstos para a matrícula, dentro dos prazos estabelecidos no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAAC 2026**.

Art. 350 O não cumprimento por parte do candidato das exigências para a efetivação da matrícula dentro dos prazos estabelecidos implicará anulação de sua Ordem de Matrícula e a exclusão do Exame.

CAPÍTULO VII

HABILITAÇÃO À MATRÍCULA

Art. 351 O candidato para ser matriculado no **CADAR, CAFAR, CAMAR, EAOAP, EAOEAR ou EIAAC 2026** deverá atender aos seguintes requisitos:

I – comuns a todos os candidatos:

a) ser brasileiro nato, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil;

b) ter cumprido no momento da inscrição e continuar a cumprir, até a data da matrícula, todas as condições previstas neste Exame;

c) ser aprovado, sem restrições, em todas as etapas do Exame, e manter-se apto, sem restrições na INSPSAU, EAP e TACF até a data da matrícula, estar classificado dentro do número de vagas para a especialidade e ser selecionado pela JEA;

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) estar quite com as obrigações militares, para o sexo masculino;

f) não responder a processo criminal na justiça militar ou comum;

g) não ter sido, nos últimos 05 (cinco) anos, salvo em caso de reabilitação, na forma da legislação vigente, punido por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo em processo disciplinar administrativo, do qual não caiba mais recurso;

h) não ter sido, nos últimos 05 (cinco) anos, salvo em caso de reabilitação, na forma da legislação vigente, condenado em processo criminal com sentença transitada em julgado;

i) não estar cumprindo pena por crime comum, militar ou eleitoral, nem estar submetido à medida de segurança;

j) se militar da reserva não remunerada das Forças Armadas ou Auxiliares, não ter sido, se oficial, excluído do serviço ativo por indignidade ou incompatibilidade e, se praça, excluído ou licenciado a bem da disciplina, salvo em caso de reabilitação na forma da legislação vigente;

k) não ter sido desincorporado, expulso ou julgado desertor, nos termos da legislação que regula o serviço militar;

l) se militar da ativa das Forças Armadas ou Auxiliares, estar classificado no mínimo no comportamento “Bom”;

m) não ser detentor de Certificado de Isenção do Serviço Militar motivado por incapacidade física, mental ou moral;

n) se o candidato possuir amparo legal para a acumulação de cargo público deverá comprovar a compatibilidade de horário do cargo para a matrícula e a realização do Curso ou Estágio.

II – específicos aos candidatos do CADAR:

a) não completar **36 (trinta e seis) anos** de idade até 31 de dezembro do ano da matrícula no Curso, em atendimento à alínea “d” do inciso V do art. 20 da Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011;

b) se militar da ativa, no período compreendido entre a inscrição e a matrícula, não pertencer ao QODENT;

c) se militar da ativa, não possuir grau hierárquico superior a Primeiro-Tenente;

d) ter concluído, com aproveitamento, o Curso de Graduação em Odontologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

e) possuir Título de Especialista, que atenda às exigências do Conselho Federal de Odontologia, na especialidade a que concorre, obtido por meio de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, com duração mínima de 360 horas, ou programa de residência em Odontologia.

f) estar registrado, habilitado para o exercício da profissão, em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais e com situação regularizada junto ao Conselho Regional de Odontologia,

na especialidade a que concorre.

II – específicos aos candidatos do CAFAR:

a) não completar **36 (trinta e seis) anos** de idade até 31 de dezembro do ano da matrícula no Curso, em atendimento à alínea “d” do inciso V do art. 20 da Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011;

b) se militar da ativa, no período compreendido entre a inscrição e a matrícula, não pertencer ao QOFARM;

c) se militar da ativa, não possuir grau hierárquico superior a Primeiro-Tenente;

d) ter concluído, com aproveitamento, o Curso de Graduação em Farmácia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

e) estar registrado, habilitado para o exercício da profissão, em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais e com situação regularizada junto ao Conselho Regional de Farmácia, na especialidade a que concorre.

III – específicos aos candidatos do CAMAR:

a) não completar **36 (trinta e seis) anos** de idade até 31 de dezembro do ano da matrícula no Curso, em atendimento à alínea “d” do inciso V do art. 20 da Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011;

b) se militar da ativa, no período compreendido entre a inscrição e a matrícula, não pertencer ao QOMED;

c) se militar da ativa, não possuir grau hierárquico superior a Primeiro-Tenente;

d) ter concluído, com aproveitamento, o Curso de Graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

e) possuir título de especialista, que atenda às exigências do Conselho Federal de Medicina, na especialidade a que concorre, obtido por meio de conclusão de Residência Médica (CNRM) ou de curso de Especialização (AMB/Sociedade Brasileira de sua especialidade), **ou** possuir Registro de Qualificação de Especialização (RQE), na especialidade a que concorre, emitido pelo Conselho Regional de Medicina;

f) estar registrado, habilitado para o exercício da profissão, em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais e com situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina, na especialidade a que concorre.

IV – específicos aos candidatos do EAOAP:

a) possuir no mínimo **18 (dezoito) e no máximo 32 (trinta e dois) anos** de idade em 31 de dezembro do ano da matrícula no Estágio, em atendimento ao inciso III, do art. 2º, da Lei nº 12.797, de 4 de abril de 2013;

b) se militar da ativa, no período compreendido entre a inscrição e a matrícula, não pertencer ao QOAP;

c) se militar da ativa, não possuir grau hierárquico superior a Primeiro-Tenente;

d) ter concluído, com aproveitamento, o Curso de Graduação, bacharelado ou licenciatura, na especialidade a que concorre, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

1) Para a especialidade Análise de Sistemas (ANS), estarão habilitados à matrícula os candidatos que apresentarem diploma ou certificado de bacharel em Análise de Sistemas, em

Ciência da Computação ou em Sistemas de Informação, em Engenharia de Computação ou em Engenharia de Software, e diploma ou certificado de licenciatura em Computação.

e) estar registrado, habilitado para o exercício da profissão, em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais e com situação regularizada junto ao Conselho Profissional, na especialidade a que concorre, quando houver, para as especialidades que, por lei, exigem a inscrição para o exercício profissional.

V – específicos aos candidatos do EAOEAR:

a) não completar **36 (trinta e seis) anos** de idade até 31 de dezembro do ano da matrícula no Estágio, em atendimento à alínea “e” do inciso V do art. 20 da Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011;

b) se militar da ativa, no período compreendido entre a inscrição e a matrícula, não pertencer ao QOENG;

c) se militar da ativa, não possuir grau hierárquico superior a Primeiro-Tenente;

d) ter concluído, com aproveitamento, o Curso de Graduação em Engenharia, bacharelado ou habilitação, de acordo com modelo disponibilizado no site do Exame, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e

e) estar registrado, habilitado para o exercício da profissão, em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais e com situação regularizada junto ao Conselho Regional de Engenharia, na especialidade a que concorre.

VI – específicos aos candidatos do EIAC:

a) ter entre **30 (trinta) e 40 (quarenta) anos** de idade completados até 31 de dezembro do ano da matrícula no Estágio, em atendimento à alínea “f” do inciso V do art. 20 da Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011;

b) se militar da ativa, no período compreendido entre a inscrição e a matrícula, não pertencer ao QOCAPL;

c) se militar da ativa, não possuir grau hierárquico superior a Aspirante a Oficial;

d) ter concluído, com aproveitamento, o curso de graduação em Formação Teológica Regular, bacharelado ou licenciatura, reconhecido pela autoridade eclesiástica;

e) ter sido ordenado sacerdote católico romano (padre católico romano) ou consagrado como pastor(a) evangélico(a), de acordo com a especialidade escolhida, e estar de acordo com as exigências previstas nestas IE para matrícula;

f) ter consentimento expresso pela autoridade eclesiástica da respectiva religião, para ingressar no Estágio e para exercer atividade pastoral na Força Aérea Brasileira;

g) possuir, pelo menos, **03 (três) anos** de atividades pastorais, após a ordenação ou consagração (investidura); e

h) ter conduta abonada pela autoridade eclesiástica da respectiva religião.

Art. 352 O candidato aprovado e convocado para Etapa de **Validação Documental/Habilitação à Matrícula** deverá, ainda, apresentar-se, pessoalmente no CIAAR, na data estabelecida no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026**, portando toda a documentação relacionada a seguir.

I – comum a todos os candidatos:

a) original e 01 (uma) cópia simples (frente e verso) de documento oficial de identificação com foto;

b) original e 01 (uma) cópia simples (frente e verso) de Certidão de Nascimento, Casamento ou Contrato de União Estável;

c) original e 01 (uma) cópia simples (frente e verso) de documento oficial contendo o número do CPF;

d) original e 01 (uma) cópia simples (frente e verso) do Certificado de Alistamento Militar (CAM); ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI); ou do Certificado de Reservista (CR), 1ª ou 2ª categoria, dentro dos limites de sua validade, exceto para os militares da ativa do sexo masculino; ou Carta Patente, se do sexo masculino;

e) 01 (uma) Certidão de Quitação Eleitoral, com validade na data prevista para a Validação Documental ou prevista no documento, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), constando a confirmação da autenticidade de certidão (código da validação da certidão). Em caso de omissão da data, a certidão deverá ter sido expedida no máximo há 60 (sessenta) dias da data da Validação Documental/Habilitação à Matrícula;

f) 01 (uma) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, com validade na data prevista para a Validação Documental ou prevista no documento, emitida pelo Departamento de Polícia Federal (DPF), constando a confirmação da autenticidade de certidão (código da validação da certidão);

g) 01 (uma) Certidão Negativa ou Atestado de Antecedentes Criminais, com validade na data prevista para a Validação Documental ou prevista no documento, emitida pelo Superior Tribunal Militar (STM), constando a confirmação da autenticidade de certidão (código da validação da certidão);

h) 01 (uma) Certidão Negativa ou Atestado de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual ou Distrital referente ao(s) domicílio(s) em que residiu nos últimos 05 (cinco) anos, com validade na data prevista para a Validação Documental ou prevista no documento, emitida junto ao Fórum, ao Órgão de Segurança Pública e/ou de Identificação, setores de distribuição de Foros, ou à Polícia Civil, constando a confirmação da autenticidade de certidão (código da validação da certidão);

i) 01 (uma) Declaração do próprio candidato atestando investidura ou não investidura em cargo, função, atividade ou emprego público nas esferas federal, estadual, municipal ou distrital, de acordo com modelo disponibilizado no site do Exame;

j) 01 (uma) Declaração atualizada (redigida em papel timbrado) do Órgão/Instituição sobre a jornada semanal e diária de trabalho dedicada à atividade declarada pelo candidato, com identificação (nome e cargo), pela chefia e/ou responsável pelo Departamento Pessoal (Recursos Humanos) do Órgão/Instituição o qual solidariamente se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas/declaradas;

k) 01 (uma) cópia simples de publicação ou documento que comprove que está em licença não remunerada durante o período de realização dos Cursos ou Estágios, no caso de candidato que atestar investidura em cargo, função, atividade ou emprego público nas esferas federal, estadual, municipal ou distrital;

l) 01 (uma) Declaração do próprio candidato atestando cumprir todas as condições exigidas nas etapas do Exame (INSPSAU, EAP e TACF), mantendo-se apto, sem restrições, para fins de matrícula no Curso, conforme modelo disponibilizado no site do Exame;

m) se militar da ativa **de carreira**, Ofício de apresentação da OM de origem conforme

modelo disponibilizado no site do Exame, com a homologação do Comandante, Chefe ou Diretor da OM em que serve; e

n) original e 02 (duas) cópias simples (frente e verso) do certificado/carteira de vacinação, nos termos destas IE.

II – específica aos candidatos do CADAR:

a) original e 01(uma) cópia simples (frente e verso) do Diploma ou Certidão, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

b) original e 01(uma) cópia simples (frente e verso) do Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação, referente ao Título de Especialista, na especialidade a que concorre, de acordo com as normas do respectivo Conselho. O Diploma ou Certificado deverá ser o mesmo apresentado para a obtenção do registro de especialista junto ao Conselho Profissional;

c) original e 01 (uma) cópia simples da Carteira de Identidade Profissional ou equivalente, com os dados pessoais e registro do título, na especialidade a que concorre, expedida pelo respectivo Conselho; e

d) 01 (uma) Certidão Negativa ou Declaração de Regularidade de que está em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais, emitida pelo respectivo Conselho Regional há, no máximo, 30 (trinta) dias.

III – específica aos candidatos do CAFAR:

a) original e 01(uma) cópia simples (frente e verso) do Diploma ou Certidão, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

b) original e 01 (uma) cópia simples da Carteira de Identidade Profissional (carteira marrom) com a página dos dados pessoais expedida pelo Conselho Regional de Farmácia;

c) 01 (uma) Certidão Negativa ou Declaração de Regularidade de que está em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais, emitida pelo respectivo Conselho Regional há, no máximo, 30 (trinta) dias; e

d) certidão atestando a habilitação profissional para o exercício da profissão e as atribuições, na especialidade a que concorre, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia há, no máximo, 30 (trinta) dias.

IV – específica aos candidatos do CAMAR:

a) original e 01(uma) cópia simples (frente e verso) do Diploma ou Certidão, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

b) original e 01(uma) cópia simples (frente e verso) do Diploma ou Certidão, devidamente registrado referente ao título de especialista, na especialidade a que concorre, de acordo com as normas do respectivo Conselho **ou** original e 01 (uma) cópia simples (frente e verso) da Certidão de registro de Especialista (RQE), na especialidade a que concorre, emitido pelo respectivo Conselho Regional de Medicina. O Diploma ou Certificado deverá ser o mesmo apresentado para a obtenção do registro de especialista junto ao Conselho Profissional;

c) original e 01 (uma) cópia simples da Carteira de Registro Profissional (livreto verde) expedida pelo respectivo Conselho Regional de Medicina; e

d) 01 (uma) Certidão Negativa ou Declaração de Regularidade de que está em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais, emitida pelo respectivo Conselho Regional de Medicina há, no máximo, 30 (trinta) dias.

V – específica aos candidatos do EAOAP:

a) original e 01 (uma) cópia simples (frente e verso) do Diploma ou Certidão, devidamente registrado, de conclusão de curso superior, em nível bacharelado ou licenciatura, na especialidade a que concorre, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. O Diploma ou Certidão deverá ser o(a) mesmo(a) apresentado(a) para a obtenção do registro da especialidade a que concorre junto ao Conselho Profissional;

b) original e 01 (uma) cópia simples da Carteira de Identidade Profissional, com a página dos dados pessoais, expedida pelo respectivo Conselho Profissional, para as especialidades que, por lei, exigem a inscrição para o exercício profissional; e

c) certidão negativa ou declaração de regularidade de que está em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais, emitida pelo respectivo Conselho Profissional há, no máximo, 30 (trinta) dias.

VI – específica aos candidatos do EAOEAR:

a) original e 01(uma) cópia simples (frente e verso) do Diploma ou Certidão, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação bacharel em Engenharia, na especialidade a que concorre emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. O Diploma ou Certidão deverá ser o(a) mesmo(a) apresentado(a) para a obtenção do registro de especialista junto ao Conselho Regional;

b) original e 01 (uma) cópia simples da Carteira de Identidade Profissional do Sistema CONFEA/CREA, com o título profissional ou habilitação na especialidade a que concorre, com base na Resolução CONFEA nº 218, de 29 de junho de 1973; e

c) certidão de regularidade profissional e quitação de que está em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais e atribuições, com habilitação na especialidade a que concorre com base na Resolução CONFEA nº 218, de 29 de junho de 1973, expedida pelo respectivo Conselho há, no máximo, 30 (trinta) dias.

VII – específica aos candidatos do EIAC:

a) original e 01 (uma) cópia simples (frente e verso) do Diploma ou Certidão, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Formação Teológica Regular, bacharelado ou licenciatura, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pela autoridade eclesiástica;

b) original e 01 (uma) cópia simples do documento que comprove ter sido ordenado sacerdote apostólico romano (padre católico romano) ou a consagração como pastor evangélico, autorizado e expedido pela autoridade eclesiástica da respectiva religião;

c) original e 01 (uma) cópia simples do documento expedido pelo Arcebispo Militar do Brasil autorizando o candidato a exercer o seu ministério sacerdotal no Ordinariado Militar do Brasil;

d) original e 01 (uma) cópia simples do documento que comprove ter consentimento expresso da autoridade eclesiástica, com o nome completo de seu superior hierárquico (Bispo e/ou Superior da Ordem Religiosa), autorizando ingressar no Estágio e exercer atividades pastorais na Força Aérea Brasileira (conforme inciso VI do art. 18 da Lei nº 6.923, de 29 de junho de 1981), com validade na data prevista para a Validação Documental;

e) original e 01 (uma) cópia simples do Atestado da respectiva Cúria Diocesana, assinado pelo Bispo Diocesano e Vigário-Geral, que comprove a sua conduta sacerdotal;

f) original e 01 (uma) cópia simples do documento que comprove estar em pleno uso de ordem, sem ter sido enodado por censura canônica (Código do Direito 1331-1340), com validade na data prevista para a Validação Documental; e

g) 01 (um) documento expedido pela autoridade eclesiástica da respectiva religião à qual o candidato esteja vinculado, que comprove as exigências previstas nestas IE para a matrícula.

Art. 353 Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, com emendas ou com discrepâncias de informações.

Art. 354 Os documentos de comprovação de escolaridade somente serão aceitos se estiverem impressos em papel timbrado, registrados na instituição que os emitiu, assinados e carimbados, com identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

1º Os documentos expedidos digital/eletronicamente deverão constar a assinatura eletrônica do ato e a autenticação digital, de forma a atender as exigências de validade, conforme legislação vigente.

2º Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados referente à comprovação de escolaridade deverá ser anexado comprovante de alteração.

Art. 355 Se o candidato entregar algum dos documentos previstos para Validação Documental com discrepância, somente será matriculado se o problema for sanado, até as 16 horas do dia subsequente à Validação Documental/Habilitação à Matrícula, para a solução do problema.

Art. 356 A constatação, a qualquer tempo, de omissão ou falta de veracidade em documento ou em qualquer uma das informações fornecidas pelo candidato implicará a anulação de sua matrícula, bem como de todos os atos dela decorrentes, independentemente das medidas administrativas e sanções previstas na legislação em vigor.

Art. 357 O candidato que obtiver provimento liminar para continuidade nos Exames em Processo Judicial somente será matriculado se estiver dentro do número de vagas previstas na respectiva especialidade a qual concorre e desde que a ordem de matrícula seja determinada pelo juízo processante.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Comparecimento aos eventos

Art. 358 As despesas relativas a transporte, alimentação e hospedagem para a participação nas diversas etapas dos Exames serão de responsabilidade do candidato, inclusive quando, por motivo de força maior, um ou mais eventos programados dos Exames tiverem de ser cancelados, repetidos ou postergados.

Art. 359 Os locais, dias e horários em que os candidatos deverão apresentar-se para a realização das etapas dos Exames, incluídos os recursos, caso não estejam fixados no **PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026** serão divulgados no site dos Exames ou estabelecidos pela Comissão Fiscalizadora.

Seção II

Identificação do candidato

Art. 360 Para a realização de todas as Etapas, o candidato deverá portar seu documento de identificação pessoal original com foto e assinatura (documento físico ou digital), nos termos destas IE.

Art. 361 A apresentação de documento na versão digital deve ser feita por meio de aplicativo oficial dos Governos Federal, Estadual, Distrital ou Municipal.

§1º É de responsabilidade do candidato possuir acesso à internet para que possa ser apresentado o documento via digital. Caso o candidato, por qualquer motivo, não consiga acessar o documento de identificação via aplicativo oficial dos Governos Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, e, não tenha outro documento oficial com foto, não poderá acessar o local de realização de qualquer etapa.

§2º Solicita-se aos candidatos que deem **preferência ao documento físico**, a fim de facilitar e agilizar o processo de identificação.

Art. 362 Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; fotocópias digitalizadas ou documentos escaneados; fotos de documentos em aparelhos celulares; documentos em formato “.pdf” não apresentados no aplicativo oficial dos Governos Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, ainda que com **QR code** para validação; protocolo de documento em processo de expedição ou renovação, de modo a permitir com clareza a identificação do candidato.

Art. 363 **Serão aceitos como documentos de identificação pessoal:** carteira de identidade (expedida por Comando Militar, Secretaria de Segurança Pública ou de Defesa Social, Ministério da Justiça, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiro Militar); carteira de identificação expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe (Ordens, Conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteira funcional do Ministério Público; certificado de reservista; carteira funcional do Ministério Público ou expedida por Órgão Público que, por força de lei federal, valha como identidade; carteira de trabalho e previdência social e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

Art. 364 **Não serão aceitos como documentos de identificação pessoal:** Certidão de nascimento ou de casamento ou Contrato de união estável; Título de eleitor; Carteira de estudante; cartão do CPF; Carteira de clube ou de entidade de classe; crachá funcional; Certificado de Alistamento Militar (CAM); Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, ou quaisquer outros documentos não constantes destas IE.

Art. 365 A Comissão Fiscalizadora poderá, com a finalidade de verificação da autenticidade da identificação de qualquer candidato, efetuar a coleta de dados, de assinaturas, da impressão digital, de fotografia e/ou filmagem dos candidatos nos eventos destes Exames.

Art. 366 O candidato que não portar documento de identificação pessoal original com foto, por motivo de **perda, roubo, furto ou extravio**, deverá apresentar **Boletim de Ocorrência Policial** expedido há, no máximo, **noventa dias**, sendo submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, e assinatura em formulário específico, podendo ocorrer fotografia ou filmagem.

Art. 367 O candidato que apresentar a via original do documento oficial de

identificação com validade vencida e/ou com foto que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura poderá realizar a etapa correspondente.

Art. 368 O candidato que não apresentar documento de identificação pessoal original definido nestas IE, nem realizar a identificação especial caso necessário não poderá participar da etapa correspondente, e será excluído, pela impossibilidade de comprovação da veracidade da identidade, para segurança do Exame.

Seção III

Uniforme e Traje

Art. 370 Em todas as etapas dos Exames realizadas em OM (incluindo Colégios Militares), o candidato militar da ativa das Forças Armadas ou Auxiliares deverá comparecer obrigatoriamente uniformizado, de acordo com o respectivo Regulamento de Uniformes.

Art. 371 O candidato militar da ativa que não se apresentar uniformizado nas OM prosseguirá no Exame, porém, por tratar-se de transgressão disciplinar, o fato será comunicado ao seu Comandante, Chefe ou Diretor.

Art. 372 Em todas as etapas do Exame realizadas em instituições civis, o candidato militar da ativa poderá comparecer em traje civil ou uniformizado.

Art. 373 Em todas as etapas do Exame realizadas, o traje civil para acesso e trânsito nas OM (incluindo Colégios Militares), deverá ser composto de:

I – Homens: calça comprida, camisa ou camiseta com mangas e calçado fechado; e

II – Mulheres: calça comprida, camisa ou camiseta com mangas, calçado fechado e saia ou vestido, na altura dos joelhos.

Art. 374 Em qualquer situação ou local todos os candidatos deverão sempre trajar roupa condizente com o ambiente, caso contrário, poderão ter seu acesso ao recinto negado.

Seção IV

Exclusão do Candidato

Art. 375 Será excluído do Exame o candidato:

I – que não obtiver aproveitamento nas Provas Escritas;

II – que não for considerado “APROVADO” na VDBP;

III – que não for convocado ou não comparecer à Concentração Intermediária, à INSPSAU, ao EAP e ao TACF;

IV – que não for considerado “APTO” na INSPSAU, no EAP e no TACF;

V – cuja autodeclaração no PHC tenha sido comprovada a má-fé;

VI – que não atingir os resultados previstos nestas IE, após a solução dos recursos apresentados;

VII – que deixar de cumprir qualquer item previsto nestas IE e nas demais publicações;

VIII – que não obtiver parecer “FAVORÁVEL” na Avaliação do Ordinariado Militar do

Brasil, apenas para o EIAC;

IX – que não for convocado ou não comparecer à PPO, apenas para o CADAR e CAFAR;

X – que não for considerado “APROVADO” na PPO, apenas para o CADAR e CAFAR;

XI – que não for convocado ou não comparecer à PO, apenas para o CAMAR; e

XII – que não for considerado “APROVADO” na PO, apenas para o CAMAR.

Art. 376 Será excluído do Exame por ato do Comandante do CIAAR ou por ato do Presidente da Comissão Fiscalizadora, nos casos concretos que exijam intervenção imediata, com registro em Ata e posterior homologação pelo Comandante do CIAAR, sem prejuízo das medidas administrativas e legais previstas, o candidato que proceder de acordo com qualquer uma das alíneas que se seguem:

I – apresentar idade diferente da informada no FSI e superior à prevista nestas IE;

II – burlar ou tentar burlar qualquer norma de realização de qualquer etapa do Exame, estabelecida nestas IE ou em orientações dirigidas ao candidato;

III – portar, junto ao corpo ou sobre a mesa, durante a realização das provas, qualquer dos objetos proibidos durante a realização das provas escritas, assim como a pessoa acompanhante da candidata lactante;

IV – portar ou transportar arma de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o porte ou que esteja uniformizado e/ou de serviço;

V – utilizar ou tentar utilizar meios ilícitos, bem como praticar ou tentar praticar ato de indisciplina em qualquer etapa dos Exames;

VI – fizer, durante as Provas Escritas, qualquer anotação em local que não seja o próprio Caderno de Questões;

VII – recusar-se a entregar o Caderno de Questões, caso decida ausentar-se do local das Provas Escritas antes do término do tempo previsto para levá-lo;

VIII – continuar a resolução de questões ou a marcação do Cartão de Respostas ou de qualquer folha de respostas após o comunicado de encerramento do tempo oficial previsto para a realização das Provas Escritas;

IX – prestar ou receber auxílio para a realização das Provas Escritas;

X – deixar de preencher ou assinar o Cartão de Respostas das Provas Escritas ou a Ficha de Avaliação da PPO ou PO;

XI – afastar-se do local/setor das Provas Escritas portando o Cartão de Respostas ou qualquer folha de respostas ou deixar de entregá-los no tempo determinado;

XII – ausentar-se do setor de provas sem o acompanhamento de membro da Comissão Fiscalizadora ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido;

XIII – desrespeitar qualquer membro da Comissão Fiscalizadora ou outro candidato;

XIV – deixar de acatar determinação de membro da Comissão Fiscalizadora;

XV – deixar de comparecer ou chegar atrasado aos locais designados, nos dias e horários determinados para a realização de qualquer etapa do Exame, ainda que por motivo de força maior;

XVI – recusar a submeter-se, em qualquer etapa dos Exames, à detecção de metais ou ao processo de identificação por meio de coleta de dados, assinatura, digital, fotografia e/ou

filmagem;

XVII – deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos nas etapas dos Exames ou apresentá-los com discrepância que não venha a ser sanada até o prazo estabelecido; e

XVIII – desistir voluntariamente em qualquer etapa dos Exames.

Seção V

Validade do Exame

Art. 376 O prazo de validade do **EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EAC 2026** expirar-se-á em 5 (cinco) dias corridos, a contar da data subsequente à matrícula.

Art. 377 Os resultados obtidos pelos candidatos em todas as etapas do Exame somente terão validade para a matrícula no **EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EAC 2026**.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 378 Não haverá compensação, reparação ou indenização, pecuniária ou não, em função de indeferimento de inscrição, reprovação nas etapas do Exame, cancelamento de matrícula, exclusão do Exame, anulação de ato ou não aproveitamento por falta de vagas, em cumprimento às condições estabelecidas nas presentes IE.

Art. 379 A Aeronáutica não possui vínculo com escolas ou cursos preparatórios, nem sugere ou responsabiliza-se por material didático comercializado por professores ou instituições de ensino.

Art. 380 O candidato deverá manter **todos** os seus dados atualizados no site do Exame até a divulgação dos candidatos convocados para a Concentração Intermediária, conforme data estabelecida no **PA EA CADAR / CAFAR / CAMAR / EAOAP / EAOEAR / EAC 2026**. Caso a atualização dos dados ocorra após o prazo citado anteriormente, o candidato deverá enviar mensagem eletrônica com o título “C3E3 2026 – atualização de dados” ao e-mail **sac.das.ciaar@fab.mil.br**. Os prejuízos da não atualização de dados serão de exclusiva responsabilidade do candidato.

Art. 381 Ao Diretor da DIRENS caberá:

I – anular este Exame, no todo ou em parte, em todo o país ou em determinadas localidades, quando houver grave indício de quebra de sigilo ou de cometimento de irregularidades durante a realização de qualquer etapa de característica eliminatória e/ou classificatória, e quando ocorrer fato incompatível com estas IE ou que impossibilite seu cumprimento;

II – determinar retificação de ato equivocado, anular e tornar sem efeito todas as consequências por ele produzidas e, em seguida, providenciar a correção e a divulgação das informações, dando ampla publicidade a todas as ações, com as devidas explicações e respectivas motivações que produziram as alterações; e

III – dar solução aos casos omissos nestas IE.

Art. 382 Em caso excepcional de mudança no **PA EA CADAR / CAFAR / CAMAR / EAOAP / EAOEAR / EAC 2026**, por motivo de força maior ou decisão judicial, a DIRENS reserva-se o direito de reprogramar o calendário conforme a disponibilidade e a conveniência da

Administração, sendo implícita e compulsória a aceitação dos candidatos às novas datas a serem oportunamente divulgadas.

Art. 383 Em caso excepcional de alteração na divulgação de algum resultado, não caberá qualquer pedido de reconsideração referente ao ato anulado, pois dele não se originam direitos, uma vez que estará eivado de vício que o torna ilegal e passível de ser retificado.

Maj Brig Ar MARCELO FORNASIARI RIVERO
Diretor de Ensino da Aeronáutica

ANEXO II

Siglas e Vocábulos

BCA	-	Boletim do Comando da Aeronáutica
CADAR	-	Curso de Adaptação de Dentistas da Aeronáutica
CAFAR	-	Curso de Adaptação de Farmacêuticos da Aeronáutica
CAMAR	-	Curso de Adaptação de Médicos da Aeronáutica
CDA	-	Comissão de Desportos da Aeronáutica
CDI	-	Cartão de Informação das Provas Escritas
CE	-	Conhecimentos Especializados
CENDOC	-	Centro de Documentação da Aeronáutica
CHC	-	Comissão de Heteroidentificação Complementar
CIAAR	-	Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica
COMAER	-	Comando da Aeronáutica
CRH	-	Comissão Recursal de Heteroidentificação Complementar
DAS	-	Divisão de Admissão e Seleção
DIAP	-	Documento de Informação de Aptidão Psicológica
DIRAP	-	Diretoria de Administração de Pessoal
DIRENS	-	Diretoria de Ensino da Aeronáutica
DIRSA	-	Diretoria de Saúde da Aeronáutica
DIS	-	Documento de Informação de Saúde
DOU	-	Diário Oficial da União
EAP	-	Exame de Aptidão Psicológica
EAOP	-	Estágio de Adaptação de Oficiais de Apoio da Aeronáutica
EAOEAR	-	Estágio de Adaptação de Oficiais Engenheiros da Aeronáutica
EIAC	-	Estágio de Instrução e Adaptação para Capelães
FSI	-	Formulário de Solicitação de Inscrição
GIT	-	Gramática e Interpretação de Texto
ICA	-	Instrução do Comando da Aeronáutica
IE/EA	-	Instruções Específicas do Exame de Admissão
INPSAU	-	Inspeção de Saúde
IPA	-	Instituto de Psicologia da Aeronáutica
JEA	-	Junta Especial de Avaliação
JSS	-	Junta Superior de Saúde
NOREG	-	Normas Reguladoras dos Cursos e Estágios
OE	-	Organização de Ensino
OM	-	Organização Militar
OCL	-	Organização Coordenadora Local
OSA	-	Organização de Saúde da Aeronáutica
PAC	-	Página de Acompanhamento do Candidato
PAVL	-	Plano de Avaliação
PHC	-	Procedimento de Heteroidentificação Complementar
PO	-	Prova Oral
PPO	-	Prova Prático-Oral
PPOA	-	Perfil Profissional do Oficial da Aeronáutica
QOAP	-	Quadro de Oficiais de Apoio da Aeronáutica
QOCAPL	-	Quadro de Oficiais Capelães
QODENT	-	Quadro de Oficiais Dentistas
QOENG	-	Quadro de Oficiais Engenheiros

QOFARM	-	Quadro de Oficiais Farmacêuticos
QOMED	-	Quadro de Oficiais Médicos
SEREP	-	Serviço de Recrutamento de Preparo de Pessoal Militar
TACF	-	Teste de Avaliação de Condicionamento Físico
VDBP	-	Verificação de Dados Biográficos e Profissionais

ANEXO III

Conteúdos Programáticos

1 GRAMÁTICA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

1.1 GRAMÁTICA

1.1.1 Gramática: Acentuação gráfica. Ortografia. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras: Substantivo (classificação e flexão); Adjetivo (classificação, flexão e locução adjetiva); Artigo; Pronomes; Advérbio (classificação e locução adverbial); Preposição; Conjunções (coordenativas e subordinativas); Verbo: flexão (número, pessoa, modo, tempo, voz), classificação (regulares, irregulares, defectivos, abundantes, auxiliares e principais), conjugação e emprego do infinitivo. Numeral. Sintaxe: Período simples (termos essenciais, integrantes e acessórios da oração) e Período composto (coordenação e subordinação); Sintaxe de colocação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Pontuação. Emprego do sinal indicativo de crase. Hífen. Emprego das iniciais maiúsculas. Vocativo.

1.2 INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

1.2.1 1 Interpretação Textual: Compreensão e interpretação de textos literários e não literários, textos não verbais e verbais. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Domínio dos mecanismos de coesão e coerência textual: emprego dos elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. Intertextualidade. Denotação e Conotação. Análise do discurso: pressupostos, subentendidos e implícitos.

2 CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS - CADAR

2.1 DENTÍSTICA (DNT)

2.1.1 Cariologia. Manifestações da doença cárie. Oclusão aplicada à dentística. Isolamento do campo operatório. Sistemas adesivos. Proteção do complexo dentinho pulpar e seus agentes. Resinas compostas e suas restaurações. Amálgama dental e suas restaurações diretas. Fotoativação e aparelhos fotoativadores. Cimento de ionômero de vidro. Clareamento dental. Caracterização dos materiais. Princípios e análise de estética. Lesões não cariosas. Materiais restauradores indiretos. Sistemas cerâmicos. Restaurações indiretas. Pinos intrarradiculares. Noções básicas sobre odontologia digital/sistemas CAD/CAM.

2.2 PRÓTESE DENTÁRIA (PDN)

2.2.1 Implantodontia: opções protéticas em implantodontia. Planos de tratamento considerando a posição e o número de implantes. Mandíbula desdentada: abordagem voltada para sobredentaduras implanto-suportadas. Substituição de um elemento unitário: opções de tratamento. Considerações para implantes no arco maxilar: próteses fixas e sobredentaduras. Oclusão: anatomia funcional e biomecânica do sistema mastigatório. Fisiologia do sistema mastigatório. Posicionamento e oclusão dental. Mecânica do movimento mandibular. Critérios para uma oclusão ideal. Determinantes da morfologia oclusal. Etiologia dos distúrbios funcionais do sistema mastigatório. Sinais e sintomas das desordens temporomandibulares. História e exame das desordens temporomandibulares. Diagnóstico das desordens temporomandibulares. Considerações gerais no tratamento das desordens temporomandibulares. Tratamento das desordens dos músculos mastigatórios. Tratamento das desordens da articulação temporomandibular. Tratamento de hipomobilidade mandibular crônica e das desordens de crescimento. Terapia com placa oclusal. Considerações gerais na terapia oclusal. Uso de articuladores na terapia oclusal. Desgaste seletivo. Considerações restauradoras na terapia oclusal. Prótese fixa: fundamentos de oclusão em prótese parcial fixa. Cirurgia pré protética. Terapia

Periodontal Protética. Preparos protéticos. Preparo de dentes com periodonto reduzido. Restaurações protéticas provisórias. Moldagens em prótese parcial fixa. Infraestrutura de prótese fixa, metalocerâmica, cerâmica pura, cerâmicas a base de silicato, cerâmicas de alta resistência. Prótese adesiva. Facetas e restaurações inlays e onlays de porcelana. Reabilitação protética de pacientes com perda avançada de inserção. Arco facial. Planos de referência. Montando os modelos no articulador (ASA). Registros oclusais. Enceramento diagnóstico. Cimentação temporária, cimentação definitiva. Manejo tecidual em prótese fixa. Procedimentos laboratoriais para prótese fixa. Pônticos para prótese fixa. Restaurações de dentes submetidos a tratamento endodôntico. Prótese parcial removível: conceito, indicações e contraindicações. Classificação dos edentados parciais. Sistemas da prótese parcial removível; delineador; apoios e descansos ou nichos; grampos ou retentores extracoronários. Retenção indireta. Planejamento em prótese parcial removível. Planos-Guia e técnicas de transferência para a boca do paciente. Preparo da boca para receber prótese parcial removível. Moldagem em prótese parcial removível. Prótese parcial removível Dentomucossuportada. Aparelhos parciais removíveis de retenção por encaixe. Prótese total: planejamento das reabilitações protéticas nos pacientes edentados, exame do paciente edentado. O relacionamento do profissional com o paciente. Restabelecimento imediato das condições bucais ideais como complementação diagnóstica e base do tratamento. Moldagem anatômica. Moldagem funcional. Estética e reintegração social: conceitos fundamentais. Bases de prova e planos de orientação. Individualização do plano de orientação superior e inferior. O restabelecimento da posição mandibular. Montagem dos modelos em articulador. Dentes artificiais. Montagem dos dentes artificiais: arranjos estéticos e oclusais em próteses totais. Gengiva artificial. Instalação de próteses totais. Manutenção de próteses totais. Próteses totais imediatas. Próteses de transição. Sistemas de retenção para sobredentaduras. Sistema ORCE: overdenture retida por cliques/encaixes. Carga imediata em sobredentaduras. O passo a passo na confecção das próteses totais.

2.3 PERIODONTIA (PER)

2.3.1 O Periodonto Normal. Anatomia Periodontal. Classificação e epidemiologia das doenças periodontais. Doença gengival. Doença periodontal. Etiologia de doenças periodontais. Interação parasito-hospedeiro (Patogênese da periodontite, fatores modificadores, suscetibilidade). Relação entre as doenças periodontal e saúde sistêmica. Trauma de oclusão. Diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento (protocolos de exames. Protocolos para plano de tratamento). Tratamento da doença periodontal (terapia não cirúrgica e terapia cirúrgica). Controle mecânico da placa supragengival. Instrumentos e instrumentação. Controle químico da placa gengival. Antibióticos na terapia periodontal. Tratamento de dentes com envolvimento de furca. Lesões endopéριο. Terapia periodontal regenerativa. Terapia muco gengival. Cirurgia plástica periodontal. Microcirurgia plástica periodontal. A mucosa periimplantar. Osteointegração. Patologia periimplantar: mucosite e periimplantite. Manutenção do paciente implantado. Tratamento das doenças periimplantares. Interrelação da Periodontia com outras especialidades odontológicas. Terapia periodontal de suporte. Manutenção do paciente com implante dentário.

3 CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS - CAFAR

3.1 FARMÁCIA BIOQUÍMICA (BIO)

3.1.1 Fase pré-analítica: preparo de soluções e diluições (amostras e reagentes); cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas. Atendimento, orientações e preparo do paciente. Coleta de sangue e demais espécimes clínicos, recebimento de materiais biológicos, manuseio, triagem, transporte, processamento, acondicionamento, armazenamento, conservação das amostras.

3.1.2 Bioquímica Clínica: conceituação, metodologias, fundamentos e objetivos. Organização,

práticas, propósitos, controle de qualidade e instrumentação do laboratório clínico moderno. Exames: avaliação das funções renal, hepática e do trato biliar. Proteínas específicas, lipídeos e lipoproteínas. Carboidratos. Eletrólitos e íons inorgânicos. Equilíbrio ácido-base e gases sanguíneos. Avaliação do perfil cardíaco. Bioquímica dos fluidos biológicos. Enzimologia clínica: dosagens, particularidades, interferências e interpretação dos resultados. Hormônios: biossíntese, mecanismos de ação e dosagem laboratorial. Hormônios da adeno e neuro-hipófise, da tireoide e paratireoide, das suprarrenais, das gônadas, pâncreas e dos rins.

3.1.3 Hematologia Clínica: Hematopoese normal e células sanguíneas. Anemias hipocrômicas, megaloblásticas, hemolíticas, aplásticas, diseritropoiéticas e secundárias. Hemoglobinopatias. Hemostasia, coagulação, distúrbios vasculares e plaquetários. Interpretação clínica do hemograma: valores de referência. Índices hematimétricos. Alterações qualitativas e quantitativas do sangue. Métodos de coloração para exames hematológicos. Imuno-hematologia: detecção de anticorpos, antígenos de grupos sanguíneos, testes pré-transfusão e transfusões sanguíneas.

3.1.4 Imunologia: sistema imune, células e órgãos deste. Geração de resposta das células B e T. Antígenos, imunoglobulinas, interação antígeno anticorpo e complexo de histocompatibilidade. Mecanismos efetores imunes, citocinas, interleucinas, sistema complemento, repostas mediadas por células, migração leucocitária, inflamação e reações de hipersensibilidade. Respostas imunes a doenças infecciosas, vacinas, imunodeficiências e autoimunidade. Testes imunológicos: fundamentos e aplicações. Produção e aplicação de anticorpos monoclonais.

3.1.5 Microbiologia: Taxonomia, características morfo-tintoriais, fisiologia, patogenicidade e virulências bacterianas; Bactérias de interesse clínico: enterobactérias, bastonetes, cocos, espiroquetas, micoplasma, ureaplasma. Provas de sensibilidade a agentes antimicrobianos: resistência, determinação da atividade inibitória e da atividade bactericida. Diagnóstico microbiológico das infecções provocadas por cocos Gram-positivos, bastonetes Gram-negativos fermentadores e não fermentadores da glicose, anaeróbios, micobactérias, corinebactérias. Provas bioquímicas de identificação bacteriana: técnicas, reagentes e interpretação. Métodos de coloração para exames de microbiologia.

3.1.6 Virologia: doenças humanas virais e métodos diagnósticos. COVID-19.

3.1.7 Micologia clínica: Classificação, taxonomia e identificação das micoses humanas e provas de sensibilidade aos antifúngicos. Leveduras: apresentação clínica e identificação laboratorial. Dermatofitoses: aspectos clínicos e laboratoriais. Fungos filamentosos e dimórficos: aspectos gerais, apresentação clínica e diagnóstico laboratorial. Rinosporidiose, micetoma, cromomicose, feohifomicose, paracoccidioidomicose, histoplasmose, coccidioidomicose, blastomicose, doenças causadas por *Malassezia* spp, criptococose, candidíase, aspergilose e fusariose, pneumocistose. Diagnóstico imunológico das infecções fúngicas.

3.1.8 Urinálise e fluídos biológicos: funções e doenças renais e testes da função renal. Exames físicos e químicos da urina. Sedimentoscopia urinária. Análises especiais de urina: distúrbios do metabolismo de aminoácidos, da porfirina, dos mucopolissacarídeos e das purinas. Fluídos biológicos: líquido seminal, líquido cefalorraquidiano. Líquido ascítico, pleural, sinovial, amniótico e pericárdico: formação, composição e métodos analíticos.

3.1.9 Parasitologia Clínica: Parasitos intestinais: colheita, preservação, exames macro e microscópico da amostra fecal fresca e preservada. Identificação dos parasitos. Parasitos de sangue e tecidos: métodos e identificação. Metodologia e análise de parasitos em aspirados, tecidos, urina, secreções e de material de biópsia. Imunodiagnóstico das parasitoses: testes sorológicos ou imunoensaios e imunológicos.

3.1.10 Toxicologia: Conceitos Básicos: Toxicologia, Agente Tóxico, Toxicidade, Risco Tóxico,

Intoxicação, Classificação dos efeitos tóxicos, Avaliação Toxicológica: Dose Letal 50% (DL50), Relação dose-resposta e dose-efeito, Testes de Toxicidade e Avaliação de Risco, Extrapolação dos dados toxicológicos experimentais para o homem, Fases da intoxicação: Fase de exposição, Fase toxicocinética, Fase Toxicodinâmica, Noções de Toxicologia Social, Conceitos em farmacodependência, Epidemiologia de drogas (principais drogas consumidas no Brasil), Drogas e fármacos psicoativos: cocaína e anfetamínicos, Maconha; tabaco, álcool; inalantes, Noções de Toxicologia de Medicamentos, Monitorização terapêutica, Reações adversas, Noções de Toxicologia Ocupacional, Monitorização ambiental e biológica, Inseticidas, Metais, Solventes, Noções de Toxicologia de Ambiental, Principais contaminantes do ar, Principais contaminantes da água.

3.1.11 Biologia molecular: noções fundamentais sobre estrutura de ácidos nucleicos. Replicação, mutação e reparo de DNA. Hibridação de ácidos nucleicos. Transcrição e processamento de RNA. Código genético e biossíntese de proteínas. Controle da expressão gênica em procariotos e eucariotos. Processamento pós-tradicional de proteínas. Técnicas de Biologia Molecular para diagnóstico de doenças humanas (incluindo extração de DNA e RNA, digestão de DNA por endonucleases de restrição, eletroforese, clonagem, PCR).

3.1.12 Biossegurança: riscos físicos, biológicos, químicos, ergonômicos e de acidentes de trabalho em laboratórios clínicos. Biossegurança laboratorial: organização, práticas seguras, medidas de controle, programa de segurança, avaliação e representação dos riscos ambientais. Procedimentos de emergência, treinamento e segurança em laboratórios. Equipamentos de proteção individual e coletivo. Manuseio, controle e descarte de produtos biológicos. Deontologia e Legislação Farmacêutica: Código de Ética Farmacêutica. Portaria nº 344, de 10 de maio de 1998, do Ministério da Saúde. Regulamento técnico para funcionamento de laboratórios clínicos e para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

3.2 FARMÁCIA HOSPITALAR (HOS)

3.2.1 Atribuições clínicas do farmacêutico. Farmácia hospitalar: conceitos, objetivos, estrutura física e organizacional. Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar. Seleção de medicamentos. Aquisição de medicamentos. Armazenamento de materiais. Sistema de distribuição de medicamentos. Comissão de farmácia e terapêutica. Papel da farmácia no controle das infecções hospitalares. Farmacovigilância. Farmacoepidemiologia. Farmacoeconomia. Gestão da qualidade e indicadores na farmácia hospitalar. Cálculos em farmácia hospitalar. Cálculos de doses e parâmetros do paciente. Farmácia clínica. Atenção farmacêutica e seguimento farmacoterapêutico. Farmacologia clínica: fundamentos e métodos em farmacologia clínica. Uso racional de medicamentos: aspectos econômicos. Prescrição de medicamentos: aspectos legais e formais. Adesão a medicamentos. Farmacologia geral: processos farmacocinéticos. Farmacocinética clínica. Farmacodinâmica. Interações medicamentosas. Reações adversas a medicamentos. Farmacologia dos sistemas de regulação. Farmacologia aplicada a manifestações gerais de doenças. Farmacologia aplicada aos sistemas. Situações especiais em farmacologia. Farmacotécnica hospitalar: formas farmacêuticas estéreis, formas farmacêuticas não estéreis. Nutrição parenteral. Citotóxicos e medicamentos parenterais. Aspectos técnicos de infraestrutura física e garantia de qualidade. Boas práticas de manipulação em farmácia. Estabilidade de medicamentos e determinação do prazo de validade. Cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas. Deontologia e legislação farmacêutica: Código de ética do profissional farmacêutico. Legislação sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas. Regulamentos e Resoluções sobre as Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficinas para Uso Humano em Farmácias. Regulamentações e Resoluções sobre exercício profissional nos serviços de atendimento pré-hospitalar, na farmácia hospitalar e em outros serviços de saúde, de natureza pública ou privada. Código de Ética Farmacêutica, o Código de Processo Ético e estabelece infrações e as regras

de aplicação das sanções disciplinares.

3.3. FARMÁCIA INDUSTRIAL (IND)

3.3.1 Qualidade em laboratório: recursos humanos/responsabilidades; amostragem, manuseio e preparação das amostras; instalações; equipamentos; material de uso laboratorial; reagentes; material de referência; documentação (laudo de análise, procedimentos operacionais padrão, resultado fora do especificado), análises físico-químicas e microbiológicas (compêndios oficiais de análises, metodologia analítica, rastreabilidade nos ensaios); amostras de retenção. Boas práticas de laboratório. Norma ISO/IEC 17025. Controle Microbiológico: técnicas de isolamento e identificação de micro-organismos; métodos de esterilização, desinfecção e assepsia; contagem de micro-organismos viáveis em produtos não estéreis; pesquisa e identificação de patógenos; cepas de referência; meios de cultura (preparo, teste de fertilidade e esterilidade); análise microbiológica de insumos e produtos farmacêuticos; controle microbiológico de água de consumo humano e água para uso farmacêutico; verificação da capacidade inibitória de insumos e produtos farmacêuticos. Controle físico-químico: análise físico-química de insumos e produtos farmacêuticos; controle físico-químico de água de consumo humano e água para uso farmacêutico. Substâncias químicas de referência. Métodos gerais de análise: determinação de peso, determinação de volume, teste de dureza, friabilidade e desintegração, uniformidade de doses unitárias, teste de dissolução, determinação do ponto/intervalo de fusão, determinação da densidade de massa e densidade relativa, determinação do índice de refração, determinação da viscosidade, determinação do poder rotatório e do poder rotatório específico, determinação da perda por dessecação, determinação de cinzas sulfatadas (resíduo por incineração), cromatografia (cromatografia em camada delgada, cromatografia líquida de alta eficiência, cromatografia gasosa), espectrometria atômica (absorção e emissão), espectrometria de massas, espectrofotometria no ultravioleta, visível e infravermelho, determinação de pH, determinação de condutividade, determinação da água (método de Karl Fischer), análise térmica, determinação do carbono orgânico total. Volumetria (oxirredução, complexação, neutralização em meio aquoso e não aquoso). Cálculos em análises farmacêuticas. Tratamento estatístico dos dados analíticos. Operações unitárias em Farmácia: mistura, moagem, secagem, compressão e pulverização; introdução à físico-química das emulsões e suspensões; reologia farmacêutica; clarificação e filtração. Formas farmacêuticas e excipientes: pós, granulados, comprimidos, revestimento de comprimidos, cápsulas, formas farmacêuticas de liberação prolongada, líquidos, suspensões, emulsões, semissólidos, esterilização e produtos estéreis. Equipamentos utilizados em produção de medicamentos: caldeiras, estufas, secador por leito fluidizado, destiladores, liofilizadores, fluxos laminares, filtros clarificantes e esterilizantes, tamises, misturadores, moinhos coloidais, máquinas de compressão, sistemas de revestimento de formas sólidas e máquinas de encapsular. Concepção de formas farmacêuticas: desenvolvimento farmacotécnico. Técnicas analíticas empregadas na caracterização do estado sólido. Aplicação da análise térmica a fármacos e medicamentos. Sistema de classificação biofarmacêutica e bioisenção. Pré-formulação farmacêutica. Ciência das partículas e tecnologia dos pós. Delineamento de formas farmacêuticas. Produção de lotes pilotos. Biofarmácia e aplicações estatísticas às Ciências Farmacêuticas. Técnicas de transposições de escalas. Materiais de embalagem, embalagem e acondicionamento de formulações farmacêuticas. Gestão da produção. Testes de estabilidade e fundamentos de cinética química. Sistemas de purificação de água para uso farmacêutico: tratamento de água para fins farmacêuticos: água para injeção, água destilada, água deionizada, água de osmose reversa. Sistemas de tratamento de ar e monitoramento ambiental na indústria farmacêutica. Gestão da qualidade: Boas práticas de fabricação, controle e distribuição de medicamentos, inspeções sanitárias na indústria farmacêutica, normas e procedimentos aplicados à indústria farmacêutica, organização de setores, fluxo de documentação e de produção. Aspectos técnicos, científicos e regulatórios relativos a insumos farmacêuticos. Registro de Medicamentos e

correlatos. Biodisponibilidade e Bioequivalência: conceituações, fatores influentes, ensaios e correlações in vitro/in vivo. Equivalência Farmacêutica e Perfil de dissolução. Estudo de estabilidade de formas farmacêuticas. Farmacovigilância. Rotulagem de medicamentos. Revisão periódica de produto. Tópicos de certificação, qualificação e validação aplicada à indústria farmacêutica: validação de metodologia analítica e bioanalítica, validação de processos, validação de limpeza, validação de sistemas computadorizados, qualificação de sistemas de água para uso farmacêutico, qualificação de sistemas de ar e monitoramento ambiental, equipamentos (funcionamento básico, manutenção, calibração, qualificação, operação e limpeza). Salas limpas: construção, funcionamento, testes de esterilidade e certificação. Biossegurança (equipamentos de proteção individual e coletivo; arquitetura em laboratórios; níveis de biossegurança; gerenciamento de resíduos químicos / biológicos).

4 CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS – CAMAR

4.1 ALERGOLOGIA (ALG)

4.1.1 Sistema imunológico (sistema imunológico inato e adaptativo, desenvolvimento da resposta imunológica, anticorpos e antígenos, populações linfocitárias, regulação da resposta imunológica, mecanismos de hipersensibilidade), resposta alérgica (controle genético das doenças alérgicas. eventos bioquímicos, celulares e moleculares na reação inflamatória alérgica, regulação da síntese de IgE, marcha atópica, doenças atópicas em crianças, adolescentes, adultos e idosos, métodos de prevenção das doenças alérgicas), rinosinusopatia alérgica, Alergia ocular, Anafilaxia, asma, lactente sibilante, tosse, aspergilose broncopulmonar alérgica, dermatite atópica, dermatite de contato, urticária e angioedema, alergia alimentar mediada por IgE e não mediada por IgE, esofagite eosinofílica, reações adversas a medicamentos e vacinas, anafilaxia, alergia ao látex, alergia a veneno de himenópteros, síndrome hipereosinofílica, mastocitose, métodos diagnósticos em alergia (testes cutâneos de hipersensibilidade imediata e tardia, dosagem de IgE total e específica, espirometria, testes de provocação, exames de imagem), imunossupressores sistêmicos e tópicos, imunobiológicos, imunoterapia alérgeno-específica, erros inatos da imunidade (imunodeficiências afetando a imunidade celular e humoral, imunodeficiências combinadas com padrões associados ou sindrômicos, deficiências predominantemente de anticorpos, distúrbios de desregulação imunológicas, defeitos congênitos de fagócitos, distúrbios da imunidade inata, síndromes auto-inflamatórias, deficiências do complemento, fenocópias de imunodeficiências, tratamentos), imunodeficiências secundárias.

4.2 ANESTESIOLOGIA (ANE)

4.2.1. Ética médica, responsabilidade profissional e bioética. Fisiologia e anatomia do sistema nervoso. Fisiologia, anatomia e farmacologia do sistema nervoso autônomo. Farmacologia geral. Farmacologia do sistema nervoso central. Anatomia e fisiologia cardiocirculatória e renal. Farmacologia cardiocirculatória e renal. Anatomia, fisiologia e farmacologia respiratória. Bloqueio neuromuscular e transmissão. Anestesia local. Anestesia geral inalatória. Anestesia venosa. Monitorização. Equilíbrio hidroeletrólítico e reposição volêmica. Equilíbrio ácido-base. Parada cardiorrespiratória e reanimação. Dor. Avaliação pré-anestésica e recuperação. Transfusão sanguínea. Bloqueios espinhais. Anestesia na criança e no idoso. Anestesia cardiorrespiratória e vascular. Anestesia em neurocirurgia. Bloqueios periféricos. Anestesia para otorrinolaringologia, oftalmologia e bucomaxilofacial. Anestesia em obstetrícia. Anestesia para cirurgia abdominal. Anestesia em ortopedia, no queimado e em cirurgia plástica. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. Anestesia no cardiopata, no pneumopata e no renal crônico em situações de urgência. Choque. Assistência respiratória.

4.3 ANATOMIA PATOLÓGICA (ANP)

4.3.1 Ética médica. Patologia geral. Lesões celulares e respostas a agressões diversas. Distúrbios da circulação. Alterações da proliferação e diferenciação celular. Patologia pulmonar e pleural. Doenças de vasos sanguíneos e linfáticos. Neoplasias do sistema urinário. Doenças do sistema genital feminino. Neoplasias do sistema genital masculino. Patologia mamária. Patologia do tubo digestivo. Patologia do sistema hemolinfopoético. Neoplasias do sistema nervoso central. Alterações do sistema osteoarticular. Patologia da tireoide. Patologia otorrinolaringológica. Doenças da pele e anexos. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Citopatologia cérvico-vaginal. Citopatologia da tireoide. Citopatologia urinária. Citopatologia pulmonar e pleural. Citopatologia de mama. Citopatologia peritoneal.

4.4 CANCEROLOGIA (CAC)

4.4.1 Ética médica. Medidas preventivas contra o câncer. A eliminação ou proteção contra carcinogênicos conhecidos ou suspeitos. Fatores de risco para o câncer. Registro de câncer. Princípios gerais de bioestatística e interpretações de estudos clínicos. Aspectos epidemiológicos das neoplasias malignas mais frequentes no Brasil. Mortalidade e incidência do câncer no Brasil e no mundo. Programas de controle do câncer no Brasil. Conceito de neoplasia, hiperplasia, hipertrofia, metaplasia, displasia. Bases de classificação histológica das neoplasias. Carcinogênese: etapas, carcinogênese física, química e biológica. Fatores genéticos e familiares. Evolução das neoplasias. Carcinoma “in situ”. Invasão e metastização. Vias de progressão das metástases. Diagnóstico precoce do câncer: prevenção, detecção. Lesões precursoras (pré-cancerosas). Estadiamento clínico. Aspectos histopatológicos como fatores de prognóstico. Biópsias: tipos, métodos de fixação. O exame citológico. Bases gerais da radioterapia. Efeito das radiações ionizantes: modalidades de radiação em terapia. Radiossensibilidade e rádio resistência dos tumores. Uso da radioterapia em tratamentos combinados. Complicações da radioterapia. Bases do tratamento cirúrgico. Cirurgia paliativa e cirurgia radical. Citorredução. Tratamentos combinados. Estadiamento cirúrgico. Proliferação celular. Cinética celular. Princípios da biologia molecular de células malignas. Princípios da quimioterapia antineoplásica. Princípios e aplicação da terapêutica biológica: imunologia tumoral, anticorpos monoclonais, imunoterapia. Doença de Hodgkin. Linfomas Não-Hodgkin. Mieloma múltiplo. Leucemias agudas e crônicas. Metástases de tumor primário desconhecido. Tratamento de apoio na doença neoplásica. Bioética: princípios gerais. Farmacologia das drogas antiláblicas. Hormonioterapia. Modificadores da resposta biológica (interleucinas, interferons etc.). Fatores de crescimento da medula óssea. Bisfosfonatos: farmacologia e usos oncológicos. Avaliação das respostas terapêuticas em oncologia clínica. Avaliação do estado geral em oncologia. Avaliação da sobrevida. Emergências oncológicas. Epidemiologia, história natural, patologia, diagnóstico, estadiamento, prognóstico, indicações cirúrgicas, radioterapia e tratamento sistêmico dos seguintes tumores: câncer da cabeça e pescoço; câncer de tireoide; câncer do pulmão; tumores do mediastino; câncer do esôfago; câncer do estômago; câncer do pâncreas e do sistema hepatobiliar; câncer do cólon e reto; câncer do canal anal; câncer do intestino delgado; câncer do rim e da bexiga; câncer da próstata; câncer do pênis; câncer do testículo; tumores ginecológicos (vulva, vagina, colo do útero e endométrio). Sarcomas uterinos. Doença trofoblástica gestacional; câncer do ovário; câncer da mama; sarcomas das partes moles; sarcomas ósseos; câncer de pele; melanoma; câncer do SNC.

4.5 CARDIOLOGIA (CAR)

4.5.1 Ética médica. Insuficiência cardíaca, aguda e crônica, arritmias cardíacas. Valvulopatias. Endocardite infecciosa. Dislipidemia. Doença arterial coronariana. Infarto agudo do miocárdio. Terapia trombolítica. Miocardiopatias e miocardites. Doenças do pericárdio. Febre reumática. Cardiopatia na gestação. Hipertensão arterial sistêmica. Tromboembolismo pulmonar. Doenças da aorta. Avaliação perioperatória. Interpretação de exames cardiológicos (coronariografia, cintilografia miocárdica, holter, teste ergométrico, MAPA, ecocardiograma, Tilt Test, ressonância

cardíaca e angiotomografia de artérias coronárias).

4.6 CIRURGIA CARDÍACA (CCA)

4.6.1 Ética médica. Anatomia e fisiologia do sistema cardiovascular. Cuidados no pré e pós-operatório. Circulação Extracorpórea (CEC) e proteção miocárdica. Tratamento cirúrgico da cardiopatia isquêmica. Tratamento cirúrgico das valvopatias adquiridas. Tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas. Tratamento das doenças da aorta. Procedimentos endovasculares da aorta torácica. Tratamento cirúrgico da insuficiência cardíaca. Tumores cardíacos e doenças do pericárdio. Arritmias cardíacas e cardioestimulação.

4.7 CLÍNICA MÉDICA (CLM)

4.7.1 Ética médica. Etiologia, fisiopatologia, quadro clínico, classificação, investigação diagnóstica (laboratorial, por imagem, citopatológica, histopatológica), diagnóstico diferencial, tratamento e medidas profiláticas de enfermidades nos seguintes campos de atuação: cardiologia; pneumologia; gastroenterologia; endocrinologia; neurologia; nefrologia; reumatologia; hematologia; geriatria; infectologia; dermatologia; medicina de emergência

4.8 CIRURGIA GERAL (CGE)

4.8.1 Ética Médica. Ressuscitação cardiopulmonar. Traumatismo- Atendimento inicial ao politraumatizado e abordagem inicial do paciente crítico na sala de urgência. Traumatismos em geral, queimaduras. Bases da biologia molecular. Resposta endócrina e metabólica ao trauma. Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-base. Nutrição em cirurgia. Cicatrização e cuidados com a ferida cirúrgica. Infecções e antibioticoterapia em cirurgia. Cuidados pré e pós-operatórios. Choque, Síndrome da resposta inflamatória sistêmica e falência de múltiplos órgãos. Cuidados intensivos em cirurgia. Hemostasia e terapia transfusional. Fatores de risco no paciente cirúrgico. Princípios gerais de cancerologia cirúrgica. Transplantes - aspectos gerais. Afecções e cirurgia da tireoide e paratireoide. Afecções e cirurgia da adrenal. Afecções e cirurgia da mama. Bases da cirurgia torácica. Cirurgia das hérnias. Abdome agudo não traumático. Abdome agudo traumático. Hemorragia digestiva alta e baixa. Hipertensão porta. Afecções e cirurgia do esôfago. Afecções e cirurgia do fígado e vias biliares. Afecções e cirurgia do estômago. Afecções e cirurgia do intestino delgado. Afecções e cirurgia do cólon, reto e ânus. Afecções e cirurgia do pâncreas. Afecções e cirurgia do baço. Bases da cirurgia vascular. Cirurgia ambulatorial. Bases da cirurgia ginecológica. Bases da cirurgia pediátrica. Princípios de cirurgia vídeo-laparoscópica. Bases da cirurgia da obesidade mórbida. Bases da cirurgia metabólica. Bases da cirurgia no paciente idoso. Complicações do parto, eclampsia, descolamento de placenta, placenta prévia, abortamento e indicações de cesariana de emergência. Condutas na abordagem do paciente com dor aguda. Cateteres centrais e periféricos - técnicas de punção, indicações de monitorização invasiva, infecções dos cateteres periféricos e centrais. Síndromes de compartimento - vasculares, cranianas, torácicas e abdominais. Intoxicações exógenas - atendimento inicial. Hipotermia e hipertermia.

4.9 CIRURGIA PEDIÁTRICA (CPE)

4.9.1 Ética médica. Pré e pós-operatório. Transporte do paciente cirúrgico. Resposta endócrina e metabólica do paciente cirúrgico. Balanço hidro-eletrólítico e ácido básico. Nutrição enteral e parenteral. Infecções congênitas e adquiridas em Cirurgia Pediátrica. Doenças hematológicas com implicações cirúrgicas. Doenças genéticas com implicações cirúrgicas. Acessos e procedimentos: vasculares; intratorácicos; peritoniais; traqueais; gênito-urinários; esôfago-gastro-intestinais; vídeoendoscópicos. Diagnóstico pré-natal de patologias com implicações cirúrgicas. Cirurgia fetal. Anestesia pediátrica. Terapia intensiva. Laboratório e imagem em Cirurgia Pediátrica. Trauma. Patologias congênitas e adquiridas da Cabeça e Pescoço. Patologias congênitas e adquiridas do tórax (pulmonares, laringo-tráqueo-bronquiais, pleurais, linfáticas, esofágicas, mediastinais,

diafragmáticas, mamárias e da parede torácica). Patologias congênitas e adquiridas do abdome (do aparelho digestivo, gênito-urinário, supra-renal, mesentério, intra e retroperitoniais, parede abdominal e região inguino-escrotal). Patologias congênitas e adquiridas da genitália externa. Patologias congênitas e adquiridas dos membros superiores e inferiores. Patologias congênitas e adquiridas da pele e tecido conjuntivo. Patologias vasculares: hemangiomas, linfangiomas, fístulas artério-venosas. Neoplasias benignas e malignas. Mielodisplasias. Transplantes de órgãos. Videocirurgia. Gêmeos conjugados.

4.10 CIRURGIA PLÁSTICA (CPS)

4.10.1 Ética Médica: Código de ética médica. Prontuário médico. Documentação fotográfica. Propaganda médica. Termos de consentimento. Cirurgia Plástica Geral: anatomia e fisiopatologia normais da pele. Transplante de tecidos. Retalhos musculares, músculos cutâneos e fasciocutâneos. Cicatrização das feridas, queloides e cicatrizes hipertróficas. Traumatismo das partes moles. Expansores de tecidos. Anestesia em cirurgia plástica. Biomateriais, aloplásticos. Queimaduras: conceito e classificação. Fisiopatologia. Resposta metabólica do queimado. Queimado, fase aguda. Queimado, fase crônica. Tratamento local. Técnicas e táticas cirúrgicas. Sequelas. Queimaduras complexas. Queimaduras em crianças. Queimaduras da face. Queimaduras da mão. Instalação e funcionamento de unidade de tratamento de queimados. Cirurgia oncológica: tumores cutâneos benignos e malignos. Tumores de cabeça e pescoço. Tumores ósseos e de partes moles. Reparação de sequelas actínicas. Oncologia mamária. Cirurgia crânio-maxilo-facial: anatomia da região craniofacial. Fisiologia do crescimento ósseo e cartilaginoso. Enxertos ósseos e cartilagosos. Retalhos aplicados. Tumores de cabeça e pescoço. Traumatismo de partes moles. Malformações congênitas craniofaciais Conceitos de ortodontia, ortopedia facial e fonoaudiologia. Fratura dos ossos da face. Sequelas das fraturas crânio-maxilo-faciais. Sequelas dos traumatismos de partes moles. Distúrbios da articulação têmporo-mandibular. Cirurgias ortognáticas: diagnóstico, planejamento e tratamento. Conceitos de redução, imobilização, fixação de fraturas e osteotomias dos segmentos faciais. Cirurgia da região auricular: anatomia. Deformidades congênitas. Deformidades adquiridas. Reconstruções parciais do pavilhão auricular externo. Reconstruções totais do pavilhão auricular externo. Cirurgia da região nasal: anatomia. Função nasal. O nariz do paciente fissurado. Rinosseptoplastia e laterorrinia. Nariz negroide. Tumores nasais e rinofima. Reconstrução parcial do nariz. Reconstrução total do nariz. Cirurgia da região orbito-palpebral: a importância da cirurgia periorbitária. Noções anatômicas e funcionais. Anomalias palpebrais congênitas. Anomalias palpebrais adquiridas. Ptose palpebral. Ectrópio, entrópio e lagoftalmo. Colobomas, triquíase, distiquíase. Blefarofimose. Blefaroespasma. Lagoftalmo paralítico. Tumores benignos: malformações vasculares, cistos dermóides e neurofibromatose. Reconstrução parcial e total das pálpebras. Traumatismos de partes moles: lacerações palpebrais. Tratamento cirúrgico das exoftalmias após tirotoxicose. Reconstrução de fundos de saco conjuntivais. Oftalmopatias graves. Blefaroplastias: cutânea, miocutânea e transconjuntiva. Cirurgia da região mamária: anatomia. Deformidades congênitas e adquiridas da glândula mamária. Amastia, polimastia, simastia e mamas supranumerárias. Cirurgia oncológica das mamas. Tumores benignos da mama. Tumorectomias, setorectomias, quadrantectomias e mastectomias. Reconstrução imediata da mama após ressecções oncológicas: retalhos, implantes, expansores, enxertos. Reconstrução tardia da mama após ressecções oncológicas: retalhos, implantes, expansores, enxertos. Oncoplastia mamária. Reconstrução da placa areolopapilar. Cirurgia da mão e membros superiores: anatomia funcional e cirurgia da mão. Propedêutica da mão. Princípios gerais do tratamento da mão. Congênitas. Tratamento das sequelas de traumatismo da mão. Contratura de Dupuytren e Volkmann. Lesões neurotendinosas do membro superior. Tumores de mão: princípios básicos. A microcirurgia na reconstrução da mão. Implantes. Braquioplastias. Cirurgia do aparelho urogenital: hipospádias, epispádias e extrofia de bexiga. Reconstrução dos aparelhos genital feminino e masculino. Genética

médica aplicada à cirurgia plástica. Cirurgia dos membros inferiores: anatomia cirúrgica do membro inferior. Congênitas. Conduas dos grandes esmagamentos de membros inferiores. Úlceras de pressão e úlceras neurovasculares. Esmagamento dos membros. Reconstrução de membros inferiores. Problemas do paciente paraplégico. Cirurgias após grandes perdas ponderais ou pós-gastroplastias. Obesidade: conceito, etiologia, classificação. Tratamento da obesidade: clínico e cirúrgico. Anatomia e características do paciente emagrecido. Cuidados e riscos pré e pós-operatórios. Ritidoplastia facial: indicações e técnicas. Lifting cervical. Abdominoplastia: indicações e técnicas. Mastoplastia e mastopexia: indicações e técnicas. Braquioplastia: indicações e técnicas. Coxoplastia: indicações e técnicas. Torsoplastia: indicações e técnicas. Body lifting. Associação de cirurgias. Microcirurgia: princípios básicos. Retalhos livres. Reimplantes. Microcirurgia dos nervos periféricos. Paralisia facial. Reparações em outras especialidades (trompas / deferentes). Microcirurgia experimental. Transplantes livres complexos. Cirurgia da face e pescoço: Rinoplastia: princípios gerais e técnicas. Reconstruções microcirúrgicas. Implantes faciais. Orelha em abano. Cirurgia da mama: mastoplastia redutora. Mastoplastia de aumento: composição, biocompatibilidade, segurança dos implantes mamários, princípios e técnicas cirúrgicas, vias de acesso, contratura capsular, extrusão, ruptura e propedêutica. Cirurgias secundárias da mama. Ginecomastia. Correção cirúrgica da ptose mamária. Correção cirúrgica da assimetria mamária. Plástica abdominal: anatomia. Abdominoplastia e mini abdominoplastia. Lipoabdominoplastia. Reconstrução da parede abdominal após deformidades congênitas ou adquiridas. Correção cirúrgica de diástase dos retos abdominais. Plástica umbilical. Reconstrução de umbigo. Lipodistrofias e lipoaspiração. Lipoaspiração: princípios gerais. Lipoaspiração: evolução técnica e conceitos atuais. Lipodistrofias dos membros superiores e inferiores. Lipodistrofias da face, tronco e abdômen. Enxertos de gordura. Lifting de coxas. Cruroplastia. Procedimentos ancilares: preenchementos. Toxina botulínica. Feridas e biomateriais: definição, classificação e etiopatogenia. Abordagem integrada. Terapia com pressão subatmosférica. Engenharia de tecidos. Curativos especiais. Células-tronco: definição. Diferença entre células-tronco embrionárias, adultas e IPS. Legislação brasileira regulamentadora da aplicação terapêutica. Normatização da ANVISA e CONEP.

4.11 CIRURGIA TORÁCICA (CTO)

4.11.1 Ética médica. Avaliação de risco cirúrgico em cirurgia torácica. Princípios gerais da cirurgia torácica. Procedimentos cirúrgicos pulmonares. Procedimentos cirúrgicos pleurais. Propedêutica cirúrgica do tórax. Endoscopia diagnóstica e terapêutica. Estadiamento cirúrgico do mediastino. Derrame pleural: avaliação propedêutica. Tratamento do derrame pleural neoplásico. Pneumotórax. Empiema pleural. Tumores da pleura. Traumatismo torácico. Patologia cirúrgica da traqueia. Tumores do mediastino. Cirurgia do diafragma. Cirurgia dos defeitos congênitos da parede torácica. Anomalias congênitas do tórax. Doenças pulmonares supurativas. Cirurgia do esôfago. Miastenia grave. Bócio endotorácico. Metástases pulmonares. Estadiamento do câncer de pulmão. Tratamento cirúrgico do carcinoma brônquico. Terapêutica cirúrgica da hiperidrose. Alternativas cirúrgicas no Enfisema. Indicações atuais no transplante de pulmão. Peculiaridades da cirurgia torácica pediátrica.

4.12 CIRURGIA VASCULAR-PERIFÉRICA (CVP)

4.12.1 Ética médica. O exame clínico do paciente vascular. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Angiografias. Insuficiência arterial crônica das extremidades. Arteriopatias vasomotoras. Aneurismas. Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular cerebral extracraniana. Insuficiência vascular visceral. Pé diabético. Doença tromboembólica venosa. Varizes dos membros inferiores. Insuficiência venosa crônica. Vasculites. Linfangite e erisipela. Linfedemas. Úlceras de perna. Oclusões arteriais agudas. Trauma vascular. Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária. Terapêutica vasodilatadora, hemorreológica e venotônica.

4.13 DERMATOLOGIA (DER)

4.13.1 Ética médica. Anatomia e Fisiologia da Pele. Fisiopatologia e Imunopatologia Cutâneas. Histopatologia Cutânea. Erupções eczematosas. Erupções eritemato-dsecamativas (dermatite seborreica, psoríase, pitiríase rósea, parapsoríase, eritrodermia esfoliativa, pitiríase rubra pilar). Púrpuras. Erupções pápulo-pruriginosas (prurigos, pruridos, líquen plano). Dermatose vésico-bolhosas (pênfigo, pêfigóides, dermatite herpetiforme, dermatose por IgA linear, epidermólise bolhosa). Acne. Micoses superficiais e profundas. Afecções ulcerosas. Afecções do tecido conectivo (lupus eritematoso, dermatomiosite, esclerodermia, atrofia de Pasini e Pierini, doença mista do tecido conjuntivo, Síndrome de Sjögren). Infecções bacterianas da pele. Doenças sexualmente transmissíveis. Dermatoviroses. Dermatozoonose/Dermatoses parasitárias. Dermatoses metabólicas. Erupções por drogas (Farmacodermias, Síndrome de Stevens Johnson, Necrólise Epidérmica Tóxica, Síndrome da pele escaldada estafilocócica). Dermatoses congênitas e hereditárias. Urticárias. Tumores da pele. Linfomas cutâneos. Terapêutica tópica das dermatoses. Terapêutica sistêmica das dermatoses. Micologia cutânea: aspectos microscópicos e macroscópicos do exame micológico e cultura. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. Dermatoscopia das lesões melanocíticas e não-melanocíticas.

4.14 ENDOCRINOLOGIA (END)

4.14.1 Biologia molecular. Neuroendocrinologia. Tireoide. Paratireoide. suprarrenal. Gônadas. Pâncreas Endócrino. Obesidade. Dislipidemia. Endocrinologia básica. Métodos diagnósticos. Distúrbios da puberdade, Síndromes genéticas mais comuns da endocrinologia, Distúrbios do crescimento.

4.15 GASTROENTEROLOGIA (GEN)

4.15.1 Ética médica. Doença de refluxo gastro-esofágico. Alterações da motilidade do esôfago: diagnóstico e tratamento. Neoplasia do esôfago. Manifestações atípicas e extra-esofágicas da doença do refluxo gastro-esofágico. Gastrites. Lesões gastrointestinais induzidas por antiinflamatório não esteroides. Úlcera péptica. Helicobacter pylori e afecções associadas. Neoplasias gástricas. Diarreias agudas e crônicas. Síndrome de má absorção. Parasitoses intestinais. Síndrome do colón irritável. Doença diverticular dos colóns. Câncer colo-retal. Retocolite ulcerativa inespecífica. Doença de Crohn. Colite isquêmica. Doenças do apêndice cecal. Pancreatite aguda. Pancreatite crônica. Tumores do pâncreas. Cistos de pâncreas. Diagnóstico diferencial das icterícias. Colestase. Hepatites agudas virais. Hepatites crônicas virais. Hepatite autoimune. Cirrose hepática. Doenças hepáticas metabólicas. Tumores primitivos do fígado. Fígado e gravidez. Transplante hepático. Doenças da vesícula biliar. Tumores malignos das vias biliares extra-hepáticas. Álcool e aparelho digestivo. Manifestações digestivas da síndrome de imunodeficiência adquirida. Doença de Chagas e aparelho digestivo. Esquistossomose mansônica. Nutrição em Gastroenterologia. Alterações genéticas e afecções do aparelho digestivo. Doenças funcionais do aparelho digestivo.

4.16 GERIATRIA (GER)

4.16.1 Ética médica. Transição demográfica e epidemiológica. Política nacional do idoso: aspectos legais e éticos. O idoso na sociedade: Estatuto do idoso. Biologia do envelhecimento: teorias do envelhecimento. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. Prevenção e promoção da saúde. Geriatria básica. Exames complementares e instrumentos de avaliação. Distúrbio hidroeletrólítico. Déficit cognitivo, demências. Delirium. Depressão e ansiedade. Instabilidade, postura e quedas. Imobilidade e úlceras de pressão. Incontinência urinária e fecal. Iatrogenia e farmacologia em geriatria. Cardiologia: hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca, doença arterial coronária, arritmias, doença arterial periférica, doenças da carótida, Valvulopatias, endocardite, cardiomiopatias, hipotensão arterial, síncope. Aterosclerose, fatores de risco

cardiovascular. Doenças cerebrovasculares: Acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico. Síndromes parkinsonianas, tremor essencial, doença de Parkinson. Pneumologia: pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, tuberculose. Gastroenterologia: Doenças do esôfago, gastrites, úlceras péptica e gástrica, doenças do fígado, doenças dos intestinos, doenças da vesícula e vias biliares. Urologia e nefrologia: Hiperplasia prostática, prostatite, disfunção erétil, insuficiência renal. Doenças Osteomioarticulares: Osteoporose, osteomalácia, osteoartrite, artrite reumatoide, Doença de Paget, fibromialgia. Endocrinologia: diabetes mellitus, doenças da tireoide, síndrome metabólica, obesidade, climatério. Neoplasias. Doenças dermatológicas. Anemia. Mieloma múltiplo. Sexualidade. Nutrição. Infecções e imunizações. Cirurgia e anestesia. Doenças dos órgãos dos sentidos. Sono. Reabilitação. Equipe multidisciplinar, modalidades de atendimento. Cuidados paliativos ao final da vida. Resolução n. 1.806/2006. Resolução n. 1.995/2012 do Conselho Federal de Medicina.

4.17 GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (GOB)

4.17.1 Ética médica. Anatomia do abdome, pelve e períneo. Propedêutica básica em ginecologia. Prevenção e detecção precoce do câncer ginecológico. Ginecologia infanto-puberal. Planejamento familiar, incluindo a Lei 9.263, de 12 de janeiro de 1996. Alterações da diferenciação sexual. Ginecologia endócrina. Climatério e Menopausa. Infertilidade, esterilidade conjugal, reprodução assistida. Endoscopia em Ginecologia. Infecções do trato reprodutivo. Urgências em Ginecologia. Sangramento uterino anormal. Dor pélvica e dismenorreia. Patologia vulvar. Tumores benignos do aparelho reprodutor feminino. Distopias genitais, incontinência urinária aos esforços e cirurgia vaginal. Ginecologia oncológica. Mastologia básica. Ciclo gestatório normal. Ciclo gestatório patológico. Assistência ao pré-natal de baixo risco obstétrico. Fatores do parto: o feto como objeto, o trajeto (bacia) e o motor (contratilidade uterina). Assistência ao parto e ao secundamento nas apresentações cefálicas e pélvica. Assistência ao quarto período. Distúrbios do líquido amniótico. Assistência ao pré-natal de alto risco obstétrico. Medicina fetal. Operações obstétricas. Trauma fetal.

4.18 MÉDICO GENERALISTA (GNR)

4.18.1 Tratamento e Prevenção de Doenças: Cardiovasculares: Insuficiência cardíaca e coronariana, arritmias, trombooses venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: Insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, DPOC, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar. Digestivas: Neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreias, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses, doenças intestinais inflamatórias e diverticular do cólon. Renais: Insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e Endócrinas: Hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertireoidismo, doenças hipofisárias e adrenais. Hematológicas: Anemias, leucopenia, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes transfusionais. Reumatológicas: Osteoartrose, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: Coma, cefaleias, epilepsia, AVC, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: Alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, transtornos de ansiedade e depressão. Infecciosas e Transmissíveis: Doenças preveníveis por vacina, infecções virais, bacterianas, parasitárias, zoonoses, doenças sexualmente transmissíveis, emergentes e reemergentes. Dermatológicas: Infecções bacterianas, virais e fúngicas, dermatites, doenças autoimunes. Imunológicas: Anafilaxia, urticária, doenças autoimunes e imunodeficiências. Ginecológicas: Doenças inflamatórias pélvicas, intercorrências na gestão e puerpério. Intoxicações e Emergências: Intoxicações exógenas, emergências clínicas, suporte básico e avançado de vida.

4.18.2 Políticas Públicas e Legislação em Saúde. Sistema Único de Saúde (SUS): diretrizes, princípios e organização da Atenção Básica. Legislação sanitária: Leis nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas atualizações. Políticas de descentralização e atenção primária à saúde. Doenças de notificação

compulsória: protocolos atualizados. Calendário Nacional de Vacinação: imunização infantil, adulto e de grupos vulneráveis. Vigilância em saúde e epidemiologia: história natural das doenças, prevenção e indicadores de saúde.

4.18.3 Prática Médica e Ética Profissional. Código de Ética Médica: princípios, sigilo profissional, responsabilidade civil. Transferências interhospitalares: normas clínicas e protocolos atualizados. Medicina Baseada em Evidências: diretrizes clínicas e tomada de decisão. Saúde digital e telessaúde: regulamentação e impacto na prática médica.

4.18.4 Saúde Mental e Bem-Estar. Políticas de saúde mental: atendimento na rede pública, emergências psiquiátricas. Depressão, ansiedade e transtornos relacionados ao trabalho.

4.19 HEMATOLOGIA (HEM)

4.19.1 Ética médica. Anemias: anemias carenciais: metabolismo do ferro, folato, vitamina B12: definição, etiologia, fisiopatogenia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. Anemias hemolíticas: hemoglobinopatias, ensimopatias, alterações de membrana eritrocitária autoimune: definição, etiologia, fisiopatogenia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. Anemias secundárias a doença renal, distúrbios endócrinos, infecções e inflamações: definição, etiologia, fisiopatogenia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. Anemias relacionadas à produção ineficiente da medula óssea: anemia de Fanconi, Blackfan_Diamond. Anemia aplástica: definição, etiologia, fisiopatogenia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. Leucopenias: neutropenias, linfopenias, eosinopenia: definição, etiologia, fisiopatogenia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. Plaquetopenias: púrpura trombocitopênica imunológica, púrpura trombocitopênica trombótica, secundárias a uso de medicamentos, infecções, doenças crônicas e autoimunes: definição, etiologia, fisiopatogenia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. Trombocitopatias: Púrpuras vasculares autoimunes: definição, etiologia, fisiopatogenia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. Eosinofilia, linfocitose, monocitose, neutrofilia, eritrocitose, hiperplaquetose: etiologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. Distúrbios hemorrágicos hereditários e adquiridos relacionados a defeitos na coagulação: hemofilias, doença de Von Willebrand, afibrinogenia, hipoprotombinemias, deficiência de fatores de coagulação: definição, etiologia, fisiopatogenia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. Trombofilias adquiridas e hereditárias: definição, etiologia, fisiopatogenia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. Doenças de Depósito: Gaucher, Nieman-Pick; Histiocitose azul, Histiocitose de Langerhans: definição, etiologia, fisiopatogenia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. Leucemias agudas: mielóides e linfóides: definição, etiologia, classificação morfológica, citoquímica, imunofenotipagem, cariótipo, provas de biologia molecular, fisiopatogenia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. Síndromes Mieloproliferativas: definição, etiologia, classificação, imunofenotipagem, cariótipo, provas de biologia molecular, fisiopatogenia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. Síndromes mielodisplásicas: definição, etiologia, classificação morfológica, citoquímica, imunofenotipagem, cariótipo, provas de biologia molecular, fisiopatogenia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. Leucemia linfóide crônica: definição, etiologia, classificação morfológica, imunofenotipagem, cariótipo, provas de biologia molecular, fisiopatogenia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. Leucemia de células cabeludas: definição, etiologia, citoquímica, imunofenotipagem, cariótipo, fisiopatogenia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. Linfomas não-Hodgkin: Linfomas de Hodgkin: definição, etiologia, classificação, fisiopatogenia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. Gamopatias monoclonais e mieloma múltiplo: definição, etiologia, classificação, imunofenotipagem, cariótipo, provas de biologia molecular, fisiopatogenia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. Macroglobulinemia de Waldenström: definição, etiologia, classificação morfológica, imunofenotipagem, cariótipo, fisiopatogenia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. Transplante de medula óssea: indicações, efeitos imediatos e tardios. Terapia transfusional:

indicações clínicas e complicações.

4.20 HEMOTERAPIA (HET)

4.20.1 Ética Médica. Seleção de doadores de sangue. Incidentes adversos à coleta de sangue. Cuidados com o doador de sangue. Coleta de sangue para fins de assistência transfusional: modalidades de coleta (coleta de sangue total, aférese e coleta autóloga). Fracionamento do sangue e preparo de componentes. Fracionamento industrial do plasma e hemoderivados. Desleucocitação de componentes. Irradiação de componentes. Gerência de estoques de produtos hemoterápicos e rastreabilidade da transfusão. Controle da qualidade do produto final. Imunohematologia para doador e receptor de sangue. Testes pré-transfusionais. Agentes infecciosos em medicina transfusional. Administração de sangue e componentes. Transfusão de plaquetas. Transfusão de concentrados de hemácias. Transfusão de plasma e crioprecipitado. Transfusão nas hemoglobinopatias. Transfusão no trauma e outras emergências. Coagulação intravascular disseminada. Transfusão maciça. Transfusão neonatal, transfusão em Pediatria. Trombocitopenia neonatal. Doença hemolítica do feto e do recém-nascido. Reposição hemoterápica nas coagulopatias adquiridas e hereditárias. Aloimunização após transfusão e refratariedade à transfusão de plaquetas. Anemia hemolítica auto-imune. Aféreses terapêuticas. Eventos adversos à transfusão de sangue. Investigação e notificação de eventos adversos à transfusão. Sangrias. Anemias e síndromes hemorrágicas: conceito, fisiopatologia, sinais e sintomas, exames complementares relevantes, diagnóstico e diagnóstico diferencial, tratamento medicamentoso. Doenças crônicas e transfusão sanguínea. Hemoterapia na prática clínica, nas cirurgias e nos transplantes.

4.21 INFECTOLOGIA (IFT)

4.12.1 Ética médica. AIDS (síndrome de imunodeficiência adquirida). Antimicrobianos. Infecções bacterianas. Síndrome mononucleose-símile e doenças associadas. Salmoneloses, cólera e outras diarreias infecciosas. Arboviroses. Febre hemorrágica viral. Doenças exantemáticas. Doenças sexualmente transmissíveis. Endocardites infecciosas. Doenças de Chagas, Leishmanioses e Malária. Hepatites virais. Imunizações. Infecções relacionadas a assistência à saúde. Influenza e outras doenças respiratórias por vírus. Meningites. Infecções fúngicas. Parasitoses. Sepses. Febre de origem obscura. Neutropenia febril. Tuberculose. Controle de infecção hospitalar.

4.22 MEDICINA INTENSIVA (ITS)

4.22.1 Ética Médica. Ressuscitação cardio-pulmonar-cerebral/manejo inicial do doente crítico, Diagnóstico: avaliação, investigação, monitorização e interpretação das informações. Manejo de doenças. Intervenções terapêuticas/suporte na disfunção de um órgão ou múltiplos órgãos. Procedimentos práticos. Cuidados pré-operatórios. Recuperação e conforto. Cuidados no final da vida. Transporte intra e extra-hospitalar. Segurança do paciente e manejo dos sistemas de saúde. Profissionalismo.

4.23 MASTOLOGIA (MAS)

4.23.1 Ética médica. Anatomia e embriologia da mama. Histologia e fisiologia da mama. Anomalias do desenvolvimento mamário. Fundamentos de estatística aplicada. Interpretação de ensaios clínicos. Anamnese e exame físico. Diagnóstico clínico das alterações mamárias. Métodos diagnósticos complementares. Técnica e interpretação de mamografias. Imaginologia mamária. Propedêutica invasiva. Fisiologia da lactação. Patologia da lactação. Patologias benignas: alterações funcionais benignas da mama. Histopatologia das lesões benignas da mama. Neoplasias benignas. Doenças infecciosas da mama. Dor mamária. Necrose gordurosa da mama. Fluxos papilares. Cirurgias das alterações benignas da mama. Patologia mamária na infância e na adolescência. Patologia mamária no homem. Carcinogênese mamária. História natural do câncer de mama.

Biologia celular e molecular no câncer de mama. Genética e câncer de mama. Imunologia do câncer de mama. Epidemiologia e fatores de risco do câncer de mama. Sinais e sintomas do câncer de mama. Prevenção primária do câncer de mama. Detecção precoce do câncer de mama. Lesões não palpáveis de mama. Tumorfilodes e sarcomas. Carcinoma in situ de mama. Estadiamento do câncer de mama. Fatores prognósticos do câncer de mama. Cirurgia do câncer de mama. Linfonodo Sentinela. Hormonioterapia do câncer de mama. Princípios de quimioterapia. Quimioterapia do câncer de mama. Carcinoma inflamatório. Câncer de mama na gravidez e lactação. Câncer oculto de mama. Doenças de Paget. Citologia e Histopatologia do câncer de mama. Câncer de mama nas jovens e idosas. Câncer de mama bilateral. Princípios de Radioterapia. Radioterapia no câncer de mama. Recidivas locais após cirurgia. Seguimento após câncer de mama. Reabilitação e suporte: Linfedema de membro superior: prevenção e tratamento. Fisioterapia no câncer de mama. Aspectos psicossociais do câncer de mama. Tratamento Paliativo. Cirurgia plástica das mamas: reconstrução mamária. Princípios de cirurgia estética das mamas. Medicina legal: Bioética e mastologia. Medicina legal e social aplicada.

4.24 MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (MFC)

4.24.1 Ética médica e bioética. Atenção primária à saúde. Sistemas de serviços de saúde. Redes de atenção à saúde. Risco POPULACIONAL e individual. Níveis de prevenção. A abordagem individual; a abordagem familiar; a abordagem comunitária. O raciocínio clínico. As habilidades de comunicação. Educação popular em saúde. Gestão da clínica e organização do processo de trabalho. Trabalho em equipe multiprofissional. Vigilância em Saúde. A abordagem de problemas gerais e inespecíficos; de problemas respiratórios; de problemas digestivos; de problemas infecciosos; de problemas relacionados aos olhos e à visão; de problemas de saúde mental; de problemas do sistema nervoso; de problemas cardiovasculares; de problemas dermatológicos; de problemas hematológicos; de problemas relacionados aos ouvidos, nariz e garganta; de problemas metabólicos; de problemas relacionados aos rins e vias urinárias; de problemas musculoesqueléticos. Cuidados paliativos, Cuidado domiciliar. Rastreamento de doenças. Atenção à saúde do idoso; da mulher; do homem; das situações de violência e outras vulnerabilidades.

4.25 MEDICINA NUCLEAR (MNU)

4.25.1 Ética médica. Fundamentos da medicina nuclear. Sistemas de detecção. Noções sobre características e qualidade da imagem (parâmetros característicos: contraste, resolução espacial, ruído, distorções e artefatos). Métodos de avaliação e quantificação das características de desempenho. Fatores que afetam a qualidade de imagem e suas possíveis correções. Programas de controle e garantia da qualidade. Radioproteção em medicina nuclear. Bases radiobiológicas da proteção radiológica (efeitos estocásticos e determinísticos). Níveis de referência para exposições médicas. Regulamento e normas de proteção radiológica. Responsabilidades do médico nuclear e dos demais profissionais de medicina nuclear. Exposição ocupacional em medicina nuclear. Proteção do paciente em medicina nuclear. Princípios básicos de radiofarmácia em medicina nuclear. Interação das radiações ionizantes com a matéria. Dosimetria e cuidados básicos com o pessoal ocupacionalmente ativo no serviço de medicina nuclear. Instrumentação em medicina nuclear. Controle de Qualidade em medicina nuclear, visando o resultado diagnóstico. Procedimentos diagnósticos em medicina nuclear: indicações técnicas de exame análise de resultados e elaboração de relatórios. Radioimunoanálise. Terapia com radionuclídeos. Transporte e gerenciamento de rejeitos radioativos de medicina nuclear. Resposta, investigação e comunicação de acidentes e incidentes radiológicos.

4.26 MEDICINA DO TRABALHO (MTB)

4.26.1 Ética médica. Saúde ocupacional: Higiene ocupacional e estudo dos fatores de risco à saúde

humana presentes nos ambientes de trabalho, em seus aspectos físicos, psicossociais/cognitivos e organizacionais; Programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO/NR-07) e sua articulação com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA/NR-09); Métodos de qualificação e quantificação dos riscos; Exame clínico ocupacional e pericial, anamnese específica e exame físico com uso de manobras de avaliação neuromuscular esquelética (Phalen, Filkenstein, Tinel, Jobe, Gerber, Adams, Valsalva, Lasèque); Conduta nas doenças relacionadas ao trabalho e aplicação dos princípios e normas de higiene ocupacional da FUNDACENTRO. Exposição a agentes químicos e seu monitoramento toxicológico (NR-15); Prevenção e o Controle de Riscos Profissionais causados pelas Substâncias ou Agentes Cancerígenos (Convenção 139-OIT); Avaliação radiológica de pneumoconioses segundo o padrão OIT. Aplicação de ferramentas epidemiológicas de aprimoramento da ação médica ocupacional, considerando parâmetros de incidência e prevalência, estudos de gravidade e frequência de doenças e acidentes e análise de grupos homogêneos de exposição ocupacional. Programas de vacinação adequados às condições de trabalho e à nosologia prevalente nos locais de atividade profissional; Avaliação pericial da incapacidade de corrente de acidente ou doença relacionada ao trabalho, especialmente de natureza osteomuscular. Psicopatologia do trabalho, estresse, ansiedade e depressão como sofrimento psíquico. Alcoolismo, tabagismo e dependência de drogas; Aptidão do trabalhador portador de necessidades especiais para o trabalho (Lei 8.213/91) em empresas prestadoras de serviço com responsabilidade solidária de órgãos públicos. Profissional gestante e medidas de proteção do conceito contra possíveis danos decorrentes de exposição a fatores de risco ocupacional. Ações assistenciais à saúde do profissional, desde ações primárias em saúde a atendimentos emergenciais. Ética médica, aspectos sigilosos no preenchimento de laudos e consentimento expresso e formal do trabalhador quanto a procedimentos adotados e na guarda de informações sobre sua saúde. Qualidade de vida no trabalho: promoção da saúde e da qualidade de vida no ambiente de trabalho; subprogramas de intervenção nos ambientes e processos de trabalho destinados a prevenir doenças ocupacionais e acidentes de trabalho; Intervenções em processos operacionais, atualização de tecnologias e de concepção ergonômica dos postos de trabalho. Saúde preventiva nos aspectos cardiovasculares, metabólicos, respiratórios, oftalmológicos, dermatológicos e ergonômicos; abordagens psicológicas do clima organizacional do ambiente profissional. Ergonomia: Análise Ergonômica do Trabalho em seus aspectos físico, cognitivo e organizacional; metodologia da Análise Ergonômica do Trabalho; Principais correntes de Ergonomia; Aplicação da NR 17; Ferramentas de avaliação ergonômica NIOSH, RULA, REBA, OWAS e Strain Index/Moore & Garg. Segurança no trabalho: Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT/NR-04) e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA/NR -05); Elaboração do PPRA (NR-09) e fatores de risco contribuintes nos acidentes e operação de equipamentos; Medidas de controle da exposição ao risco, inclusive no trajeto para o trabalho. Análise preliminar dos riscos com “check list” específico da atividade e posto de trabalho. Recomendações de segurança do trabalho; estudo dos incidentes e acidentes com árvore de causas e diagrama de Ishikawa. Medidas de controle das condições de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos/acidentes; Proteção quanto à contaminação do ar e da água; Utilização dos equipamentos de proteção individual e coletiva (NR-06). Protocolos de segurança, metodologias de avaliação ambiental e limites de exposição adotados pela FUNDACENTRO e por entidades internacionais como a OIT/LIO, OSHA, NIOSH, e ACGIH. Auditorias ambientais em saúde e segurança. Ficha de informação de segurança de produtos químicos (FISPQ/Convenção 170-OIT); Programa de Proteção Respiratória (PPR). Exposição ao ruído. Programa de Conservação Auditiva (PCA). Programa de radioproteção contra radiações ionizantes e não ionizantes (UV, IV, LASER e luz polarizada); Protocolos CNEN de radioproteção (Resolução nº 112/2011). Biossegurança (NR-32) e protocolos adotados na ANVISA e OMS/WHO de manuseio e descarte de agentes biológicos. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional (OHSAS 18.001). Sistemas de Gestão Integrada de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMST) e programa de gerenciamento de resíduos

em serviços de saúde (PGR SS). Ações de inspeção/vigilância e visitas técnicas de orientação em segurança e saúde nos postos de trabalho. Planos de Contingência diante de catástrofes e acidentes ampliados. Aspectos Legais: procedimentos de orientação, advertência, notificação, intimação ou aplicação das sanções jurídicas através da produção do termo de notificação ou auto de infração, nos casos em que for constatado o descumprimento das normas; Laudo técnico ou prova pericial de transtornos à saúde e à integridade física que caracterizem nexo causal; Compensação orgânica (Decreto n. 4.307/2001). Perfil profissiográfico previdenciário (PPP – anexo XV da Instrução Normativa nº 45/2010-INSS e Resolução CFM nº 1.715/2004); Equiparação e aplicação de determinadas NR a Servidores Civis (Portaria Ministerial nº 1.675/2006). Licença médica de servidores civil (Decreto n. 7003/2009); Responsabilidade solidária e fiscalização de contratos com empresas subcontratadas por órgãos públicos (art. nº 455-CLT). Exames médicos periódicos de servidores públicos federais (Decreto n. 6856/2009). Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS – Decreto n. 6.833/2009). Atuação do médico não especialista em saúde ocupacional (Resolução CFM n. 1.488/98).

4.27 NEFROLOGIA (NEF)

4.27.1 Ética médica. Anatomia e embriologia renal. Fisiologia e biologia molecular em Nefrologia. Patologia renal. Farmacologia em Nefrologia. Exames subsidiários em Nefrologia. Lesão renal aguda. Doença renal crônica. Terapia renal substitutiva (hemodiálise, diálise peritoneal e transplante renal). Rim e doenças sistêmicas. Rim e gestação. Glomerulopatias primárias. Tubulopatias. Nefrites intersticiais. Rim e vasculites. Doenças renais policísticas. Litíase renal. Infecção do trato urinário. Hipertensão arterial sistêmica. Distúrbios do metabolismo mineral e ósseo na doença renal crônica. Tratamento de água em hemodiálise. Legislação em Nefrologia.

4.28 NEUROLOGIA (NEU)

4.28.1 Ética médica. Semiologia Neurológica. Distúrbios Paroxísticos. Cefaleias. Distúrbios do Movimento. Distúrbios Desmielizantes. Epilepsias. Dor. Doenças degenerativas. Mielopatias. Distúrbios do nervo periférico. Miopatias e doenças da junção neuromuscular. Trauma. Distúrbios da consciência. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Infecções do sistema nervoso. Doenças cerebrovasculares. Emergências neurológicas. Exames complementares em neurologia. Distúrbios do sono. Neuro-oncologia. Neurogenética. Demências. Distúrbios do líquido cefalorraquidiano e da circulação liquórica.

4.29 OFTALMOLOGIA (OFT)

4.29.1 Ética médica. Anatomia. Embriologia. Histologia do globo ocular e anexos. Fisiologia da visão. Imunologia. Microbiologia. Farmacologia. Epidemiologia. Propedêutica em oftalmologia. Acuidade visual. Emetropia. Ametropias. Refração. Visão subnormal. Doenças das pálpebras, da conjuntiva, da córnea, da úvea, da retina, do vítreo, do cristalino, do disco óptico, da esclera e da episclera, da órbita, das vias lacrimais. Superfície ocular e do olho seco. Doenças alérgicas oculares. Infecções oculares externas. Glaucoma. Inflamação intraocular. Estrabismos. Neuroftalmologia. Urgências e emergências em oftalmologia. Tumores oculares e dos anexos. Manifestações oculares das doenças sistêmicas. Tratamento cirúrgico das doenças oculares e dos anexos. Iatrogenia.

4.30 OTORRINOLARINGOLOGIA (ORL)

4.30.1 Ética médica. Anatomia, fisiologia e propedêutica das fossas nasais. Anatomia e fisiologia dos seios paranasais. Diagnóstico por imagem do nariz. Anatomia, fisiologia e propedêutica da faringe. Anatomia, fisiologia e propedêutica da laringe. Anatomia e fisiologia do ouvido. Fisiologia vestibular. Sinusites Agudas e Crônicas: tratamento clínico e cirúrgico. Endoscopia nasossinusal. Epistaxe. Corpos estranhos. Imperfuração Coanal. Cirurgia de conchas nasais. Ronco e Síndrome da Apneia do Sono: polissonografia. Septoplastia e rinoplastia estética. Rinomanometria. O problema das

amígdalas e adenoides. Infecção Focal: evolução do conceito. A Bacteride: avaliação do estado imunológico do indivíduo. Laringites agudas e crônicas. Malformações congênitas da laringe. Fendas glóticas. Paralisias laríngeas. Noções de foniatria. A voz humana. Afecções das glândulas salivares. Blastomas Benignos: alterações estruturais mínimas. Microcirurgia endolaríngea; Câncer de Laringe: tratamento cirúrgico esvaziamento cervical, indicações de traqueostomia. Semiologia da audição. Audiometria eletroencefálica. Otoemissões. Otites Médias Agudas e Crônicas Supurativas: timpanoplastia, otosclerose, tratamento cirúrgico. Doença de Ménière: outras causas da vertigem, neuroma do acústico. Surdez súbita. Aparelhos auditivos. Otoneurocirurgia: indicações, disacusias, implante coclear, paralisia facial de Bell. Fraturas do osso temporal. Neurocirurgia do acústico. Doenças ou manifestações iatrogênicas em otorrinolaringologia. Antibioticoterapia em otorrinolaringologia. Doenças da base do crânio. Princípios de antibioticoterapia e uso criterioso de antibióticos em infecções de vias aéreas superiores.

4.31 ORTOPEDIA (ORT)

4.31.1 Ética médica. Anatomia segmentar músculo-esquelética. Conceitos de biomecânica. Semiologia músculo-esquelética. Pé torto congênito. Tálus vertical congênito. Tálus oblíquo. Luxação congênita do quadril. Deficiência focal femoral proximal. Luxação congênita do joelho. Defeitos de formação e diferenciação dos membros inferiores. Defeitos angulares e rotacionais dos membros inferiores. Sinovite transitória do quadril. Doença de Legg-Calvé-Perthes. Escoramento da epífise femoral proximal. Defeitos de formação e diferenciação dos membros superiores. Síndromes ortopédicas. Mielomeningocele e outros defeitos de formação do tubo neural. Paralisia cerebral. Artrogripose múltipla congênita. Neurofibromatose. Paralisia obstétrica. Dedo em gatilho congênito. Pé plano valgo flexível infantil. Barra de coalizão tarsal. Pé cavo. Osteomielite. Tuberculose osteoarticular. Infecções na coluna vertebral. Artrite séptica. Artropatias inflamatórias. Deformidades da coluna vertebral da criança e adolescente. Espondilólise e espondilolistese. Tumores ósseos malignos, benignos e lesões pseudotumorais. Osteocondroses. Osteocondrite dissecante do joelho. Raquitismo e doenças osteometabólicas da infância. Princípios da osteogênese e consolidação das fraturas. Distúrbios da consolidação das fraturas. Lesões traumáticas fundamentais. Fraturas no esqueleto imaturo e lesões fisárias. Maus tratos infantis e síndrome da criança espancada. Fratura da clavícula no recém-nato. Princípios do atendimento às crianças politraumatizadas. Prioridades no atendimento ao adulto politraumatizado. Síndrome do membro esmagado. Rabdomiólise. Lesões traumáticas do anel pélvico. Amputações traumáticas. Princípios das amputações. Síndrome compartimental e contratatura isquêmica de Volkmann. Fraturas abertas. Conceitos básicos das luxações. Luxação traumática do quadril. Fratura do acetábulo. Fratura da cabeça femoral. Fratura da extremidade proximal do fêmur. Fratura subtrocantérica. Fratura da diáfise dos ossos longos. Fraturas articulares e periarticulares. Fratura do calcâneo. Fratura do tálus. Lesão de Lisfranc. Fratura do escafoide. Lesão traumática do carpo. Fratura de metacarpianos, metatarsianos e falanges. Fratura na transição occipito-cervical e da coluna cervical alta. Fratura da coluna cervical baixa. Luxações uni e bifacetárias. Fratura tóraco-lombar. Fratura do sacro. Fratura do cóccix. Traumatismo raquimedular. Fratura patológica. Princípios da fixação externa. Princípios do alongamento e transporte ósseo. Princípios da fixação interna. Fratura e maus tratos ao idoso. Complicações pós-operatórias em ortopedia e traumatologia. Síndrome da dor regional complexa. Pseudartrose do escafoide. Pseudartrose dos ossos longos. Lesões músculo-tendinosas dos membros superiores e inferiores. Lesões músculo-esqueléticas nos atletas. Instabilidade atlantoaxial. Instabilidade do ombro. Instabilidade do cotovelo. Instabilidade do punho. Instabilidade do quadril. Instabilidade do joelho. Lesão dos ligamentos cruzados dos joelhos. Lesão dos ligamentos periféricos dos joelhos. Lesões ligamentares complexas dos joelhos. Instabilidade fêmoro-patelar. Instabilidade nas articulações das mãos e dos pés. Lesão meniscal. Lesão do lábio acetabular. Lesão do lábio glenoidal. Lesão da fibrocartilagem

triangular. Doença de Dupuytren. Tenossinovites e entesopatias nos membros superiores. Síndromes compressivas dos membros superiores. Mão reumatoide. Doença articular degenerativa nas mãos e punhos. Doença de Kienböck. Deformidades adquiridas dos dedos das mãos e dos pés. Hálux valgo e varo. Hálux rígido. Metatarsalgias. Pé reumatoide. Talalgias. Pé de Charcot. Insuficiência do tendão tibial posterior e pé plano adquirido do adulto. Síndromes compressivas dos membros inferiores. Tenossinovites e entesopatias nos membros inferiores. Doença articular degenerativa nos pés e tornozelos. Doença articular degenerativa dos cotovelos e ombros. Lesão do manguito rotador e síndrome do impacto subacromial. Osteonecrose da cabeça femoral. Osteoporose transitória do quadril. Síndrome do impacto fêmoro-acetabular. Doença articular degenerativa do quadril. Osteonecrose do joelho. Doença articular degenerativa do joelho. Princípio das artroplastias. Hérnias discais e discopatias degenerativas. Espondilolistese degenerativa. Estenose do canal lombar. Osteoporose.

4.32 PEDIATRIA (PDI)

4.32.1 Desenvolvimento e crescimento da criança. Aleitamento materno. Princípios da dietoterapia, avaliação nutricional. Imunização. Distúrbios hidroeletrólíticos. Abordagem ao recém-nascido. Patologias Neonatais – clínicas e cirúrgicas. Infecções congênicas. Diagnóstico diferencial das doenças exantemáticas. Dengue. Infecção respiratória aguda. Asma brônquica. Tuberculose. Infecção pelo HIV. Diagnóstico precoce de doenças onco-hematológicas. Doenças neuroendócrinas na infância. Febre reumática. Meningite. Infecção urinária. Síndrome nefrítica. Síndrome nefrótica. Patologias gastrointestinais agudas e crônicas na infância. Reações alérgicas agudas e crônicas. Doenças crônicas da infância, Síndrome da adolescência normal, Transtornos do neurodesenvolvimento TEA TDAH.

4.33 PEDIATRIA NEONATAL (PNN)

4.33.1 Ética médica. Anatomia e fisiologia do neonato: Anatomia do recém-nascido, Fisiologia do recém-nascido, Adaptação fisiológica ao nascimento, Metabolismo do recém-nascido e Alimentação do recém-nascido. Fisiopatologia do neonato: Infecções neonatais, Transtornos respiratórios do recém-nascido, Transtornos metabólicos do recém-nascido, Transtornos hematológicos do recém-nascido, Transtornos neurológicos do recém-nascido, Transtornos gastrointestinais do recém-nascido, Transtornos geniturinários do recém-nascido, Transtornos endócrinos do recém-nascido, Transtornos cardíacos do recém-nascido, Transtornos pulmonares do recém-nascido e Transtornos hematológicos do recém-nascido. Farmacologia aplicada à pediatria e neonatologia: Farmacologia básica, Farmacologia aplicada à pediatria e Farmacologia aplicada à neonatologia. Aspectos legais e éticos da assistência ao neonato: Aspectos legais da assistência ao neonato e Aspectos éticos da assistência ao neonato. Atuação do pediatra neonatologista: Atuação do pediatra neonatologista na unidade de terapia intensiva neonatal, Atuação do pediatra neonatologista na unidade de internação neonatal e Atuação do pediatra neonatologista na consulta ambulatorial.

4.34 PNEUMOLOGIA (PNE)

4.34.1 Ética médica. Asma brônquica. Câncer de pulmão. Distúrbios respiratórios do sono. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Doenças Pleurais: derrames pleurais e pneumotórax. Doenças pulmonares intersticiais difusas. Emergências respiratórias. Fisiopatologia pulmonar. Hipertensão arterial pulmonar e cor pulmonale. Pneumonias. Tuberculose. Insuficiência respiratória. Métodos diagnósticos em Pneumologia. Micose pulmonares. Pneumopatiassupurativas: bronquectasias e abscesso de pulmão. Doenças ocupacionais pulmonares. Sarcoidose e outras doenças granulomatosas. Síndromes pulmonares eosinofílicas. Tabagismo. Trauma torácico. Tromboembolismo pulmonar. Vasculites pulmonares.

4.35 PROCTOLOGIA (PRO)

4.35.1 Ética médica. Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-base em cirurgia. Choque: fisiopatologia, etiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Cicatrização das feridas. Infecção em cirurgia e infecção hospitalar; antibióticos. Pré e pós-operatório. Complicações cirúrgicas. Ventilação e insuficiência ventilatória. Nutrição em cirurgia: alimentação parenteral e enteral. Atendimento ao politraumatizado. Abdome agudo traumático e não traumático. Transtornos hemorrágicos: mecanismo da hemostase. Transfusão de sangue e derivados. Bases da cirurgia anorretal: anatomia, esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus, vascularização e inervação, embriologia, fisiologia anorretal. Bases da cirurgia do intestino grosso: anatomia, embriologia e fisiologia. Anatomia da parede anterolateral do abdome. Incisões abdominais: técnica geral das laparotomias. Cirurgia videolaparoscópica colorretal. Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon. Exame do abdome e proctológico: colonoscopia, exame radiológico simples e contrastado, tomografia computadorizada, ressonância magnética e ultrassonografia endorretal. Doença hemorroidária: etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Criptite, papilite e abscesso anorretal: etiopatogenia e classificação dos abscessos, quadro clínico e diagnóstico, conduta terapêutica. Fissura anal: etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico, diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Fístula anal: etiopatogenia, classificação, quadro clínico, diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Hidroadenite supurativa: etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico, diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Doença pilonidal sacrococcígea: etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Prurido anal: etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, conduta terapêutica. Doenças sexualmente transmissíveis em coloproctologia. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Prolapso e procidência do reto: etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Malformações congênitas do cólon e da região anorretal: classificação, considerações embriológicas, anomalias associadas, diagnóstico, conduta terapêutica. Incontinência anal: etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, conduta terapêutica. Abdome agudo em coloproctologia: aspectos gerais do diagnóstico e tratamento. Obstrução intestinal: etiopatogenia e fisiopatologia, conduta terapêutica. Traumatismo abdominal. Traumatismo do cólon e reto: etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Tumores benignos do cólon, reto e ânus. Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Fundamentos, indicações e contra-indicações da quimioterapia, radioterapia e imunoterapia no câncer do cólon, reto e ânus. Câncer do cólon, reto e ânus. Megacólon: etiopatogenia e fisiologia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, complicações, conduta terapêutica. Enterocolopatias parasitárias: epidemiologia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Doenças inflamatórias do intestino delgado, cólon e do reto: etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, complicações, conduta terapêutica. Doença isquêmica do cólon e reto: fisiopatologia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Doença diverticular do cólon: etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, complicações, conduta terapêutica. Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva alta e baixa. Derivações intestinais: indicações, técnicas e complicações. Alterações do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável: aspectos clínicos e terapêuticos. Dietas em colopatias.

4.36 PSIQUIATRIA (PSI)

4.36.1 Ética médica. Psicopatologia. Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. Aspectos neuropsiquiátricos de infecção do HIV no SIDA. Transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros Transtornos Psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos Fóbicos-Ansiosos: fobia específica, social e

agorafobia. Outros Transtornos de Ansiedade: transtorno de pânico, transtorno de ansiedade generalizada. Transtornos somatoformes. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos dissociativos. Transtornos da identidade e da preferência sexual. Transtornos da personalidade. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. Interconsulta psiquiátrica. Transtornos Mentais causados por uma condição médica geral. Emergências psiquiátricas. Psicoterapias. Psicofarmacologia e Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas. Psiquiatria Forense: Responsabilidade Penal e Capacidade Civil. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. Diagnóstico Sindrômico e Diagnóstico Nosológico em Psiquiatria. Classificação em Psiquiatria: CID-10 e DSM-IV-TR. Neuroimagem em Psiquiatria.

4.37 RADIOLOGIA (RAD)

4.37.1 Ética médica. Fundamentos físicos das radiações e efeitos biológicos. Raios X: características e produção. A formação da imagem radiográfica. Controle e qualidade. Filmes radiográficos, sistemas intensificadores e antidifusores. Proteção radiológica. Fundamentos da ultrassonografia, tomografia computadorizada e RM magnética. Contrastes empregados no diagnóstico por imagens: características, indicações, limitações de emprego. Métodos de imagiologia do tórax. Imagiologia do tórax normal. Elementos fundamentais na análise imagiológica do tórax. Imagiologia: das alterações intersticiais, alveolares e mistas; das doenças pleuro-parietais; do mediastino normal e patológico; das doenças infecciosas pleuropulmonares; das repercussões pleuropulmonares de doenças sistêmicas, incluindo neoplasias; das doenças vasculares pulmonares; das massas torácicas; do tórax nas emergências; do tórax em pediatria; do tórax no paciente crítico; na DPOC; do aparelho cardiovascular: rotinas nos aumentos cavitários cardíacos; nas lesões orovalvulares; nas cardiopatias congênitas; da aorta; do sistema vascular periférico; do sistema vascular periférico no trauma; e dos vasos do pescoço e estruturas adjacentes. Imagiologia do abdome: métodos; do abdome normal; do abdome agudo; elementos fundamentais na análise da imagiologia abdominal; do esôfago, estômago e junção esôfago cárdio-tuberositária; do delgado e cólons; do fígado, pâncreas e vias biliares; do aparelho digestivo em pediatria; e das alterações vasculares abdominais. Imagiologia do aparelho urinário: métodos. Elementos fundamentais na análise da imagiologia do aparelho urinário. Imagiologia: das massas expansivas renais; da bexiga, ureteres e junções; da próstata, vesículas seminais e bolsa; do aparelho urinário em pediatria; das lesões vasculares renais; e das urgências em aparelho urinário, incluindo trauma. Imagiologia das lesões ósteo-músculo-articulares. Elementos fundamentais na análise da imagiologia ósteo-músculo-articulares. Imagiologia: das doenças inflamatórias ósteo-músculo-articulares; das massas tumorais e pseudotumorais; das repercussões ósteo-músculo-articulares das doenças sistêmicas (incluindo metástases); da coluna vertebral; do crânio e face; e dos sistemas ósteo-músculo-articulares. Imagiologia em Ginecologia e Obstetrícia: métodos; da pelve feminina: fundamentos; do útero e anexos normal e patológica; da gravidez: diagnóstico, evolução e complicações; do feto e anexos; da mama e nas alterações endócrinas. Imagiologia do sistema nervoso central: métodos. Elementos fundamentais na análise da imagiologia do sistema nervoso central. Imagiologia: no traumatismo crânio-encefálico; nas doenças vasculares do sistema nervoso central; nas doenças infecciosas e desmielinizantes; das massas expansivas do sistema nervoso central; do sistema nervoso central em pediatria; do sistema nervoso central em pacientes críticos e do sistema nervoso central nas alterações sistêmicas.

4.38 REUMATOLOGIA (REU)

4.38.1 Ética médica. Amiloidose. Anatomia e fisiologia do sistema músculo-esquelético. Artrite

reumatoide. Artrites infecciosas e reativas. Artrites microcristalinas. Aspectos éticos na prática médica reumatológica. Displasias óssea e articular. Doença de Behçet. Doença de Paget. Doença mista do tecido conjuntivo e síndromes de superposição. Doenças osteometabólicas. Síndromes dolorosas regionais. Doenças sistêmicas com manifestações articulares. Enfermidades da coluna vertebral. Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente. Epidemiologia das doenças reumáticas. Esclerose sistêmica e síndromes relacionadas. Espondiloartropatias. Exame clínico do paciente reumático. Febre reumática. Síndrome da fibromialgia. Imunogenética das doenças reumáticas. Interpretação dos principais exames de imagem para avaliação das doenças reumáticas. Interpretação dos principais exames laboratoriais para avaliação das doenças reumáticas. Lúpus eritematoso sistêmico. Mecanismos de ação e efeitos colaterais das drogas utilizadas em Reumatologia. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos medicamentos biológicos utilizados em Reumatologia. Mecanismos envolvidos no desenvolvimento da auto-imunidade. Mecanismos etiopatogênicos da dor e inflamação. Miopatias inflamatórias idiopáticas. Neoplasias articulares. Osteoartrite. Osteonecrose. Reabilitação e condicionamento físico para pacientes reumáticos. Sarcoidose. Síndrome de Sjögren. Síndrome dos anticorpos antifosfolípidos. Vasculites sistêmicas.

4.39 UROLOGIA (URO)

4.39.1 Ética médica. Anatomia cirúrgica urológica. Semiologia urológica. Imaginologia do trato urinário. Traumatismo urogenital. Tumores renais. Tumores da próstata. Tumores de bexiga. Tumores da supra-renal. Tumores do uroepitélio alto. Tumores do testículo. Tumores do pênis. Litíase urinária. Infecções urinárias. Tuberculose urogenital. Transplante renal. Uropediatria. Infertilidade masculina. Disfunções sexuais masculinas. Urologia feminina. Uroneurologia. Endourologia. Cirurgia videolaparoscópica. Doenças sexualmente transmissíveis. Hipertensão renovascular. Cirurgia reconstrução urogenital. Embriologia do trato geniturinário.

5 CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS – EAOAP

5.1 ADMINISTRAÇÃO (ADM)

5.1.1 Administração Geral e Pública – As principais abordagens da administração (da clássica a contingencial). A evolução da Administração Pública: da patrimonialista à gerencial. Princípios da Administração Pública (conceitos): princípio da legalidade, princípio da impessoalidade, princípio da moralidade, princípio da publicidade, princípio da eficiência, princípio da razoabilidade, princípio da segurança jurídica, motivação, princípio da ampla defesa e do contraditório, princípio da indisponibilidade do interesse público, princípio da supremacia do interesse público, princípio da continuidade do serviço público. Os deveres do administrador público: o dever de agir, o dever da eficiência, o dever da probidade, o dever de prestar contas. Governança, governabilidade e *accountability*. Qualidade na Administração Pública (conceitos): eficiência, eficácia, economicidade, efetividade e equilíbrio.

5.1.2 O Processo Administrativo – Planejar: processo de planejamento; planejamento estratégico, tático e operacional. Organizar: estrutura organizacional; tipos de departamentalização (características, vantagens e desvantagens de cada tipo); organização informal; cultura organizacional. Dirigir: motivação e liderança; comunicação; centralização, descentralização e delegação. Controlar: tipos de controle, vantagens e desvantagens; sistema de medição de desempenho organizacional.

5.1.3 Gestão Pública – Fundamentos e Princípios Constitucionais da Gestão Pública. Ferramentas de Gestão aplicadas no Setor Público. Gestão de Políticas Públicas.

5.1.4 Gestão de Pessoas – Contexto. Objetivos. Processos da Gestão de Pessoas. Mudanças e transformações na função de recursos humanos. Processos de cargos, carreiras e admissão de

servidores. Avaliação do desempenho humano. Treinamento e desenvolvimento de pessoas e de organizações.

5.1.5 Gestão por Competências – Metodologia da gestão e da avaliação de desempenho com foco em competências. Metodologia do inventário comportamental para mapeamento de competências. Aplicações dos resultados no mapeamento e avaliação de competências e de desempenho nos subsistemas de RH. Plano de carreira: diretrizes contemporâneas e impactos na avaliação de desempenho com foco em competências.

5.1.6 Gestão da Qualidade e Modelo de Excelência Gerencial – Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. Ferramentas de gestão da qualidade. Modelo da Fundação Nacional da Qualidade. Modelo da Gestão Pública.

5.1.7 Gestão por Processos – Conceitos da abordagem por processos. Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. Processo e certificação ISO 9000:2000.

5.1.8 Gestão de Materiais – O papel dos estoques nas organizações. Previsão de consumo. Modelos de estoques. Conceitos básicos de gestão da cadeia de suprimentos. Almoxarifado. Organização, recebimento, armazenagem e distribuição de materiais.

5.1.9 Gestão Logística e Operações de Serviço – Planejamento e estratégia de operações de serviço. Tecnologia da informação aplicada a serviços. Atividades logísticas. Classificação e codificação de materiais. Planejamento da Logística. Suprimento, transporte, armazenagem, distribuição e custos.

5.1.10 Gestão de Patrimônio e Instalações – Classificação dos bens. Depreciação. Vida econômica de um bem. Substituição de equipamentos. Gestão da manutenção de instalações prediais. Controle dos bens patrimoniais. Organização, sistemas e métodos.

5.1.11 Gestão do Conhecimento e Inovação - A gestão do conhecimento como base para a estratégia de desenvolvimento organizacional. Gestão do conhecimento, aprendizagem organizacional e estratégia. Gestão do conhecimento e governança no setor público. Inovação Organizacional no Setor Público. Práticas de Inovação na Gestão Pública: Governança de projetos, governança de TI e o papel das rotinas. Um caminho para o design de serviços públicos. A Quarta Revolução Industrial: novas formas de colaboração e governança para a criação de um futuro com inovação e tecnologia.

5.1.12 Gestão Financeira - Significado e objetivo da análise econômico-financeira. Análise das demonstrações financeiras. Administração do ativo e passivo circulante. Administração de ativos permanentes e investimento de capital. Planejamento financeiro.

5.1.13 Análise de Investimento - Método do valor presente líquido e da taxa interna de retorno.

5.1.14 Orçamento e Orçamento Público – Elaboração da Proposta Orçamentária: ciclo orçamentário, exercício financeiro, elaboração da proposta orçamentária, elaboração do orçamento programa, execução do orçamento e controle. Instrumentos de Planejamento na Administração Pública: plano plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento Anual. Princípios Constitucionais. Princípios Orçamentários. Origem dos Recursos Públicos. Estrutura da Programação Orçamentária: despesa pública, classificação da despesa, classificação funcional-programática, classificação por categorias econômicas. Lei de Responsabilidade Fiscal como instrumento de controle do orçamento público.

5.1.15 Matemática Financeira - Conceitos gerais e juros simples: juro, taxas de juros, diagrama do fluxo de caixa, regime de capitalização simples, regime de capitalização composta, capitalização contínua e descontínua, fórmulas de juros simples, montante e capital. Juros compostos: fórmulas de juros compostos, taxas equivalentes, taxa nominal e taxa efetiva. Descontos: desconto simples e desconto composto.

5.1.16 Custos - Conceitos básicos e terminologia de custos aplicada ao setor público. Principais métodos de custeio. Sistema de custos do Governo Federal. Usos da Informação de Custo no Setor Público.

5.1.17 Legislação Administrativa - Administração direta e indireta: diferenças entre autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Atos administrativos. Requisição. Regime dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágio probatório, vencimento básico, licença, aposentadoria.

5.1.18 Licitação Pública - Modalidades, dispensa e inexigibilidade. Pregão. Contratos e compras. Convênios e termos similares. Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

5.2 ANÁLISE DE SISTEMAS (ANS)

5.2.1 Linguagem de Programação: Introdução a aplicativos Java. Estruturas de Controle: if, if/else, while, for switch, do/while, break e continue. Programação orientada a objetos. Strings e Caracteres. Tratamento de exceções: blocos try/catch, finally. Multithreading: classe Thread, interface Runnable. Arquivos e Fluxos. Conectividade de banco de dados Java (JDBC). Servlets. Estrutura de dados: listas, pilhas, filas e árvores. Noções Básicas de PHP, HTML e CSS. Alocação dinâmica de memória; aritmética de ponteiros.

5.2.2 Sistemas Operacionais: introdução sistemas operacionais; conceitos de hardware e software; processos e threads. Conceitos de processos: conceitos de thread; execução assíncrona concorrente; programação concorrente; deadlock e adiamento indefinido; escalonamento de processador. Memória real e virtual: organização e gerenciamento da memória virtual; organização da memória virtual; gerenciamento de memória virtual. Armazenamento secundário, arquivos e bancos de dados: otimização do desempenho do disco; sistemas de arquivos e de bancos de dados. Desempenho, processadores e gerenciamento de multiprocessador: desempenho e projeto de processador; gerenciamento de multiprocessador.

5.2.3 Computação em rede e distribuída: introdução às redes; introdução a sistemas distribuídos; sistemas distribuídos e serviços web.

5.2.4 Segurança da Informação - Políticas de segurança da informação: NBR ISO/IEC 17799: 2001, NBR ISO/IEC 27001:2006, NBR ISO/IEC 15408: 2005. Segurança de redes e computadores; Segurança física e lógica. Métodos de autenticação (senhas, tokens, certificados e biometria). Cópias de segurança (backup): tipos, ciclos e principais dispositivos e meios de armazenamento. Prevenção e combate de softwares maliciosos: vírus, worm, cavalo-de-tróia (trojan), spyware, adware, backdoors; Conceito de DMZ. Conceito de filtragem de pacotes, NAT, VPN e segurança de dispositivos (firewalls, IDS, IPS, proxies). Criptografia: conceitos básicos e aplicações. Sistemas criptográficos simétricos e assimétricos e principais protocolos. Infraestrutura de chave pública (PKI).

5.2.5 Engenharia de Software - Conceitos de Engenharia de Software: processos de desenvolvimento de Software, conceitos de gerência de processos de software. Gerenciamento de processos de negócio: modelagem de processos, técnicas de análise de processo, desenho e melhoria de processos, integração de processos, *Business Process Modeling*. Engenharia de requisitos: conceitos básicos, técnicas de elicitação de requisitos, gerenciamento de requisitos, especificação de requisitos, técnicas de validação de requisitos, prototipação. Metodologias de desenvolvimento de software: processo unificado, disciplinas, fases, papéis e atividades, metodologias ágeis, Scrum, XP, TDD. Métricas e estimativas de software, qualidade de software. Análise e projeto orientados a objetos: UML 2.x (visão geral, modelos e diagramas), padrões de projeto, arquitetura em três camadas, arquitetura orientada a serviços.

5.2.6 Gerenciamento de Projetos: processo e projeto de software, planejamento de projeto de software, análise e gestão de risco. Garantia da Qualidade de Software - CMMI 1.2.

5.2.7 Banco de Dados: modelo entidade-relacionamento, modelo relacional. Álgebra relacional. Normalização de dados. Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados. Linguagem SQL: regras de integridade, estrutura de arquivos e armazenamento, indexação, processamento de consultas, transação. DML (Linguagem de Manipulação de Dados), DDL (Linguagem de Definição de Dados), DCL (Linguagem de Controle de Dados) e TCL (Linguagem de Controle de Transações). Controle de concorrência. Controle de proteção, de integridade e bloqueio de transações. Recuperação. Banco de dados distribuídos. Administração de usuários e perfis de acesso. *Data Warehouse*. Business Intelligence, Data Mining, ETL e OLAP.

5.2.8 Redes de Computadores: conceitos básicos. Protocolos. Modelo OSI, TCP/IP: camadas, endereçamento IP. Cabeamento: meios de transmissão, tipos. A arquitetura Ethernet. Equipamentos de redes: hubs, switches, roteadores. Segurança de redes.

5.2.9 Gestão e Governança de TI: Gestão de Segurança da Informação (NBR ISO/IEC 27001: 2006 e NBR ISO/IEC 27002: 2005). Gestão de Riscos e continuidade de negócio. Normas NBR ISO/IEC 15999: 2007 e NBR ISO/IEC 27005: 2008. Gerenciamento de Projetos – PMBOK 6ª edição: projetos e a organização, escritórios de projetos (modelos e características), processos, grupos de processos e áreas de conhecimento. Qualidade de software – CMMI 2: conceitos básicos e objetivos, disciplinas e formas de representação, níveis de capacidade e maturidade, processos e categorias de processos. Contratações de TI conforme a Instrução Normativa nº 4/2010-SLTI/MPOG. Gerenciamento de Serviços – ITIL v3: conceitos básicos e objetivos. Processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços; Governança de TI – COBIT 5: conceitos básicos e objetivos. Requisitos da informação. Recursos de tecnologia da informação. Domínios, processos e objetivos de controle.

5.3. ENFERMAGEM (ENF)

5.3.1 Fundamentos de Enfermagem: Lei nº 7.498 de 25/06/86 e Decreto nº 94406 de 08/6/87, que regulamentam o exercício profissional da Enfermagem no Brasil e suas respectivas modificações posteriores. Aspectos éticos e bioéticos no exercício da enfermagem de acordo com o código de deontologia da Enfermagem. Formação e capacitação de enfermeiros e técnicos de enfermagem legislação vigente. Transplante de órgãos e a legislação vigente sobre doação e retirada de órgãos. Teorias de enfermagem e sua relação com a prática da assistência e cuidado de Enfermagem. Sistema de Assistência de Enfermagem (SAE) e o Processo de Enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem (controle de sinais vitais, administração de medicamentos, higiene e conforto, segurança, cuidados com feridas, cuidados com alimentação e hidratação, cuidados com eliminações, anamnese e exame físico). Cuidados básicos de enfermagem com assistência ventilatória mecânica. Noções básicas de ECG (Eletrocardiograma). Medidas de prevenção e controle das infecções e biossegurança. Administração aplicada à enfermagem: teorias da administração aplicadas no gerenciamento da assistência de enfermagem. Organização, planejamento e gerenciamento dos serviços de enfermagem. O processo de comunicação na enfermagem. Avaliação de desempenho da equipe de enfermagem baseada no perfil profissional. Gerenciamento de recursos humanos da enfermagem: recrutamento e seleção baseada no perfil de cargo, treinamento e educação continuada. Administração de recursos materiais pela enfermagem e controle de custos. Auditoria no serviço de enfermagem e programa de qualidade total. Supervisão liderança e trabalho em equipe. Dimensionamento de Pessoal da equipe de enfermagem. Processo para tomada de decisão. Assistência de enfermagem médico cirúrgica ao adulto. Assistência de enfermagem Clínica: Assistência de enfermagem ao indivíduo adulto em suas etapas de vida (adulto jovem, meia idade e idoso). Assistência de enfermagem ao indivíduo com problemas respiratórios (asma, pneumonias e DPBOC). Assistência de enfermagem ao indivíduo com problemas cardiovasculares (infarto, acidente vascular encefálico, arritmias, trombose). Assistência de

enfermagem ao indivíduo com problemas infectocontagiosos (hepatite, AIDS, tuberculose, salmonelose). Assistência de enfermagem ao indivíduo com problema de controle dos níveis glicêmicos. Assistência de enfermagem ao indivíduo com problemas renais (litíase, insuficiência renal aguda e crônica). Assistência de enfermagem ao indivíduo com problemas de eliminação urinária e intestinal. Assistência de enfermagem ao indivíduo com neoplasia. Assistência de enfermagem ao indivíduo com dor crônica e aguda. Assistência de enfermagem ao indivíduo com problemas musculoesqueléticos. Assistência de enfermagem ao paciente crítico. Assistência de enfermagem Cirúrgica: Assistência de enfermagem ao indivíduo no período perioperatório. Assistência de enfermagem ao indivíduo no controle de infecção pós-operatória. Assistência de enfermagem ao indivíduo na recuperação pós-operatória imediata. Assistência de enfermagem ao indivíduo com dor aguda. Assistência de enfermagem ao indivíduo com ferida operatória. Assistência de enfermagem ao indivíduo em pós-operatório de prótese de quadril. Assistência de enfermagem ao indivíduo com sondas e drenos. Assistência de enfermagem ao indivíduo pós-vídeo cirurgia. Enfermagem na central de material e esterilização. Assistência de enfermagem na área materno-infantil: gestante e recém-nascido. Assistência de enfermagem relacionada à sexualidade humana. Assistência de enfermagem no controle de doenças sexualmente transmissíveis (DST). Assistência de enfermagem à mulher no período gestacional e as alterações físicas e emocionais decorrentes. Assistência de enfermagem no planejamento familiar. Assistência de enfermagem no acompanhamento pré-natal. Assistência de enfermagem no desenvolvimento fetal. Assistência de enfermagem ao recém-nascido em sala de parto. Assistência de enfermagem durante o trabalho de parto e parto. Assistência de enfermagem no período puerperal. Assistência de enfermagem na adaptação dos pais ao recém-nascido. Assistência de enfermagem à gestante de alto risco (diabetes, hipertensão). Assistência de enfermagem ao recém-nascido de alto risco. Assistência de enfermagem à criança e adolescente: desenvolvimento da criança em suas etapas de vida. Aspectos emocionais da criança hospitalizada e família. Cuidado da criança no equilíbrio hidroeletrolítico. Cuidado da criança com problemas respiratórios. Cuidado da criança com problemas cardiovasculares. Cuidado da criança na prevenção de doenças geniturinárias. Cuidado da criança com problemas renais. Cuidado da criança na alimentação e desenvolvimento físico. Cuidado da criança em maus tratos e violência. Estatuto da Criança e do Adolescente. Assistência de enfermagem em Saúde Mental: papel do enfermeiro no contexto da Reforma Psiquiátrica. Papel do enfermeiro nos serviços substitutivos manicomial (CAPs). Etiologia dos transtornos mentais e exame físico em pacientes psiquiátricos. Cuidado de Enfermagem ao cliente com dependência de drogas lícitas ou ilícitas. Cuidado de enfermagem ao cliente com risco de suicídio. Cuidado de enfermagem ao cliente com esquizofrenia, neuroses, psicoses e bipolar. Cuidado de enfermagem ao cliente com depressão. Cuidados de enfermagem no controle e administração de psicofármacos. Cuidado de enfermagem ao cliente com urgência e emergências psiquiátricas. Saúde no Brasil: políticas e organização dos serviços. Sistema Único de Saúde. Vigilância epidemiológica. Programa Nacional de Imunização.

5.4 FISIOTERAPIA (FIS)

5.4.1 Anatomia Humana. Fisiologia humana. Propedêutica Fisioterapêutica. Biomecânica. Tratamentos Fisioterapêuticos em casos não operatórios, pré-operatórios e pós-operatórios aplicados às disfunções: Traumato-ortopédicas, pneumológicas, cardiológicas, vasculares periféricas, neurológicas, reumatológicas e dermatológicas. Tratamento fisioterapêutico nos pacientes críticos sob ventilação mecânica. Eletrotermofototerapia. Reabilitação no paciente amputado. Tratamento Fisioterapêutico nas lesões desportivas. Prevenção de lesões desportivas. Tratamento Fisioterapêutico em Pediatria. Tratamento Fisioterapêutico nas disfunções Ginecológicas. Fisioterapia da Gestação. Tratamento Fisioterapêutico no paciente idoso (Geriatría).

5.5 PEDAGOGIA (PED)

5.5.1 Fundamentos da educação: relação educação e sociedade. Dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica. Fundamentos Históricos: pensamento pedagógico universal da educação primitiva à educação contemporânea; pensamento pedagógico brasileiro dos jesuítas aos dias atuais. Processo de ensino aprendizagem: relação professor/aluno; bases psicológicas da aprendizagem; teorias de aprendizagem; condições para aprendizagem. A função social do ensino e a concepção sobre os processos de aprendizagem. Didática e as metodologias, técnicas e ferramentas no processo de ensino e aprendizagem. Metodologias ativas de aprendizagem. Projeto pedagógico de ofertas formativas: concepção, princípios e eixos norteadores. Plano de Desenvolvimento Institucional voltado para o ensino: concepção, princípios e eixos norteadores. Planejamento escolar: concepção, importância, dimensões e níveis. Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos educacionais, seleção e organização de conteúdos, métodos e técnicas. Ensino por competências: concepção curricular; prática docente e avaliação da aprendizagem baseados no desenvolvimento de competências profissionais. Educação 4.0: conceito e pilares fundamentais. Currículo e construção do conhecimento: a organização do tempo e do espaço escolar; tendências pedagógicas; projetos de trabalho e interdisciplinaridade; integração curricular; abordagens curriculares na contemporaneidade. Avaliação do processo ensino-aprendizagem: conceito, funções, modalidades, categorias e etapas da avaliação; avaliação dos resultados de avaliação, técnicas e instrumentos, interpretação de resultados, avaliação mediadora. Avaliação das instituições de ensino: avaliação institucional. Fundamentos, práticas e políticas de avaliação institucional; da aprendizagem. Sala de aula como espaço de aprendizagem e interação: o papel dos professores e dos alunos. Pesquisa em educação: metodologias de pesquisa e construção do conhecimento pedagógico; ação integrada do pedagogo; orientação educacional; supervisão educacional; gestão educacional; liderança na escola. Educação Profissional e Tecnológica: aspectos legais e políticos da educação profissional brasileira. Instrumentos normativos nacionais que regulam e orientam a oferta de cursos: Catálogo da educação profissional técnica de nível médio e Catálogo da educação profissional tecnológica de nível superior. Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica: finalidade e funções. Bases legais da educação nacional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio. Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Fundamental. Resolução CNE/CEB 04/10 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Resolução CNE/CP 1/2021 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Resolução CNE/CEB 03/18 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para o Ensino Médio. Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's): uso das TIC's no processo de ensino-aprendizagem, tecnologias e ferramentas interativas. Design Educacional em Educação a Distância (EAD): engenharia pedagógica, métodos, técnicas e recursos para o desenho do planejamento educacional à partir dos princípios de aprendizagem e instrução em EAD. Educação à distância: conceito e modelos pedagógicos. Gestão Educacional e Escolar. Lei de Ensino da Aeronáutica.

5.6 PSICOLOGIA (PSI)

5.6.1 Psicologia Clínica e desenvolvimento: aplicação nas diferentes faixas etárias (infância, adolescência e idoso). A função do psicólogo nos campos da promoção, vigilância e atenção integral à saúde e educação. O psicólogo clínico e o trabalho interdisciplinar. Histórico das práticas terapêuticas psicológicas. Relações Terapêuticas: estabelecimento do vínculo, diagnóstico, plano de tratamento, contrato terapêutico e término do tratamento. O processo de psicodiagnóstico. Psicopatologia: perturbações psíquicas e o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar. Psicossomática. Ética. Psicologia da aprendizagem: Intervenção em psicologia escolar. Abordagem cognitiva dos transtornos de aprendizagem. Orientação profissional e de carreira. Preparação para aposentadoria. Psicologia Organizacional: papel do psicólogo organizacional e suas implicações

éticas. Clima e Cultura Organizacional. Valores, atitudes e satisfação com o trabalho. Psicodinâmica do trabalho e promoção da saúde do trabalhador. Aspectos psicológicos em prevenção e tratamento do estresse. Psicologia das emergências e do desastre: suporte psicológico pós-acidente. Luto. Avaliação psicológica para porte de arma de fogo.

5.7 SERVIÇOS JURÍDICOS (SJU)

5.7.1 Direito Civil: Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Das Pessoas: Das Pessoas Naturais, Das Pessoas Jurídicas, Do Domicílio. Dos Bens: Das Diferentes Classes de Bens. Dos Fatos Jurídicos: Do Negócio Jurídico, Dos Atos Jurídicos Lícitos, Dos Atos Ilícitos. Da Prescrição e Da Decadência. Da Prova. Do Direito das Obrigações. Das Modalidades das Obrigações Da Transmissão das Obrigações. Do Adimplemento e Extinção das Obrigações. Do Inadimplemento das Obrigações. Dos Contratos em Geral. Do Direito das Sucessões: Da sucessão testamentária. Dos testamentos especiais. Livro Complementar: Das disposições finais e transitórias. Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) Estatuto da inclusão da pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015)

5.7.2 Direito Administrativo: Administração Pública. Administração Pública e governo: aspecto objetivo e subjetivo; O Regime Jurídico-Administrativo; Regime público e privado na Administração Pública; Regime Jurídico- Administrativo; Princípios da Administração Pública e Poderes da Administração. Serviços Públicos: conceito, elementos de definição, princípios e classificação. Servidor Público: Agentes públicos, classificação, normas constitucionais sobre o servidor público. Poder de Polícia: evolução, conceito. Polícia Administrativa e Judiciária: meios de atuação, características, limites. Restrições do Estado sobre a propriedade privada: modalidades; fundamento; função social da propriedade. Limitações administrativas. Ocupação temporária. Requisição administrativa; tombamento; servidão administrativa; desapropriação. Atos Administrativos: fatos da administração. Atos da administração: conceito; Ato administrativo e produção de efeitos jurídicos. Atributos, Elementos, Discricionariedade e vinculação. Classificação, Atos Administrativos em espécie: quanto ao conteúdo e quanto à forma; extinção; revogação. Contrato Administrativo. Contratos da administração: O contrato administrativo como espécie do gênero contrato. Distinção entre contrato administrativo e contrato de direito privado. Características dos contratos administrativos. Rescisão do contrato administrativo. Modalidades de contratos administrativos. Contrato de gestão. Convênio. Consórcio administrativo. Licitação. Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Decreto nº 11.462/2023. Administração indireta. Entidades paraestatais e terceiro setor. Órgãos Públicos. Servidores públicos. Processo administrativo. Responsabilidade extracontratual do Estado. Bens públicos. Controle da Administração Pública. Improbidade Administrativa. Lei 14.230 de 25 de outubro de 2021. Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 e alterações. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Decreto nº 3.725/2001. Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e alterações. Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000. LEI Nº 13.869, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019. Decreto nº 10.882, de 3 de dezembro de 2021. Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). DECRETO Nº 11.531, DE 16 DE MAIO DE 2023. DECRETO Nº 11.531, DE 16 DE MAIO DE 2023. PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016 consolidada com as alterações das Portarias Interministeriais e alterações. Portaria Interministerial nº 101, de 20 de abril de 2017. Portaria Interministerial nº 277, de 3 de outubro de 2017. Portaria Interministerial nº 451, de 18 de dezembro de 2017. Portaria Interministerial nº 114, de 7 de maio de 2018. Portaria Interministerial nº 235, de 23 de agosto de 2018. Portaria Interministerial nº 558, de 10 de outubro de 2019. Portaria Interministerial nº 134, de 30 de março de 2020. Portaria Interministerial nº 414, de 14 de dezembro de 2020. PORTARIA INTERMINISTERIAL ME/CGU Nº 4.481, DE 23 DE MAIO DE 2022. Portaria Interministerial ME/CGU Nº 8.964, de 11 de outubro 2022. (última disponível no Portal SINCONV).

5.7.3 Direito Constitucional: Hermenêutica Constitucional; O Direito Constitucional Positivo Brasileiro; Histórico das Constituições Brasileiras. A Constituição Atual. Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Organização do Estado. Da Organização dos Poderes. Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Da Tributação e do Orçamento. A Ordem Econômica e Financeira. Da Ordem Social. Das Disposições Constitucionais Gerais. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Emendas Constitucionais.

5.7.4 Direito Penal Militar: aplicação da lei penal militar. Do crime: imputabilidade penal. Concurso de agentes; Penas; Medidas de segurança; Ação penal; Extinção da punibilidade. Dos crimes militares em tempo de paz: dos crimes contra a segurança externa do país; dos crimes contra a autoridade ou disciplina militar; dos crimes contra o serviço militar e o dever militar; dos crimes contra a pessoa; dos crimes contra o patrimônio; dos crimes contra a incolumidade pública; dos crimes contra a administração militar; dos crimes contra a administração da justiça militar. Dos crimes militares em tempo de guerra: do favorecimento ao inimigo; da hostilidade e da ordem arbitrária; dos crimes contra a pessoa; dos crimes contra o patrimônio; do rapto e da violência carnal. Disposições Finais. DECRETO-LEI Nº 1.001, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969 e suas alterações.

5.7.5 Direito Processual Penal Militar: da lei, do processo penal militar e da sua aplicação; Polícia judiciária militar; inquérito policial militar; ação penal militar; processo penal militar. Juiz, auxiliares e partes do processo; Denúncia; Foro militar; Da competência: da competência em geral, da competência pelo lugar da infração; da competência pelo lugar da residência ou domicílio do acusado; da competência por prevenção; da competência pela sede do lugar de serviço; da competência pela especialização das auditorias; da competência por distribuição; da conexão ou continência; da competência pela prerrogativa do posto ou da função; do desaforamento; dos conflitos de competência; Questões prejudiciais. Dos incidentes: medidas preventivas e assecuratórias; Citação, intimação e notificação. Dos atos probatórios. Do processo ordinário e dos processos especiais; nulidades e recursos em geral; da execução. Dos incidentes da execução; do indulto, da comutação da pena, da anistia e da reabilitação. Justiça militar em tempo de guerra. Disposições Finais e Transitórias. Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992 e modificações posteriores, que dita sobre a organização da Justiça Militar da União e regula o funcionamento de seus Serviços Auxiliares. DECRETO-LEI Nº 1.002, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969.

5.7.6 Direito Processual Civil: Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Parte geral: Das Normas Processuais Cíveis. Da Função Jurisdicional. Dos Sujeitos do Processo. Dos Atos Processuais. Da tutela provisória. Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Parte Especial: Do Processo de Conhecimento. Do Cumprimento da Sentença. Dos Procedimentos Especiais. Dos Procedimentos de Jurisdição Voluntária. Do Processo de Execução. Dos Processos nos Tribunais e Dos Meios de Impugnação das Decisões Judiciais. Dos Recursos. Das Disposições Finais e Transitórias. Lei nº 9.099/1995 e suas alterações e Lei nº 10.259/2001 e suas alterações. Lei nº 13.140/2015. Conciliação, mediação, negociação e formas alternativas de resolução dos litígios.

5.6.7 Direito Financeiro. Orçamento Público: Princípios Orçamentários. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Decreto nº 93.872/86 e alterações. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Crimes contra a ordem tributária e econômica (Lei nº 8.137/1990 e suas alterações). Decreto nº 93.872, De 23 De Dezembro de 1986. Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023. Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

5.7.8 Legislação Especial: Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (lei que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas), a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, e sua regulamentação (Lei do Serviço Militar e Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966), a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica e o Decreto 11.237 de 18 de outubro de 2022. Lei Nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 Lei Nº 14.751, de 12

de dezembro De 2023. Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 – Estatuto dos Militares. Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016. Decreto nº 11.273, de 5 de dezembro de 2022.

6 CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS – EAOEAR

6.1 ENGENHARIA CARTOGRÁFICA (CGR)

6.1.1 Cartografia: definições. Forma da Terra. Datum. Sistemas de coordenadas. Sistema de projeção. Tipos de projeção. Projeções planas, projeções cônicas e projeções cilíndricas. Sistema UTM: transformação de coordenadas geográficas em coordenadas planas UTM e vice-versa. Transporte de coordenadas UTM. Precisão gráfica e escalas. Classificação de cartas. Índice de nomenclatura. Representação cartográfica. Fases de elaboração de uma carta. Técnicas de cartografia digital. Sistema de informações geográficas: definições; diferenças entre sistemas SIG, CAD, CAM e AM/FM. Estrutura de dados em SIG. Componentes e características de um SIG. Aquisição e conversão de dados. Modelos de bancos de dados e SGBD. Sistema de análise geográfica. Softwares de SIG. Aplicações de SIG. Fotogrametria: definições. Aparelhos aerofotogramétricos. Plano de voo: aviões e VANTs. Cobertura aerofotogramétrica. Relações fotogramétricas fundamentais. Reambulação. Aerotriangulação. Restituição fotogramétrica. Mosaicos e Ortofotos. Fotointerpretação. Topografia e Geodésia: definições. Equipamentos topográficos. Erros instrumentais. Transporte de coordenadas. Medição de ângulos e distâncias. Rumos e azimutes. Poligonais. Planimetria e altimetria. Cálculo de áreas. Elementos do Desenho Topográfico: Planimetria, Altimetria e Planialtimetria. Fundamentos de Terraplenagem. Transformação de Data Geodésicos. Cálculos Topográficos e Geodésicos. Geodésia física: conceitos e definições, teoria do potencial, campo da gravidade normal, campo da gravidade terrestre. Equação fundamental da Geodésia Física. Determinações gravimétricas da ondulação do geoide e do desvio da vertical. Reduções gravimétricas. Altitudes. Geodésia por satélites (GNSS); o sistema de posicionamento global (GPS); sistemas de referência. Coordenadas dos satélites GPS. Técnicas de posicionamento GPS. Aplicações do GPS. Sistemas Galileo e Glonass. Equipamentos GPS. Ajustamento de observações: Teoria dos erros. Método dos mínimos quadrados. Sensoriamento Remoto: definições. Radiação solar. Atmosfera terrestre e sua interação com a radiação solar. Sistemas sensores. Sistema sensores utilizados em nível terrestre, suborbital e orbital. Satélites. Análise de imagens coletadas por sensores orbitais. Interpretação visual de imagens orbitais. Processamento de imagens digitais. Tratamento de imagens digitais. Correções geométricas de imagens orbitais. Georreferenciamento, modelos matemáticos utilizados no georreferenciamento. Ortorretificação de imagens orbitais.

6.2 ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO (CMP)

6.2.1 Fundamentos de Computação: conceitos. Componentes e arquiteturas de sistemas computacionais (hardware e software). Linguagens de programação, compiladores e interpretadores. Representação de dados: binário, hexadecimal e decimal. Processamento paralelo e distribuído. Componentes e arquiteturas de processadores. Conjuntos de instrução do processador. Aritmética computacional. Pipeline, Hierarquia de memória; Interface entre processadores e periféricos. Multiprocessamento simétrico e assimétrico. Fundamentos de sistemas operacionais. Gerenciamento de processos e fluxos de execução (*threads*): escalonamento, comunicação e sincronização entre processos, impasses (deadlocks) e esgotamento de recursos (starvation). Gerenciamento de memória: alocação, paginação, segmentação e memória virtual. Sistemas de entrada e saída. Introdução a aplicativos de JAVA e Python. Estrutura de Dados: listas, pilhas, filas, tabelas hash, árvores binárias, árvores balanceadas e algoritmos de pesquisa e ordenação. Programação orientada a objetos (POO): conceitos de orientação a objetos. Armazenamento de dados: conceitos de Storage Area Networks (SAN) e Network Attached Storage (NAS). Redundant Array of Inexpensive Disks (RAID): níveis 0, 1, 5, 6, 1+0 e 0+1. Backup: políticas de

backup; tipos de backup (completo, incremental e diferencial). Redes - modelos de referência OSI e TCP/IP, arquiteturas e topologias, redes locais padrões 802.3 e 802.11. Infraestrutura: conceitos básicos de cabeamento estruturado. Tipos (UTP e STP), tipos de cabo de fibra óptica (multimodo e monomodo). Protocolos: IP, TCP, UDP, IPSec, ARP, ICMP, SNMP, SSH, SSL, DNS, DHCP, SMTP, HTTP/S, FTP, LDAP, RADIUS, H.323, RTP, RTCP, SIP, syslog e NTP; NAT e PAT; Roteadores; Comutadores (switches); Concentradores (hubs). Conceitos básicos de protocolos de roteamento; VPN. Qualidade de serviço (QoS). Segurança da Informação: conceitos básicos. Confidencialidade, disponibilidade e integridade. Vulnerabilidade, risco e ameaça. Código malicioso (*malware*): Vírus, *worms*, cavalos de Tróia, *spyware*, *bots*, *adware*, *keyloggers*, *backdoors* e *rootkits*. Criptografia de chave pública e privada, certificados digitais, assinaturas digitais, função hash. Controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria; controle de acesso baseado em papéis (RBAC); autenticação; *single sign on*. Segurança em Redes: filtragem de tráfego com *firewalls* ou listas de controle de acesso (ACL), proxy e proxy reverso. Ataques denegação de serviço (DoS e DDoS). Sistemas de detecção de intrusão (IDS) e sistemas de prevenção de intrusão (IPS). Protocolos SSL e TLS. Mecanismos de filtragem de mensagens indesejadas (spam): listas negras, listas cinzas, filtragem baseada em regras, filtro Bayesiano e Sender Policy Framework (SPF). Gestão de segurança da informação (ISO 27001 e ISO 27002). Banco de Dados: Conceitos e fundamentos de Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD). Bancos de dados relacionais e distribuídos. Alta disponibilidade e balanceamento de carga. Independência de dados. Dicionário de dados. Modelagem entidade: relacionamento (ER); normalização; linguagens de definição e manipulação de dados. Princípios de Engenharia de Software: conceitos, ciclo de vida, ciclo de desenvolvimento, métodos e modelos de desenvolvimento, UML, qualidade do software, métricas e prototipagem, análise e técnicas de levantamento de requisitos e técnicas e estratégias de validação. Qualidade de Software (CMMI 1.2): conceitos básicos e objetivos; disciplinas e formas de representação; níveis de capacidade e maturidade; processos e categorias de processos. Gestão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação: *Information Technology Infrastructure Library versão 3 (ITILv3)*. Governança de Tecnologia da Informação: Control Objectives for Information and related Technology 5 (COBIT 5). Gestão de Projetos: Ciclo de vida de um projeto, grupos de processos, áreas de conhecimento e ferramentas para o gerenciamento de projetos.

6.3 ENGENHARIA ELÉTRICA (ELT)

6.3.1 Teoria de Circuitos Elétricos: Elementos fundamentais, Leis fundamentais, teoremas e metodologias de análise de circuitos elétricos. Circuitos elétricos em C.C.. Circuitos elétricos em C.A. monofásicos e polifásicos em regime permanente. Resposta nos domínios do tempo e da frequência para circuitos com associações RL, RC e RLC, em série, paralelo e mistas. Transformadores monofásicos e trifásicos: princípio de funcionamento, modelos equivalentes, ensaios de rotina e obtenção dos parâmetros representativos. Princípio da conversão eletromecânica de energia. Máquinas de corrente contínua em regime permanente: princípio de funcionamento e modelos equivalentes das diversas configurações. Máquinas síncronas: princípio de funcionamento, modelos equivalentes e comportamento em regime permanente e transitório. Máquinas de Indução: princípio de funcionamento, modelos equivalentes e comportamento em regime permanente e transitório. Controle de velocidade de máquinas de indução. Medidas Elétricas: Sistema Internacional de Unidades (SI). Medição de corrente, tensão, potência e energia elétrica. Transdutores elétricos e de temperatura. Instalações Elétricas de B.T.e MT: dimensionamento de condutores e barramentos elétricos. Dimensionamento de condutos para condutores elétricos. Curto-circuito nas Instalações Elétricas. Seleção e especificação de transformadores de força, transformadores de potencial (TP), de corrente (TC). Paralelismo de transformadores. Geração de emergência. Segurança e proteção nas instalações elétricas. Aterramento: projeto, especificações, inspeção e medição. Proteção contra descargas atmosféricas. Sistemas de comando e proteção de

circuitos elétricos. Acionamentos de máquinas elétricas. Subestações Industriais e de edificações: dimensionamento e projeto das instalações e especificações de equipamentos. Correção do fator de potência: projeto e especificações. Luminotécnica: projeto de sistemas de iluminação interna e externa. Distribuição de Energia Elétrica: redes de distribuição primária e secundária: padrões e dimensionamento da rede e equipamentos. Medição de energia elétrica: padrões de medição e tipos de Consumidores e tarifas elétricas. Proteções em Sistemas de Distribuição. Eletrônica analógica: dispositivos semicondutores: funcionamento, características e aplicações de diodos, transistores. Eletrônica digital: álgebra booleana; portas lógicas. Diagramas lógicos. Linguagens de Programação Ladder. Conversores A/D e D/A. Sistemas de Potência: curto-circuito simétrico e assimétrico: componentes simétricos e redes de sequências. Ligação à terra. Análise de sistemas e estabilidade em regime permanente e em regime transitório. Sistemas de controle: modelagem e respostas transitórias e permanentes de sistemas dinâmicos. Materiais elétricos: materiais condutores. Materiais isolantes, NR-10. Energia Solar: projeto, dimensionamento e instalação de sistemas fotovoltaicos para geração de energia.

6.4 ENGENHARIA ELETRÔNICA (ELN)

6.4.1 Circuitos Elétricos: análise de circuitos resistivos, RC, RL e RLC. Análise senoidal em regime permanente. Análise de potência em regime permanente. Circuitos polifásicos. Eletrônica Analógica: diodos e circuitos a diodos. Transistor de junção bipolar (TJB): análise DC e AC. Amplificadores de sinal a TJB. Dispositivos óptico-eletrônicos. Amplificadores diferenciais: análise DC e AC. Amplificadores operacionais: teoria básica. Amplificadores realimentados. Aplicações com amplificadores operacionais. Amplificadores de potência. Medidas elétricas: Sistema Internacional de Unidades (SI). Medição de corrente, tensão, potência e energia elétrica. Transformadores para instrumentos (TCs e TP). Transdutores elétricos e de temperatura. Exatidão, precisão e erro de medidas. Eletrônica Digital: sistemas numéricos e códigos. FPGA: conceitos básicos. Funções lógicas e álgebra de Boole. Principais características das famílias lógicas TTL e CMOS. Circuitos lógicos combinacionais: análise e síntese. Subsistemas combinacionais integrados: conversores de código, multiplexadores e demultiplexadores, geradores e testadores de paridade, comparadores de magnitude. Aritmética digital: operações e circuitos; Multivibradores: astáveis e monoestáveis. Elementos básicos de memória: “latches” e “Flip-flops”. Circuitos lógicos sequenciais: análise e síntese. Subsistemas sequenciais integrados: contadores e registradores. Dispositivos de memória: ROM, RAM. Dispositivos lógicos programáveis. Análise de falhas em circuitos Eletrônica Industrial: SCR, TRIAC, IGBT, dispositivos de disparo. Circuitos de controle de potência. Sensores; Arquitetura e Organização de Microcomputadores: Organização de sistemas a microprocessador: CPU, memória e Entrada/Saída (E/S). Barramentos e “interfaces” de E/S. Principais periféricos. Microprocessadores: arquitetura interna básica e noções de programação. Arquitetura Pipeline. Princípios de funcionamento e principais características. Arquitetura Superescalar: princípios de funcionamento e principais características. Sistemas de Controle: modelagem e respostas transitórias e permanentes de sistemas dinâmicos. Diagramas de blocos e de fluxos de sinal. Equações e variáveis de estado. Critérios de estabilidade. Controladores PI, PD e PID: análise e síntese de controladores e compensadores. Antenas: parâmetros básicos de antenas: largura de banda, diagrama de irradiação, diretividade, ganho, resistência de irradiação, reciprocidade, polarização, impedância e área efetiva. Micro-ondas: Linha de Transmissão, guias de onda, LNA, análise de redes de micro-ondas, divisor de potência e acopladores direcionais, filtros de micro-ondas. Processamento de sinais: Sinais e sistemas discretos, amostragem de sinais contínuos, sinais aleatórios, transformada Z, transformada de Fourier, resposta em frequência transformada de Fourier em tempo discreto.

6.5 ENGENHARIA MECÂNICA (MEC)

6.5.1 Leitura e interpretação de desenho técnico mecânico. Metrologia: erro de medição, calibração,

sistemas de unidades e instrumentos de medição. Materiais de construção mecânica: propriedades. Comportamento e aplicações. Transformações de fase. Diagramas de equilíbrio. Ligas ferro-carbono. Tratamentos térmicos. Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbonos. Principais materiais metálicos e não metálicos de uso industrial. Ensaio destrutivo e não destrutivo. Resistência dos materiais: tração, compressão, força cortante e momento fletor. Cálculos de tensão e deformação. Análise das tensões e deformações. Vigas carregadas. Problemas de flexão estaticamente indeterminados. Torção e momento Torsor. Fadiga. Elementos de máquinas: definições, cálculos e especificações de: eixos, polias, redutores, engrenagens, acoplamentos, rolamentos e mancais. Elementos elásticos. Elementos de união. Processos de fabricação: usinagem, conformação mecânica, soldagem, fundição e extrusão. Corrosão: definições, corrosão química e eletroquímica. Métodos de proteção anticorrosiva. Termodinâmica: estado e propriedades termodinâmicas. Primeira e segunda lei aplicada a ciclos e processos. Gases perfeitos. Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração. Cálculos de rendimento. Mecânica dos fluidos: propriedades e natureza dos fluidos. Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos. Análise dimensional e relações de semelhança. Escoamento em tubulações. Princípios de aerodinâmica. Máquinas de fluxo: princípios de funcionamento, seleção, manutenção e operação de ventiladores, compressores, turbinas e bombas centrífugas. Transferência de calor: Fundamentos e mecanismos de transferência de calor. Processos de condução. Convecção e radiação. Dilatação. Motores de combustão interna: funcionamento, componentes principais e cálculos. Trocadores de calor. Manutenção: tipos e aplicações.6.6.

6.6 ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES (TEL)

6.6.1 Cabeamento estruturado: Cabeamento estruturado para edifícios comerciais e data centers.

6.6.2 Princípios de Telecomunicações: tipo de informação em sistemas de comunicações. Elementos de um sistema de comunicações. Meios de transmissão: conceitos de banda passante e canal. Taxa de transmissão. Conceitos de modulação analógica e digital. Conceitos de multiplexação e de múltiplo acesso. Correção de erros, componentes de sistemas de comunicações. Hierarquia digital: TDM, SONET e SDH. Comunicações digitais: amostragem, quantização, relação sinal ruído, transmissão em banda base, modulação por espalhamento. Desempenho de sistemas em canal ruidoso. Receptor ótimo. Interferência entre símbolos.

6.6.3 Amplificadores ópticos, redes ópticas, medidas e monitoramento de desempenho. Sistema de comunicações ópticas: componentes de sistemas de ondas luminosas, fibras ópticas, sistemas multicanal, transmissores ópticos, receptores ópticos, sistemas de ondas luminosas, cálculo de enlace óptico, multiplexação óptica: WDM, DWDM e CWDM. Redes de alta velocidade.

6.6.4 Telefonia e videoconferência: conceitos de telefonia, tecnologias de voz sobre IP, sinalização telefônica: canal comum nº 7 e Q.SIG. Conceitos de RDSI. Protocolos de sinalização e comunicação multimídia (H.323 e SIP).

6.6.5 Comunicação via satélite: Órbitas e seus problemas: órbitas keplerianas, órbitas usáveis para satélites de comunicação, perturbações. Sinais de banda-base e qualidade de serviço. Técnicas de comunicações digitais: modulação digital, codificação de canal, modulação codificada, transmissões digitais de vídeo. Enlaces de satélite: parâmetros de antena, potência irradiada, potência recebida, densidade espectral do ruído, influência da atmosfera, performance dos enlaces. Acesso múltiplo: parâmetros e roteamento de tráfego, técnicas de acesso. Redes de satélite. Estações terrestres. Carga útil de comunicação.

6.6.6 Redes locais de computadores: padrões da série IEEE 802.1,802.3, 802.11.

6.6.7 Redes de comunicações de dados: sistema de comunicação de dados. Comutação de circuitos e pacotes. Topologias de redes de computadores. Qualidade de serviços (QoS). Tipos de serviços e

qualidade de serviço (QoS). Computação na Nuvem (CloudComputing) e Software-defined Networks (SDN). Elementos de interconexão de redes de computadores (Gateways, Hubs, Switches, Roteadores). Arquitetura e protocolos de redes de comunicação: modelo OSI, redes TCP/IP, protocolo e serviços de internet. Conceito de WAN e MAN. Endereçamento IPv4 e IPv6 e encaminhamento de pacotes. Conceitos de sistemas de firewall, protocolos TCP, UDP e ICMP, modelo OSI e roteamento em redes TCP/IP, protocolos de roteamento OSPF e BGP. Roteamento estático. Protocolos de gerenciamento: SNMPv1, SNMPv2 e SNMPv3. RMON I e II. Segurança de redes: conceitos de segurança em redes. Criptografia de chave pública. Função Hash. Assinatura digital e autenticação. IPsec, SSH e SSL. Equipamentos de segurança de redes. Tradução de endereços (NAT), lista de acesso (ACL) e rede privada virtual (VPN). Padrões da série 802.16.

6.6.8 Sistemas de Telecomunicações: sistema de transmissão HF/VHF/UHF/SHF. Cálculos de enlace rádio, atenuação e interferências. Visada direta. Mecanismos de propagação. Zona de Fresnel. Antenas: parâmetros básicos de antenas: largura de banda, diagrama de irradiação, diretividade, ganho, resistência de irradiação, reciprocidade, polarização, impedância e área efetiva. Micro-ondas: linhas de transmissão e guias de onda. Casamento e ajuste de impedância.

6.6.9 Sistemas de comunicações móveis. Comunicação móvel celular, o canal de comunicação móvel, técnicas e padrões de acesso múltiplo (FDMA, TDMA, CDMA, SDMA), propagação em sistemas móveis, técnicas de codificação da voz, padrões de redes celulares (AMPS, GSM, WCDMA, LTE, LTE-A). Redes sem fio WPAN e WLAN, sistemas e padrões.

6.7 ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (PRU)

6.7.1 Programação Matemática. Introdução à otimização: conceitos e aplicações. Modelos de programação linear, inteira e não linear. Ferramentas computacionais para resolução de problemas matemáticos.

6.7.2 Modelagem, Simulação e Otimização. Conceitos de modelagem matemática e simulação de sistemas. Aplicação de softwares de simulação em processos industriais. Técnicas de otimização: heurísticas, metaheurísticas e algoritmos.

6.7.3 Gestão da Manutenção. Fundamentos de manutenção industrial. Confiabilidade, disponibilidade e manutenibilidade de equipamentos. Planejamento e controle da manutenção preventiva e corretiva.

6.7.4 Gestão de Sistemas de Produção e Operações. Princípios de gestão da produção: manufatura e serviços. Planejamento e controle da produção (PCP). Sistemas de produção enxuta, qualidade e melhoria contínua.

6.7.5 Produção Limpa, Sustentabilidade e Ecoeficiência. Práticas de produção sustentável e ecoeficiência. Redução de resíduos, uso de energias renováveis e análise do ciclo de vida. Implementação de estratégias de sustentabilidade nas operações.

6.7.6 Projeto de Fábrica e Instalações Industriais. Organização industrial: fundamentos e objetivos. Projeto de layout e arranjo físico. Localização de instalações e fluxo de materiais.

7 **CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS – EIAC**

7.1 SACERDOTE CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO (CAT)

7.1.1 Teologia Fundamental: A Doutrina da Revelação na Sagrada Escritura e no Magistério. A Revelação na Dei Verbum. A Sagrada Escritura: o texto, inspiração, canonicidade, verdade bíblica e interpretação da Bíblia. A Tradição: Objeto, sujeito e monumentos. Critérios para discernir a Tradição apostólica. Funções do Magistério na transmissão da Revelação. As definições de fé da Igreja. O dogma. O ato de fé como resposta à Revelação.

7.1.2 Teologia Sistemática - Deus Uno e Trino: Deus criador e a criatura em relação à Ele. Deus Uno, subsistente, infinito – as suas operações. As missões divinas e as atribuições. As noções trinitárias – processões, relações, pessoas. A doutrina da pericorese. Deus Pai, origem da Trindade. Interpretação teológica da filiação divina de Jesus Cristo. Teologia do Espírito Santo. As heresias trinitárias. Principais intervenções do Magistério sobre a formulação do dogma trinitário.

7.1.3 Teologia Sistemática - Cristologia e Soterologia: A encarnação na Sagrada Escritura. Formação da doutrina cristológica na Tradição e no Magistério. Ontologia da Pessoa de Cristo. Psicologia de Cristo. O conhecimento de Cristo. A santidade e a liberdade de Cristo. Finalidade da obra realizada por Cristo: o motivo da encarnação. A Paixão: o sacrifício redentor e a sua interpretação no Antigo e no Novo Testamento. A glorificação de Cristo: a ressurreição, a ascensão ao céu. A unicidade e a universalidade salvífica de Jesus Cristo.

7.1.4 Teologia Sistemática - Ecclesologia: O mistério da Igreja e o mistério trinitário. Fundação da Igreja. Natureza: sacramento universal de salvação. Imagens da Igreja. A natureza da Igreja nas Imagens bíblicas e no símbolo da fé. Propriedades essenciais da Igreja. A Igreja comunhão: carismas e ministérios ordenados. A Igreja universal e as Igrejas locais. O Ministério petrino do Bispo de Roma. A colegialidade episcopal. A missão da Igreja. Lumen Gentium e o momento da virada na história da Ecclesologia. A nova evangelização: santidade, ecumenismo, diálogo interreligioso. Maria no mistério da Igreja.

7.1.5 Mariologia: Maria na Sagrada Escritura. Virgindade e maternidade de Maria. Imaculada Conceição. Assunção de Maria. O culto à Santíssima Virgem Maria.

7.1.6 Teologia Sistemática - Sacramentos: Definição de sacramento. Instituição e número de sacramentos. Eficácia ou causalidade sacramental. A estrutura do sinal sacramental. Disposição do ministro e do sujeito. O caráter sacramental. A graça sacramental.

7.1.7 Deus Criador e Pecado Original: A criação na Sagrada Escritura. Desenvolvimento histórico da criação. O estado original. A condição sobrenatural do homem. A questão da origem do homem. Doutrina bíblica sobre o pecado original. Doutrina do Magistério da Igreja sobre o pecado original. Propostas teológicas contemporâneas para explicar o pecado original e a sua valorização. Antropologia do homem decaído. Anjos e demônios.

7.1.8 Teologia Sistemática - Graça e Virtudes Teologais: A graça no Antigo e no Novo Testamento. A doutrina da graça na tradição da Igreja. Essência da graça criada. A justificação. Doutrina do Concílio de Trento. Diversos tipos de graça. Graça e liberdade. Graça e natureza; mérito e predestinação. A divinização do justificado. Virtude teologal da fé. Virtude teologal da esperança. Virtude teologal da caridade.

7.1.9 Teologia Sistemática - Escatologia: Parusia. Imortalidade e ressurreição. A ressurreição dos mortos. A vida eterna. A retribuição do ímpio (o inferno). A teologia da morte. Juízo particular e juízo final. A escatologia intermediária.

7.1.10 Teologia Moral Fundamental: A natureza da teologia moral. Fontes da moral cristã e a sua especificidade. Jesus Cristo como fonte e centro da moral. A pessoa humana e a sua dignidade. A consciência moral. O ato humano e as fontes da sua moralidade. A lei moral natural. As normas morais e os absolutos morais frente ao consequencialismo. O pecado. Chamada universal à santidade. A virtude e as virtudes.

7.1.11 Moral Social: Doutrina Social da Igreja. Virtude da justiça e as suas partes. História da doutrina social da Igreja: da Rerum Novarum à Centesimus annus. Relação entre justiça e amor. O bem comum. A solidariedade. Os direitos humanos e os deveres correspondentes. A liberdade religiosa. O trabalho humano e o seu significado. A propriedade privada e o destino universal dos bens. O amor preferencial pelos pobres. A democracia e os regimes políticos, subsidiariedade e participação.

Paz como tranquillitas ordinis e as condições para uma guerra justa. Globalização e o seu significado econômico, político, social, cultural.

7.2 PASTOR EVANGÉLICO (EVG)

7.2.1 Introdução ao estudo da Bíblia: A formação do cânon bíblico. O cânon do Antigo Testamento. O cânon do Novo Testamento. Introdução aos Livros Bíblicos - conteúdo básico e composição do texto. Geografia Bíblica. História, cultura e sociedade dos povos e das terras bíblicas. A história de Israel - a era patriarcal e o reino dividido. A formação e emancipação de Israel. A religião de Israel. A ocupação de Canaã. Os reinados de Saul, Davi e Salomão. Os períodos de exílio e pós-exílio do povo judeu. Os grandes impérios do contexto bíblico.

7.2.2 Teologia do Antigo Testamento: A teologia dos livros do Antigo Testamento. Análise de temas bíblicos – pacto, promessa, reino, proclamação, revelação, lei e graça, profecia bíblica, justiça social, sofrimento, hedonismo bíblico. A autoridade do Velho Testamento. O Nome e os nomes particulares de Deus. O sofrimento nos Salmos e na Literatura de Sabedoria. A natureza do povo e do Reino de Israel. A esperança Messiânica.

7.2.3 Teologia do Novo Testamento: Questões bíblico-teológicas do Novo Testamento. Reino de Deus, ética, lei e graça, Israel e a igreja. Os evangelhos sinóticos. O evangelho de João. O apóstolo Paulo, sua vida e ministério. As cartas Paulinas e seu legado teológico. As epístolas gerais. O ambiente secular e religioso do Novo Testamento.

7.2.4 Interpretação e exposição das Escrituras Sagradas: Características do texto bíblico. Princípios de interpretação. Os métodos de leitura bíblica: o histórico-crítico, o fundamentalista e o estruturalista. A crítica textual. Hebraico bíblico. Noções básicas do hebraico do Antigo Testamento. Sintaxe hebraica. O significado e a tarefa da exegese. Métodos e escolas de exegese do Antigo Testamento. Grego Bíblico. Grego Koiné, o idioma comum do NT. A evolução da língua grega. A sintaxe grega. Métodos e escolas de exegese do Novo Testamento. Análise literária de textos bíblicos e sua aplicação. Análise de narrativas de textos poéticos. Homilética - oratória, retórica e pregação. Hermenêutica bíblica. Métodos hermenêuticos.

7.2.5 História da Teologia: A construção histórica da teologia cristã. Os embates teológicos de cada época. A teologia dos reformadores. Os chamados “pais da Igreja”. A origem e o desenvolvimento das doutrinas da fé cristã. Os credos e confissões da Igreja Cristã (católica e protestante).

7.2.6 Teologia Sistemática: Definição de teologia. A existência de Deus – os argumentos: cosmológico, teleológico, antropológico e ontológico. As Escrituras Sagradas e a revelação divina. A inspiração das Escrituras Sagradas. Os atributos de Deus. A doutrina da Trindade. Os anjos bons e os maus. A criação. Antropologia ou a doutrina do Homem. O estado original do Homem. A queda do Homem. Pecado – sua origem, sua natureza e suas consequências. A universalidade do pecado. Soteriologia ou a doutrina da salvação. Cristologia - a pessoa de Cristo, os ofícios de Cristo e as duas naturezas de Cristo, a divina e a humana. A doutrina do Espírito Santo. A obra do Espírito Santo. A reconciliação do homem com Deus. A doutrina da aplicação da redenção. Eclesiologia ou a doutrina da Igreja. Definição de Igreja. As ordenanças/sacramentos da Igreja. Escatologia ou a doutrina das últimas coisas. A segunda vinda de Cristo. O juízo final. As correntes escatológicas – o amilenismo, o pré-milenismo e o pós-milenismo.

7.2.7 História do Cristianismo e da Igreja: Cristianismo Antigo e Medieval - História do cristianismo dos períodos apostólico e patrístico até o final do período medieval. Cristianismo moderno e contemporâneo - História da reforma protestante do século XVI e a Contrarreforma. O luteranismo, as igrejas reformadas, os batistas, o metodismo. O cristianismo no período moderno e contemporâneo em sua teologia, movimento missionário e relação com a sociedade. A história do cristianismo na América Espanhola e Portuguesa. A história do protestantismo na América Latina. O

movimento missionário protestante no Brasil. O pentecostalismo e neopentecostalismo na América do Sul e no Brasil. A construção da liberdade de culto e do ensino religioso no Brasil.

7.2.8 Ciência da religião: O fenômeno religioso. A epistemologia das ciências da religião. A história do pensamento religioso.

7.2.9 Filosofia da Religião: Textos clássicos da filosofia da religião no ocidente escritos durante o período moderno. Conceitos da filosofia e da religião e relação com a metafísica.

7.2.10 Antropologia da religião: As matrizes teóricas clássicas da antropologia cultural e suas concepções sobre a esfera do religioso. Categorias básicas de análise do fenômeno religioso. Cultura religiosa brasileira e sua dinâmica. A construção do outro. Etnocentrismo, a diversidade e o relativismo cultural. As concepções teóricas da antropologia da religião. A relação entre religião, cultura, identidade e etnicidade. Questões antropológicas da religião no Brasil.

7.2.11 Psicologia da religião: Conceitos elementares e correntes teóricas da psicologia. Clássicos da Psicologia da Religião e das correntes teóricas relacionadas às diversas formas da experiência religiosa e ao desenvolvimento espiritual.

7.2.12 Sociologia da religião: Abordagens sociológicas da religião. O fenômeno religioso. A relação entre religião e a sociedade brasileira.

7.2.13 Ética Bíblica: As questões éticas do mundo contemporâneo e dos problemas sociais à luz da Bíblia e da teologia cristã reformada. Ética protestante.

7.2.14 Capelania: Aspectos históricos, legais e práticos da capelania institucional. O uso da Palavra de Deus como fonte de consolo do ser humano em todas as formas de sofrimento, aflição, exclusão e marginalização. A assistência social e o cuidado com o outro. O aconselhamento cristão ou pastoral. A assistência religiosa e espiritual ao enfermo. A assistência religiosa e a Constituição Brasileira.

ANEXO IV

TABELA DE VAGAS POR QUADROS E ESPECIALIDADES

I – CADAR 2026: 03 Vagas

ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS
Dentística (DNT)	01	01	00
Prótese Dentária (DPN)	01	01	00
Periodontia (PER)	01	01	00

II – CAFAR 2026: 04 Vagas

ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS
Farmácia Bioquímica (BIO)	02	02	00
Farmácia Hospitalar (HOS)	01	01	00
Farmácia Industrial (IND)	01	01	00

III – CAMAR 2026: 311 Vagas

ESPECIALIDADE	LOCALIDADE	VAGAS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS
Alergologia (ALG)	Belém/PA	01	05	04	01
	Rio de Janeiro/RJ	01			
	Guarulhos – São Paulo/SP	01			
	Campo Grande/MS	01			
	Brasília/DF	01			
Anestesiologia (ANE)	Belém/PA	01	19	15	04
	Recife/PE	01			
	Natal/RN	01			
	Rio de Janeiro/RJ	05			
	Barbacena/MG	01			
	Guarulhos – São Paulo/SP	03			
	São José dos Campos/SP	01			
	Canoas – Porto Alegre/RS	02			
	Curitiba/PR	01			
	Brasília/DF	03			

Anatomia Patológica (ANP)	Belém/PA	01	09	07	02
	Recife/PE	01			
	Natal/RN	01			
	Guarulhos – São Paulo/SP	01			
	Canoas – Porto Alegre/RS	01			
	Brasília/DF	03			
	Manaus/AM	01			
Cancerologia (CAC)	Belém/PA	01	06	05	01
	Natal/RN	01			
	Rio de Janeiro/RJ	01			
	Guarulhos – São Paulo/SP	01			
	Canoas – Porto Alegre/RS	01			
	Brasília/DF	01			
Cardiologia (CAR)	São Luiz – Alcântara/MA	01	19	15	04
	Recife/PE	01			
	Natal/RN	01			
	Rio de Janeiro/RJ	03			
	Barbacena/MG	01			
	Guarulhos – São Paulo/SP	03			
	Campo Grande/MS	01			
	Guaratinguetá/SP	01			
	São José dos Campos/SP	01			
	Canoas – Porto Alegre/RS	01			
	Anápolis/GO	01			
	Brasília/DF	01			
	Manaus/AM	01			
	Porto Velho/RO	01			
	Boa Vista/RR	01			
Cirurgia Cardíaca (CCA)	Rio de Janeiro/RJ	01	01	01	00
Clínica Médica (CLM)	Belém/PA	01	15	12	03
	Recife/PE	01			
	Natal/RN	01			
	Rio de Janeiro/RJ	03			
	Guarulhos – São Paulo/SP	02			
	Guaratinguetá/SP	01			
	Florianópolis/SC	01			
	Anápolis/GO	01			
	Brasília/DF	03			
	Porto Velho/RO	01			
Cirurgia Geral	Belém/PA	01	14	11	03

(CGE)	Recife/PE	01			
	Natal/RN	01			
	Rio de Janeiro/RJ	03			
	Barbacena/MG	01			
	Belo Horizonte – L. Santa – Confinis/MG	01			
	Guarulhos – São Paulo/SP	01			
	Guaratinguetá/SP	01			
	São José dos Campos/SP	01			
	Anápolis/GO	01			
	Brasília/DF	01			
	Manaus/AM	01			
Cirurgia Pediátrica (CPE)	Rio de Janeiro/RJ	01	01	01	00
Cirurgia Plástica (CPS)	Rio de Janeiro/RJ	01	01	01	00
Cirurgia Torácica (CTO)	Rio de Janeiro/RJ	01	01	01	00
Cirurgia Vascular Periférica (CVP)	Belém/PA	01	05	04	01
	Rio de Janeiro/RJ	01			
	Canoas – Porto Alegre/RS	01			
	Brasília/DF	01			
	Manaus/AM	01			
Dermatologia (DER)	Belém/PA	01	05	04	01
	Natal/RN	01			
	Rio de Janeiro/RJ	01			
	Guarulhos – São Paulo/SP	01			
	São José dos Campos/SP	01			
Endocrinologia (END)	Belém/PA	01	03	02	01
	Canoas – Porto Alegre/RS	01			
	Brasília/DF	01			
Gastroenterologia (GEN)	Belém-PA	01	11	09	02
	Recife/PE	01			
	Natal/RN	01			
	Rio de Janeiro	03			
	Guarulhos – São Paulo/SP	01			
	São José dos Campos/SP	01			
	Canoas – Porto Alegre/RS	01			
	Brasília/DF	01			
	Manaus/AM	01			
Geriatrics	Belém-PA	01	10	08	02

(GER)	Recife/PE	01			
	Natal/RN	01			
	Rio de Janeiro	03			
	Guarulhos – São Paulo/SP	01			
	Canoas – Porto Alegre/RS	01			
	Brasília/DF	01			
	Manaus/AM	01			
Ginecologia e Obstetrícia (GOB)	Belém-PA	01	13	10	03
	Rio de Janeiro/RJ	03			
	Guarulhos – São Paulo/SP	01			
	Guaratinguetá/SP	01			
	São José dos Campos/SP	01			
	Canoas – Porto Alegre/RS	01			
	Anápolis/GO	01			
	Brasília/DF	03			
	Porto Velho/RO	01			
Médico Generalista (GMR)	Belém-PA	01	11	09	02
	Natal/RN	02			
	Rio de Janeiro/RJ	01			
	Campo Grande/MS	01			
	Canoas – Porto Alegre/RS	01			
	Santa Maria/RS	01			
	Anápolis/GO	01			
	Brasília/DF	01			
	Manaus/AM	01			
	Porto Velho/RO	01			
Hematologia (HEM)	Recife/PE	01	02	02	00
	Rio de Janeiro/RJ	01			
Hemoterapia (HET)	Rio de Janeiro/RJ	03	03	02	01
Infectologia (IFT)	Natal/RN	01	06	5	01
	Rio de Janeiro/RJ	03			
	Canoas – Porto Alegre/RS	01			
	Manaus/AM	01			
Medicina Intensiva (ITS)	Belém-PA	01	14	11	03
	Recife/PE	01			
	Natal/RN	03			
	Rio de Janeiro/RJ	03			
	Guarulhos – São Paulo/SP	01			
	Canoas – Porto Alegre/RS	01			
	Brasília/DF	03			

	Manaus/AM	01			
Mastologia (MAS)	Rio de Janeiro/RJ	01	01	01	00
Medicina de Família e Comunidade (MFC)	Belém/PA	01	19	15	04
	São Luiz – Alcântara/MA	01			
	Fortaleza/CE	01			
	Salvador/BA	01			
	Natal/RN	01			
	Rio de Janeiro/RJ	03			
	Guarulhos-São Paulo/SP	03			
	Campo Grande/MS	01			
	Canoas- Porto Alegre/RS	01			
	Curitiba/PR	01			
	Anápolis/GO	01			
	Brasília/DF	01			
	Manaus/AM	01			
	Porto Velho/RO	01			
	Boa Vista/RR	01			
Medicina Nuclear (MNU)	Rio de Janeiro/RJ	01	01	01	00
Medicina Do Trabalho (MTB)	Rio de Janeiro/RJ	01	03	02	01
	Guarulhos-São Paulo/SP	01			
	Brasília/DF	01			
Nefrologia (NEF)	Belém/PA	01	06	05	01
	Recife/PE	01			
	Rio de Janeiro	03			
	Canoas – Porto Alegre/RS	01			
Neurologia (NEU)	Recife/PE	01	02	02	00
	Rio de Janeiro/RJ	01			
Oftalmologia (OFT)	Belém/PA	01	15	12	03
	Salvador/BA	01			
	Natal/RN	01			
	Rio de Janeiro/RJ	03			
	Guarulhos-São Paulo/SP	01			
	Pirassununga/SP	01			
	Guaratinguetá/SP	01			
	Anápolis/GO	01			
	Brasília/DF	03			
	Manaus/AM	01			
	Porto Velho/RO	01			
Otorrinolaringologia (ORL)	Belém/PA	01	14	11	03
	Recife/PE	01			
	Salvador/BA	01			
	Natal/RN	01			

	Rio de Janeiro/RJ	03			
	Guarulhos- São Paulo/SP	01			
	Campo Grande/MS	01			
	Santa Maria/RS	01			
	Brasília/DF	03			
	Porto Velho/RO	01			
Ortopedia (ORT)	São Luiz – Alcântara/MA	01	13	10	03
	Recife/PE	01			
	Natal/RN	01			
	Rio de Janeiro/RJ	03			
	Campo Grande/MS	01			
	Guaratinguetá/SP	01			
	São José dos Campos/SP	01			
	Santa Maria/RS	01			
	Florianópolis/SC	01			
	Brasília/DF	01			
	Boa Vista/RR	01			
Pediatria (PDI)	Belém/PA	01	14	11	03
	Recife/PE	01			
	Natal/RN	01			
	Rio de Janeiro/RJ	03			
	Guarulhos- São Paulo/SP	01			
	Pirassununga/SP	01			
	São José dos Campos/SP	01			
	Santa Maria/RS	01			
	Brasília/DF	03			
	Boa Vista/RR	01			
Pneumologia (PNE)	Belém/PA	01	02	02	00
	Brasília/DF	01			
Pediatria Neonatal (PNN)	Rio de Janeiro/RJ	01	01	01	00
Proctologia (PRO)	Rio de Janeiro/RJ	01	02	02	00
	Guarulhos - São Paulo/SP	01			
Psiquiatria (PSI)	Belém/PA	01	18	14	04
	Recife/PE	01			
	Fortaleza/CE	01			
	Salvador/BA	01			
	Rio de Janeiro/RJ	01			
	Belo Horizonte – L. Santa – Confins/MG	01			
	Campo Grande/MS	01			
	Pirassununga/SP	01			
	São José dos Campos/SP	01			

	Canoas – Porto Alegre/RS	01			
	Santa Maria/RS	01			
	Anápolis/GO	01			
	Brasília/DF	03			
	Manaus/AM	01			
	Porto Velho/RO	01			
	Boa Vista/RR	01			
Radiologia (RAD)	Belém/PA	01	16	13	03
	Recife/PE	01			
	Natal/RN	01			
	Rio de Janeiro/RJ	03			
	Guarulhos- São Paulo/SP	03			
	Campo Grande/MS	01			
	Pirassununga/SP	01			
	Guaratinguetá/SP	01			
	Canoas – Porto Alegre/RS	03			
	Brasília/DF	01			
Reumatologia (REU)	Belém/PA	01	04	03	01
	Rio de Janeiro/RJ	01			
	Guarulhos - São Paulo/SP	01			
	Brasília/DF	01			
Urologia (URO)	Belém/PA	01	06	05	01
	Rio de Janeiro/RJ	02			
	São José dos Campos/SP	01			
	Brasília/DF	02			

IV – EAOAP 2026: 07 VAGAS

ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS
Administração (ADM)	01	01	00
Análise de Sistemas (ANS)	01	01	00
Enfermagem (ENF)	01	01	00
Fisioterapia (FIS)	01	01	00
Serviços Jurídicos (SJU)	01	01	00
Pedagogia (PED)	01	01	00
Psicologia (PSC)	01	01	00

V – EAOEAR 2026: 14 VAGAS

ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS
Engenharia Cartográfica (CGR)	01	01	00
Engenharia da Computação (CMP)	03	02	01
Engenharia Elétrica (ELT)	02	02	00
Engenharia Eletrônica (ELN)	02	02	00
Engenharia Mecânica (MEC)	02	02	00
Engenharia de Telecomunicações (TEL)	02	02	00
Engenharia de Produção (PRU)	02	02	00

VI – EIAC 2026: 6 Vagas

ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS
Católico (CAT)	05	04	01
Evangélico (EVG)	01	01	00

Anexo V
Relação de OCL / SEREP

OCL	LOCALIDADE	ENDEREÇO / TELEFONE
BASM	SANTA MARIA/RS	Rodovia RSC 287, Km 240, Santa Maria – RS, CEP: 97105-030 Telefone: (55) 3220-3300
BANT	PARNAMIRIM / RN	Rua do Especialista, s/nº, Emaús, CEP 59148-900 Telefones: (84) 3644-7100/ (84) 3644-7133
BACG	CAMPO GRANDE / MS	Av. Duque de Caxias, 2905, Santo Antônio, CEP 79101-900 Telefones: (67) 3368-3100 / (67) 3368-3156
BAFZ	FORTALEZA / CE	Av. Borges de Melo, 205 – Aeroporto, CEP 60415- 513 Telefone: (85) 3216-3188
BASV	SALVADOR / BA	Av. Ten. Frederico Gustavo dos Santos, s/nº, Santo Amaro de Ipatinga - São Cristóvão, CEP 41301-110 Telefones: (71) 3377-8401 / (71) 3377-8214
CIAAR	LAGOA SANTA / MG	R. Ten. Aviador Doorgal Borges, s/ nº, CIAAR, CEP 33240-070 Telefone: (31) 2112-9000 / 9300
CINDACTA II	CURITIBA / PR	Av. Prefeito Erasto Gaertner, 1000, Bacacheri CEP 82510-901 Telefones: (41) 3251-5273 / (41) 3251-5218
SEREP-BE	BELÉM / PA	Av. Júlio Cesar, s/nº, 2º andar, Souza, CEP 66613-020, SEREP-BE Telefone: (91) 3204-9113
SEREP-RF	RECIFE / PE	Av. Maria Irene, s/ nº, Jordão, CEP 51250-020 SEREP-RF Telefones: (81) 2129-8409 / (81) 2129-8435
SEREP-RJ	RIO DE JANEIRO / RJ	Av. Marechal Fontenelle, 1200, Campo dos Afonsos CEP 21740-002 Telefones: (21) 2157-2331
SEREP-SP	SÃO PAULO / SP	Av. Monteiro Lobato, 6365, Cumbica, CEP 07184-000, SEREP-SP Telefones: (11) 2465-2026
SEREP-CO	CANOAS / RS	Av. Guilherme Schell, 3950 – Fátima Canoas/RS - CEP: 92200-714 Telefone: (51) 3462-1133
SEREP-BR	BRASÍLIA / DF	SHIS QI 05 - ÁREA ESPECIAL 12 - LAGO SUL CEP: 71615-600 Telefone: (61) 3364-8204
SEREP-MN	MANAUS / AM	Avenida Rodrigo Otávio, 430 – Crespo CEP: 69073-177 - Manaus - AM Telefone: (92) 2020-1900

ANEXO VI

Localidades para a Realização das Etapas do Exame

Provas Escritas	CONCENTRAÇÃO INTERMEDIÁRIA/ INSPSAU/ EAP/ TACF	PPO/ PO	PHC/ Validação Documental
BELÉM/PA	BELÉM/PA	RIO DE JANEIRO/RJ	LAGOA SANTA/MG
RECIFE/PE	RECIFE/PE		
JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE			
FORTALEZA/CE			
NATAL/RN			
PARNAMIRIM/RN			
SALVADOR/BA	RIO DE JANEIRO/RJ		
RIO DE JANEIRO/RJ			
BELO HORIZONTE/MG			
LAGOA SANTA/MG	SÃO PAULO/SP		
SÃO PAULO/SP			
GUARULHOS/SP			
CAMPO GRANDE/MS	CANOAS/RS		
PORTO ALEGRE/RS			
CANOAS/RS			
CURITIBA/PR			
SANTA MARIA/RS	BRASÍLIA/DF		
BRASÍLIA/DF			
MANAUS/AM	MANAUS/AM		

ANEXO VII

REQUISITOS ESPECÍFICOS - TÍTULO PROFISSIONAL BACHARELADO OU HABILITAÇÃO – EAOEAR

ESPECIALIDADE DE ENGENHARIA QOENG - EAOEAR	SIGLA	REQUISITOS ESPECÍFICOS - TÍTULO PROFISSIONAL BACHARELADO OU HABILITAÇÃO
ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	CGR	Engenheiro Cartógrafo Engenheiro Cartógrafo e Agrimensor Engenheiro Agrimensor Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	CMP	Engenheiro de Computação Engenheiro Computacional Engenheiro de Computação e Informação Engenheiro de Software Engenheiro em Eletrônica e de Computação
ENGENHARIA ELÉTRICA	ELT	Engenheiro de Operação - Eletrotécnica Engenheiro Eletricista Engenheiro Eletricista - Eletrotécnica Engenheiro Eletricista - Energia Engenheiro Eletricista e Eletrônico Engenheiro em Eletrotécnica Engenheiro Industrial - Elétrica Engenheiro Industrial - Eletrotécnica
ENGENHARIA ELETRÔNICA	ELN	Engenheiro em Eletrônica Engenheiro em Eletrônica e de Computação Engenheiro em Eletrônica e de Telecomunicações Engenheiro Eletricista - Eletrônica Engenheiro Industrial - Eletrônica
ENGENHARIA MECÂNICA	MEC	Engenheiro Mecânico Engenheiro de Produção - Mecânica Engenheiro Mecânico Aeronáutico Engenheiro Mecânico - Automação e Sistemas Engenheiro de Operação - Mecânica
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	TEL	Engenheiro de Telecomunicações Engenheiro de Operação - Telecomunicações Engenheiro Eletricista - Telecomunicações Engenheiro Industrial - Telecomunicações
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	PRU	Engenheiro de Produção e Qualidade



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ENSINO

PORTARIA DIRENS Nº 905/1DCR, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
Protocolo COMAER nº 67500.000523/2025-52

Aprova o Programa de Atividades do Exame de Admissão aos Cursos de Adaptação de Dentistas, Farmacêuticos e Médicos, aos Estágios de Adaptação de Oficiais de Apoio e Engenheiros e ao Estágio de Instrução e Adaptação para Capelães da Aeronáutica do ano de 2026 (PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026).

O **DIRETOR DE ENSINO**, considerando o disposto no Decreto nº 11.237, de 18 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XII do Regulamento da Diretoria de Ensino, ROCA 21-104, de 16 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar o PA EA CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC 2026, na forma do Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar MARCELO FORNASIARI RIVERO
Diretor de Ensino da Aeronáutica

ANEXO I

PROGRAMA DE ATIVIDADES DO EXAME DE ADMISSÃO AOS CURSOS DE ADAPTAÇÃO DE DENTISTAS, FARMACÊUTICOS E MÉDICOS, AOS ESTÁGIOS DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS DE APOIO E ENGENHEIROS E AO ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO PARA CAPELÃES DA AERONÁUTICA DO ANO DE 2026

APROVAÇÃO/DIVULGAÇÃO				
RESPONSÁVEL		EVENTO	CURSO/ESTÁGIO	DATA LIMITE DE EXECUÇÃO
1	DIRENS/ CIAAR	Envio das IE e do PA na versão final de publicação para confrontar com a minuta final da DAS/CIAAR antes da publicação e divulgação.	TODOS	04/11/2024 11/12/2024
2	DIRENS	Aprovação das IE e do PA.	TODOS	14/02/2025
3	DIRENS	Envio das Portarias, das IE e do PA do exame para: CIAAR (divulga.das.ciaar@fab.mil.br e bancas.das.ciaar@fab.mil.br) OCL, SEREP, DIRSA, IPA, CDA, CENDOC, SECPROM, CECOMSAER, por e-mail.	TODOS	17/02/2025
4	CIAAR	Divulgação das IE e das legislações previstas.	TODOS	17/02/2025
5	CIAAR	Envio das IE e do PA do exame à empresa contratada, por e-mail.	TODOS	17/02/2025
6	DIRENS	Inclusão de matéria relativa ao exame no site do CECOMSAER (intraer, internet e mídias sociais da FAB.)	TODOS	17/02/2025
7	DIRENS	Divulgação do exame nas Organizações Militares do Comando da Aeronáutica, por mensagem telegráfica.	TODOS	17/02/2025
8	DIRENS	Envio dos atos de aprovação das IE à Imprensa Nacional para publicação no Diário Oficial da União (DOU) e ao CENDOC para publicação no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA).	TODOS	17/02/2025
9	CENDOC	Publicação das Portarias, das IE e do PA no BCA e dos atos de aprovação no DOU.	TODOS	19/02/2025
INSCRIÇÃO				
RESPONSÁVEIS		EVENTO	EXAME	DATA LIMITE DE EXECUÇÃO
10	CANDIDATOS	Período de Inscrição. – Preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição (FSI). – Alteração de dados no FSI na Página de Acompanhamento dos Candidatos (PAC). – Solicitação para concorrer à reserva de vagas ou para desistência. – Solicitação para amamentar nas Provas Escritas.	TODOS	17/02/2025 a 17/03/2025

11	CANDIDATOS	Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição para candidatos inscritos no CadÚnico e para doador de medula.	TODOS	17/02/2025 a 23/02/2025
12	CANDIDATOS	Pagamento da taxa de inscrição.	TODOS	17/02/2025 a 18/03/2025
13	CIAAR	Divulgação da relação provisória dos candidatos com o resultado da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.	TODOS	Até 26/02/2025
14	CANDIDATOS	Solicitação de recurso quanto ao indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, via PAC.	TODOS	26/02/2025 a 28/02/2025
15	CIAAR	Divulgação da relação definitiva dos candidatos com o resultado da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.	TODOS	Até 10/03/2025
16	CIAAR	Divulgação da relação provisória dos candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas.	TODOS	26/03/2025
17	CANDIDATOS	Solicitação de recurso quanto à relação provisória dos candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas, via PAC.	TODOS	26/03/2025 a 30/03/2025
18	CIAAR	Divulgação da relação provisória dos candidatos com o resultado da solicitação de inscrição e o motivo de indeferimento.	TODOS	21/03/2025
19	CANDIDATOS	Solicitação de recurso quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição.	TODOS	21/03/2025 a 24/03/2025
20	CIAAR	Divulgação da relação definitiva dos candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas.	TODOS	02/04/2025
21	CIAAR	Envio, por e-mail, da quantidade de candidatos(as) inscritos(as) em cada OCL, ao SEREP/OCL.	TODOS	Até 26/03/2025
22	CIAAR	Divulgação da relação definitiva dos candidatos com o resultado da solicitação de inscrição.	TODOS	Até 03/04/2025
AVALIAÇÃO DO ORDINARIADO MILITAR DO BRASIL				
RESPONSÁVEIS		EVENTO	EXAME	DATA LIMITE DE EXECUÇÃO
23	CIAAR	Envio à SARA, por e-mail, da relação dos candidatos para Avaliação do Ordinariado Militar do Brasil	EIAC	28/03/2025

24	SARA	Envio à OM dos candidatos militares, por Rádio Urgente, da relação dos candidatos que receberam Pareceres Favoráveis e o motivo dos que receberam Pareceres Desfavoráveis (com o Registro de Cadastro); e ao CIAAR, via Rede segura do COMAER.	EIAC	Até 17/04/2025
25	CIAAR	Divulgação da relação dos candidatos que receberam Pareceres Favoráveis ou Desfavoráveis.	EIAC	17/04/2025
26	CANDIDATOS	Solicitação de Recurso quanto ao parecer “DESFAVORÁVEL” na Avaliação do Ordinariado Militar do Brasil.	EIAC	17/04/2025 a 22/04/2025
27	CIAAR	Envio à SARA, por e-mail, a relação dos candidatos que solicitaram a Avaliação dos Pareceres Desfavoráveis em grau de recurso.	EIAC	25/04/2025
28	SARA	Análise da Avaliação do Ordinariado Militar do Brasil em grau de recurso.	EIAC	25/04/2025 a 12/05/2025
29	SARA	Envio ao CIAAR, por e-mail, dos resultados da análise dos recursos.	EIAC	13/05/2025
30	CIAAR	Divulgação dos resultados dos recursos do Parecer da Avaliação do Ordinariado Militar do Brasil.	EIAC	Até 16/05/2025
PROVAS ESCRITAS				
RESPONSÁVEIS		EVENTO	EXAME	DATA LIMITE DE EXECUÇÃO
31	CIAAR	Envio, por ofício, aos PRESIDENTES/ SEREP/ OCL solicitando retorno ao CIAAR das informações referentes à projeção de gastos de cada um dos serviços na etapa Provas Escritas.	TODOS	Até 14/04/2025
32	CIAAR	Envio das instruções complementares à empresa contratada, referente à elaboração das provas para providências necessárias.	TODOS	30/09/2024
33	OCL/ SEREP	Envio da Ficha de Dados Pessoais de Presidente e Secretário (Anexo das Instruções Orientadoras Vol. 1) à DIRENS e ao CIAAR, por ofício e por e-mail: bancas.das.ciaar@fab.mil.br.	TODOS	10/01/2025 a 20/01/2025
34	CIAAR	Envio, por e-mail, dos documentos referentes ao exame (IE, PA, Instruções Orientadoras – Vol. 1, ICA 37-756, Manual de Orientações) às OCL/SEREP e Presidente/Secretário.	TODOS	19/02/2025
35	CIAAR/ EMPRESA CONTRATADA	Revisão das provas.	TODOS	17/02/2025 a 11/04/2025

36	CIAAR/ EMPRESA CONTRATADA	Impressão e empacotamento das provas (OCL, setor e versão).	TODOS	16/04/2025
37	PRESIDENTE CF/ OCL/ SEREP	Envio, por ofício e por e-mail, das informações do local das Provas Escritas - dados variáveis (vide modelo das IO) ao CIAAR - divulga.das.ciaar@fab.mil.br e bancas.das.ciaar@fab.mil.br: — nome completo do local (com sigla, se houver); — endereço completo; — portão de entrada dos candidatos: ponto de referência, distância do portão da guarda ao portão de entrada do local (no caso de OM); — setor(es): quantidade, nomes, capacidade de candidatos; e — banheiros: quantidade (feminino, masculino e distintos para candidatos e Comissão Fiscalizadora - CF).	TODOS	Até 09/04/2025
38	PRESIDENTE CF/ OCL/ SEREP	Envio da quantidade de membros da CF ao CIAAR: bancas.das.ciaar@fab.mil.br.	TODOS	Até 09/04/2025
39	CIAAR	Cadastro dos locais de provas no sistema e realização da alocação dos candidatos.	TODOS	Até 16/04/2025
40	EMPRESA CONTRATADA	Entrega das provas, dos materiais de prova, dos currículos dos membros das Bancas Examinadoras, dos Termos de Sigilo e Confidencialidade (Bancas e profissionais que tiveram contato com os materiais de prova), dos cartões resposta e dos arquivos digitais das provas na DAS.	TODOS	30/04/2025
41	EMPRESA CONTRATADA	Inclusão no sistema dos membros das Bancas Examinadoras, responsáveis por responder aos recursos interpostos pelos candidatos quanto à formulação de questões das provas objetivas e da prova de Redação, no sistema.	TODOS	Até 05/05/2025
42	CIAAR	Preparação e montagem dos envelopes, malotes e caixas das Provas Escritas na DAS.	TODOS	10/03/2025 a 23/05/2025
43	CIAAR/ EMPRESA TRANSPORTE	Despacho das caixas das Provas Escritas para as OCL.	TODOS	02/06/2025
44	CIAAR	Divulgação dos locais das Provas Escritas.	TODOS	03/06/2025
45	CIAAR	Disponibilização do Cartão de Informação (CDI) das Provas Escritas, via PAC.	TODOS	06/06/2025 a 15/06/2025

46	CIAAR/ EMPRESA TRANSPORTE OCL/ PRESIDENTE CF	Entrega da(s) caixa(s) das Provas Escritas nas OCL.	TODOS	02/06/2025 a 06/06/2025
47	CANDIDATOS	Comunicação de eventual dificuldade em localizar o CDI - sac.das.ciaar@fab.mil.br.	TODOS	Até 12/06/2025
48	PRESIDENTE CF/ OCL/ SEREP/ CIAAR	Briefing das Provas Escritas para a CF. Obs.: presença obrigatória de todos os membros da Comissão.	TODOS	12/06/2025
49	CANDIDATOS/ PRESIDENTE CF/ OCL/ SEREP	Provas Escritas. — Fechamento dos portões: 9h* — Leitura das orientações aos candidatos: 9h10min*. — Início das Provas: 9h40min* * horário de Brasília.	TODOS	15/06/2025
50	PRESIDENTE CF/ EMPRESA TRANSPORTE/ CIAAR	Despacho da(s) caixa(s) das Provas Escritas para o CIAAR.	TODOS	16/06/2025 (Impreterivelmente)
51	EMPRESA CONTRATADA/ CIAAR	Disponibilização, no sistema, dos gabaritos provisórios.	TODOS	16/06/2025
52	CIAAR	Conferência dos gabaritos provisórios e entrega à SDGD para divulgação.	TODOS	Até 17/06/2025
53	CIAAR	Divulgação das provas aplicadas e dos gabaritos provisórios.	TODOS	18/06/2025
54	CANDIDATOS	Solicitação de recurso quanto à formulação de questões das provas objetivas, via PAC.	TODOS	18/06/2025 a 22/06/2025
55	EMPRESA CONTRATADA/ CIAAR	Disponibilização do acesso ao sistema de recursos às bancas examinadoras.	TODOS	18/06/2025
56	BANCAS EXAMINADORAS/ CIAAR	Julgamento, correção e emissão dos pareceres das questões com recursos.	TODOS	18/06/2025 a 26/06/2025
57	EMPRESA TRANSPORTE CIAAR	Entrega das caixas das Provas Escritas no CIAAR.	TODOS	Até 20/06/2025
58	CIAAR	Análise dos gabaritos oficiais e dos pareceres dos recursos.	TODOS	26/06/2025 a 30/06/2025
59	EMPRESA CONTRATADA CIAAR	Digitalização e correção dos cartões respostas.	TODOS	Até 04/07/2025

60	CIAAR	Divulgação dos gabaritos oficiais e dos pareceres dos recursos.	TODOS	Até 07/07/2025
61	CIAAR	Divulgação da relação dos candidatos com os resultados provisórios nas provas objetivas e suas médias.	TODOS	Até 09/07/2025
62	CANDIDATOS	Solicitação de recurso quanto ao grau nas provas objetivas, via PAC.	TODOS	09/07/2025 a 10/07/2025
63	CIAAR	Julgamento dos recursos de grau.	TODOS	11/07/2025 a 15/07/2025
64	CIAAR	Divulgação individual do resultado do recurso quanto ao grau nas provas objetivas, via PAC.	TODOS	15/07/2025
65	CIAAR	Divulgação da relação de candidatos com os resultados finais nas provas objetivas (médias parciais – MP).	CADAR CAFAR EAOAP EAOEAR EIAC	Até 16/07/2025
66	CIAAR	Divulgação da relação de candidatos com os resultados finais nas provas objetivas (médias finais – MF).	CAMAR	Até 16/07/2025
67	CIAAR	Divulgação da relação dos candidatos que terão a prova de redação corrigida.	CADAR CAFAR EAOAP EAOEAR EIAC	Até 16/07/2025
68	BANCA EXAMINADORA/ CIAAR	Correção das provas de redação.	CADAR CAFAR EAOAP EAOEAR EIAC	16/07/2025 a 03/08/2025
69	EMPRESA CONTRATADA/ CIAAR	Conferência da correção das provas de redação.	CADAR CAFAR EAOAP EAOEAR EIAC	Até 08/08/2025
70	CIAAR	Divulgação do resultado da prova de redação.	CADAR CAFAR EAOAP EAOEAR EIAC	Até 13/08/2025
71	CANDIDATOS	Solicitação de recurso quanto à correção da prova de redação, via PAC.	CADAR CAFAR EAOAP EAOEAR EIAC	14/08/2025 a 15/08/2025

72	EMPRESA CONTRATADA/ CIAAR	Disponibilização, no sistema, dos recursos das provas de redação para a banca examinadora.	CADAR CAFAR EAOAP EAOEAR EIAC	15/08/2025
73	BANCA EXAMINADORA/ CIAAR	Análise e julgamento dos recursos das provas de redação pela banca examinadora.	CADAR CAFAR EAOAP EAOEAR EIAC	16/08/2025 a 22/08/2025
74	CIAAR	Conferência da correção dos recursos das provas de redação.	CADAR CAFAR EAOAP EAOEAR EIAC	16/08/2025 a 29/08/2025
75	CIAAR	Divulgação: — na PAC - pareceres individuais dos recursos de redação; — no site do exame - relação dos candidatos com os resultados finais nas provas objetivas, na prova de redação, médias finais (MF) e classificações finais.	CADAR CAFAR EAOAP EAOEAR EIAC	01/07/2025
VERIFICAÇÃO DE DADOS BIOGRÁFICOS E PROFISSIONAIS (VDBP)				
RESPONSÁVEIS		EVENTOS	EXAME	DATA LIMITE DE EXECUÇÃO
76	CIAAR	Divulgação da relação de candidatos que serão submetidos à VDBP.	TODOS	16/07/2025
77	CIAAR	Divulgação da convocação de candidata(s) do EA anterior que obtiveram seu Requerimento administrativo para adiamento de participação no atual exame, por apresentar estado de gravidez ou possuir filho nascido há menos de seis meses deferido.	TODOS	16/07/2025
78	CANDIDATOS	Envio das cópias simples dos documentos previstos, via PAC - Página de Acompanhamento do Candidato.	TODOS	17/07/2025 a 27/07/2025
79	CIAAR	Análise dos documentos.	TODOS	28/07/2025 a 28/08/2025
80	CIAAR	Divulgação da relação de candidatos com os resultados provisórios na VDBP.	TODOS	01/09/2025
81	CANDIDATOS	Solicitação de recurso quanto à VDBP, via PAC.	TODOS	02/09/2025 a 07/09/2025
82	CIAAR	Análise dos recursos quanto à VDBP.	TODOS	08/09/2025 a 16/09/2025

83	CIAAR	Divulgação da relação de candidatos com os resultados finais na VDBP.	TODOS	17/09/2025
CONCENTRAÇÃO INTERMEDIÁRIA				
	RESPONSÁVEIS	EVENTOS	EXAME	DATA LIMITE DE EXECUÇÃO
84	CIAAR	Envio das IO - Volume 2 aos Presidentes/Secretários.	TODOS	Até 12/09/2025
85	CIAAR	Envio, por e-mail, da previsão numérica e da relação dos candidatos convocados para a Concentração Intermediária e etapas subsequentes aos Presidentes, SEREP, DIRSA, IPA e CDA.	TODOS	Até 17/09/2025
86	SEREP	Envio dos usuários responsáveis por lançar as informações da Concentração Intermediária no sistema (divulga.das.ciaar@fab.mil.br): nome completo; posto ou graduação; nome de guerra; CPF; telefones e zimbra.	TODOS	Até 07/11/2025
87	PRESIDENTE CF/ OCL	Envio do local da Concentração Intermediária e das etapas subsequentes (divulga.das.ciaar@fab.mil.br): nome completo do local (com sigla); endereço completo; e portão de entrada dos candidatos: ponto de referência, distância do portão da guarda ao local onde o candidato deva se dirigir (ponto de encontro).	TODOS	Até 19/09/2025
88	CIAAR	Divulgação do local e da relação dos candidatos convocados para a Concentração Intermediária.	TODOS	30/09/2025
89	CIAAR	Envio, por e-mail, da relação definitiva dos candidatos convocados para a Concentração Intermediária e etapas subsequentes (lista de chamada e declaração de ciência) aos Presidentes, SEREP, DIRSA, IPA e CDA.	TODOS	Até 17/10/2025
90	PRESIDENTE CF/ SEREP/ DIRSA – OSA/ IPA/ CDA	Reunião para coordenar a realização da Concentração Intermediária, INSPSAU, EAP e TACF: cronograma e divisão de candidatos/data/etapa.	TODOS	27/10/2025
91	CANDIDATOS/ PRESIDENTE CF/ SEREP/ OM ENVOLVIDAS	Concentração Intermediária. — Fechamento dos portões: 9h*; — Concentração Intermediária: 9h10min* *Horário local.	TODOS	17/11/2025
92	PRESIDENTE CF/ SEREP	Envio, por e-mail e SEDEX, da ata, termo de fechamento dos portões e relação de chamada da Concentração Intermediária (divulga.das.ciaar@fab.mil.br).	TODOS	17/11/2025

93	SEREP	Preenchimento das informações da Concentração Intermediária no sistema.	TODOS	17/11/2025
94	CIAAR	Divulgação da relação dos candidatos presentes e ausentes na Concentração Intermediária.	TODOS	19/11/2025
INSPEÇÃO DE SAÚDE (INSPSAU)				
RESPONSÁVEIS		EVENTOS	EXAME	DATA LIMITE DE EXECUÇÃO
95	CIAAR	Divulgação dos documentos da INSPSAU, previstos nas IE.	TODOS	10/01/2025
96	DIRSA (OSA)	Envio dos usuários responsáveis por lançar as informações da INSPSAU no sistema (divulga.das.ciaar@fab.mil.br): nome completo; posto ou graduação; nome de guerra; CPF; telefones e e-mail.	TODOS	Até 01/11/2025
97	CANDIDATOS/DIRSA – OSA/COMISSÃO FISCALIZADORA	INSPSAU. – Realização e entrega de documentos da INSPSAU.	TODOS	18/11/2025 a 25/11/2025
98	CANDIDATOS/COMISSÃO FISCALIZADORA	Solicitação de recurso quanto à entrega de documentos da INSPSAU. (No dia agendado para a INSPSAU do candidato, caso não apresente os documentos previstos nas IE, poderá ser interposto recurso diretamente à Comissão Fiscalizadora.)	TODOS	18/11/2025 a 25/11/2025
99	CANDIDATOS DIRSA – OSA COMISSÃO FISCALIZADORA	INSPSAU. – Realização e julgamento apenas para candidatos que interpuseram recurso quanto à entrega de documentos da INSPSAU.	TODOS	2 dias úteis, a contar da data de entrega do requerimento de recurso.
100	PRESIDENTE CF/ SEREP	Envio da ata, termo de fechamento dos portões e relação de chamada da INSPSAU (divulga.das.ciaar@fab.mil.br).	TODOS	18/11/2025 a 25/11/2025
101	DIRSA – OSA	Preenchimento, no sistema, dos resultados da INSPSAU. Para o candidato julgado “INCAPAZ PARA MATRÍCULA NO CADAR / CAFAR / CAMAR / EAOAP / EAOEAR / EIAC”, deverá ser anexado o Documento de Informação de Saúde (DIS), com o CID incapacitante, observações e exames necessários para a INSPSAU em grau de recurso.	TODOS	18/11/2025 a 25/11/2025
102	DIRSA – OSA	Envio ao CIAAR e DIRSA, por ofício e por e-mail (divulga.das.ciaar@fab.mil.br), do relatório emitido pelo sistema (assinado pelo Oficial responsável).	TODOS	Até 26/11/2025

103	CIAAR	Divulgação da relação dos candidatos com os resultados na INSPSAU.	TODOS	28/11/2025
104	CIAAR/ CANDIDATOS	Disponibilização do Documento de Informação de Saúde (DIS), via PAC.	TODOS	28/11/2025 a 30/11/2025
105	CANDIDATOS	Solicitação de recurso quanto à INSPSAU, via PAC.	TODOS	28/11/2025 a 30/11/2025
106	CIAAR/ DIRSA/ SEREP	Envio, por e-mail, dos requerimentos da INSPSAU em grau de recurso.	TODOS	01/12/2025
107	DIRSA	Envio às OSA e ao CIAAR (divulga.das.ciaar@fab.mil.br) da relação dos candidatos que solicitaram a INSPSAU em grau de recurso com os respectivos agendamentos (local com endereço completo, ponto de referência, distância do portão da guarda ao ponto de encontro, data e horário).	TODOS	Até 05/12/2025
108	CIAAR	Divulgação da INSPSAU em grau de recurso (local, data e horário).	TODOS	08/12/2025
109	CANDIDATOS/ DIRSA – OSA/ COMISSÃO FISCALIZADORA	INSPSAU em grau de recurso.	TODOS	15/12/2025 a 29/12/2025
110	PRESIDENTE CF/ SEREP	Envio, por e-mail e SEDEX, da ata, termo de fechamento dos portões e relação de chamada da INSPSAU em grau de recurso ao CIAAR (divulga.das.ciaar@fab.mil.br).	TODOS	30/12/2025
111	DIRSA	Julgamento dos requerimentos da INSPSAU em grau de recurso.	TODOS	05/01/2026 a 09/01/2026
112	DIRSA	Preenchimento, no sistema, dos resultados da INSPSAU em grau de recurso.	TODOS	05/01/2026 a 13/01/2026
113	DIRSA – OSA	Envio ao CIAAR e OSA, pela Rede segura do COMAER e SEDEX, dos documentos referentes à INSPSAU e à INSPSAU em grau de recurso (ofício e relatório assinado pelo Oficial responsável).	TODOS	13/01/2026
114	CIAAR	Divulgação da relação dos candidatos com os resultados na INSPSAU em grau de recurso.	TODOS	15/01/2026
115	CANDIDATOS/ DIRSA – OSA	Acesso ao motivo da permanência do resultado “INCAPAZ PARA MATRÍCULA NO CADAR/ CAFAR/ CAMAR/ EAOAP/ EAOEAR/ EIAC” na OSA onde realizou a INSPSAU.	TODOS	30/01/2026

EXAME DE APTIDÃO PSICOLÓGICA (EAP)

RESPONSÁVEIS		EVENTOS	EXAME	DATA LIMITE DE EXECUÇÃO
116	CIAAR	Divulgação dos documentos do EAP, previstos nas IE.	TODOS	10/01/2025
117	IPA	Envio dos usuários responsáveis por lançar as informações do EAP no sistema (divulga.das.ciaar@fab.mil.br): nome completo; posto ou graduação; nome de guerra; CPF; telefones e zimbra.	TODOS	Até 01/11/2025
118	CANDIDATOS/ IPA/ COMISSÃO FISCALIZADORA	Exame de Aptidão Psicológica.	TODOS	18/11/2025 a 25/11/2025
119	PRESIDENTE CF/ SEREP	Envio, por e-mail, da ata, termo de fechamento dos portões e relação de chamada do EAP (divulga.das.ciaar@fab.mil.br).	TODOS	Até 25/11/2025
120	IPA	Lançamento do resultado do EAP no sistema. OBS: anexar Documentos de Informação de Aptidão Psicológica (DIAP), referentes aos candidatos com resultado "INAPTO" no EAP.	TODOS	26/11/2025 a 02/12/2025
121	IPA	Remeter ao CIAAR, via Rede segura do COMAER, do relatório gerado pelo sistema (impresso e assinado pelo Oficial responsável), e respectivo ofício, contendo a relação nominal com os resultados dos candidatos que realizaram o EAP.	TODOS	Até 02/12/2025
122	CIAAR	Divulgação da relação nominal de candidatos com os resultados obtidos no EAP. OBS: O candidato com resultado "INAPTO" poderá acessar o respectivo Documento de Informação de Aptidão Psicológica (DIAP), via PAC, durante o período de recurso conforme previsto nas IE do exame.	TODOS	05/12/2025
123	CANDIDATO "INAPTO"	Solicitação de revisão do EAP em grau de recurso e entrevista informativa, via PAC.	TODOS	05/12/2025 a 07/12/2025
124	IPA	Acesso ao relatório, por meio do sistema, contendo a relação dos candidatos recursantes e dos candidatos que solicitaram a Entrevista Informativa.	TODOS	08/12/2025
125	IPA	Envio ao CIAAR por e-mail - divulga.das.ciaar@fab.mil.br da data, horário e local em que os candidatos farão a Entrevista Informativa.	TODOS	08/12/2025

126	CIAAR	Divulgação da data, horário e local onde será realizada a Entrevista Informativa. OBS: Somente para os candidatos com resultado "INAPTO" no EAP que solicitaram a Entrevista Informativa.	TODOS	09/12/2025
127	CANDIDATOS/ IPA	Realização da Entrevista Informativa.	TODOS	15/12/2025 a 17/12/2025
128	IPA	Divulgação da relação de candidatos recursantes que poderão realizar a inclusão de documentos e/ou laudos psicológicos, emitido por psicólogo inscrito e ativo no CRP, via PAC.	TODOS	17/12/2025
129	CANDIDATOS	Envio de documento e/ou laudo psicológico, emitido por psicólogo inscrito e ativo no CRP, via PAC, visando a subsidiar o pedido de revisão do EAP, em grau de recurso. O envio da documentação / laudo deverá ser realizado em formato PDF.	TODOS	17/12/2025 a 23/12/2025
130	IPA	Realização da revisão do EAP, em grau de recurso, e lançamento dos resultados no sistema.	TODOS	06/01/2026 a 07/01/2026
131	IPA	Remessa ao CIAAR, via Rede segura do COMAER, do relatório gerado pelo sistema (impresso e assinado pelo Oficial responsável), e ofício, contendo a relação nominal com os resultados dos candidatos que solicitaram a revisão do EAP, em grau de recurso.	TODOS	08/01/2026
132	CIAAR	Divulgação da relação de candidatos com os resultados obtidos na revisão do EAP, em grau de recurso.	TODOS	09/01/2026
TESTE DE AVALIAÇÃO DO CONDICIONAMENTO FÍSICO (TACF)				
RESPONSÁVEIS		EVENTOS	EXAME	DATA LIMITE DE EXECUÇÃO
133	CIAAR	Divulgação dos documentos do TACF, previstos nas IE.	TODOS	10/01/2025
134	SEREP/ CDA	Disponibilização da lista de militares lotados na OM sediadas na localidade do SEREP, habilitados para aplicação do TACF.	TODOS	12/12/2025

135	SEREP EATACF	Envio de informações do TACF e da Equipe de Aplicação do TACF (EATACF) (divulga.das.ciaar@fab.mil.br): nome completo do local (com sigla); endereço completo do local; portão de entrada dos candidatos e ponto de referência; distância do portão da guarda ao portão de entrada do local ou do ponto de encontro e data e horário.	TODOS	Até 19/12/2025
136	SEREP EATACF	Designação da Equipe de Aplicação do TACF (EATACF).	TODOS	Até 19/12/2025
137	CIAAR	Envio aos SEREP, por e-mail, da relação dos candidatos aptos na INSPSAU e em condições de realizarem o TACF.	TODOS	14/01/2026
138	CIAAR	Divulgação da relação dos candidatos convocados para o TACF e do local para sua realização.	TODOS	15/01/2026
139	CANDIDATOS/ PRESIDENTE CF/ SEREP	TACF. — Informação imediata dos resultados. — Informação da data, local e horário do TACF em grau de recurso aos candidatos com resultado “NÃO APTO”.	TODOS	19/01/2026 a 23/01/2026
140	CANDIDATOS	Solicitação de recurso quanto ao TACF. Entrega de requerimento à CF, imediatamente após o recebimento do resultado do TACF.	TODOS	19/01/2026 a 23/01/2026
141	SEREP/ PRESIDENTE CF	Preenchimento, no sistema, dos resultados dos candidatos no TACF.	TODOS	19/01/2026 a 23/01/2026
142	PRESIDENTE CF SEREP	Envio de e-mail e SEDEX, a CDA e ao CIAAR (divulga.das.ciaar@fab.mil.br): ofício, ata, termo de fechamento dos portões, relação de chamada, relação dos candidatos com os resultados no TACF, ficha de aplicação do TACF de cada candidato e requerimento do TACF em grau de recurso.	TODOS	Até 23/01/2026
143	CIAAR	Divulgação da relação dos candidatos com os resultados no TACF.	TODOS	26/01/2026
144	CANDIDATOS/ PRESIDENTE CF SEREP	TACF em grau de recurso. — Informação imediata do resultado aos candidatos.	TODOS	02/02/2026 a 03/02/2026
145	SEREP/ PRESIDENTE CF	Preenchimento, no sistema, dos resultados dos candidatos no TACF.	TODOS	02/02/2026 a 03/02/2026

146	SEREP/ PRESIDENTE CF	Envio, por e-mail e SEDEX, a CDA e ao CIAAR – divulga.das.ciaar@fab.mil.br dos documentos referentes ao TACF em grau de recurso: ata, fechamento dos portões, relação de chamada, relação dos candidatos com os resultados e ficha de aplicação do TACF.	TODOS	Até 03/02/2026
147	CIAAR	Divulgação da relação dos candidatos com os resultados no TACF em grau de recurso.	TODOS	06/02/2026
PROVA PRÁTICO-ORAL (PPO)				
RESPONSÁVEIS		EVENTOS	EXAME	DATA LIMITE DE EXECUÇÃO
148	CIAAR	Envio, por ofício, à DIRSA, DIRENS e SEREP-RJ, da previsão numérica e da relação de candidatos (com as respectivas especialidades) que realizarão a PPO.	CADAR CAFAR	Até 10/02/2026
149	DIRSA	Envio dos usuários responsáveis por lançar as informações da PPO no sistema (divulga.das.ciaar@fab.mil.br): nome completo; posto ou graduação; nome de guerra; CPF; telefones e zimbra.	CADAR CAFAR	Até 06/03/2026
150	DIRSA	Elaboração das instruções complementares da PPO de cada especialidade: – local, data, horário e candidatos; – utensílios pessoais, material de emprego técnico, vestimenta etc.; – quantidade de bancas examinadoras; e – relação dos componentes das bancas examinadoras (nome completo, nome de guerra, SARAM, identidade militar, OM em que serve, telefones, e-mails).	CADAR CAFAR	Até 13/03/2026
151	DIRSA	Envio da minuta das instruções complementares da PPO (com as informações acima) à DIRENS, SEREP-RJ e divulga.das.ciaar@fab.mil.br.	CADAR CAFAR	Até 13/03/2026
152	DIRENS	Envio ao CENDOC da designação das bancas examinadoras, para publicação de item de designação no BCA.	CADAR CAFAR	Até 13/03/2026
153	DIRSA	Envio da confirmação do agendamento da PPO de cada especialidade/candidato ao SEREP-RJ e divulga.das.ciaar@fab.mil.br.	CADAR CAFAR	Até 20/03/2026
154	CIAAR	Divulgação da relação dos candidatos convocados para a PPO e das instruções complementares.	CADAR CAFAR	23/03/2026

155	CANDIDATOS/ DIRSA/ COMISSÃO FISCALIZADORA	PPO. — Informação imediata dos resultados.	CADAR CAFAR	07/04/2026 a 10/04/2026
156	CANDIDATOS	Solicitação de recurso quanto à PPO. — Preenchimento e entrega do requerimento imediatamente após a PPO.	CADAR CAFAR	07/04/2026 a 10/04/2026
157	DIRSA	Preenchimento, no sistema, dos resultados dos candidatos na PPO.	CADAR CAFAR	07/04/2026 a 10/04/2026
158	PRESIDENTE CF/ SEREP RJ/ DIRSA	Envio, por e-mail (divulga.das.ciaar@fab.mil.br) e SEDEX, dos documentos referentes à PPO e à PPO em grau de recurso: ofício, ata, termo de fechamento dos portões, relação de chamada, relação dos candidatos com os resultados, fichas de avaliação da PPO e requerimentos da PPO em grau de recurso.	CADAR CAFAR	Até 10/04/2026
159	CIAAR	Divulgação da relação dos candidatos com o resultado final da PPO.	CADAR CAFAR	14/04/2026
PROVA ORAL (PO)				
RESPONSÁVEIS		EVENTOS	EXAME	DATA LIMITE DE EXECUÇÃO
160	CIAAR	Envio, por ofício, à DIRSA, DIRENS e SEREP-RJ, da previsão numérica e da relação de candidatos (com as respectivas especialidades) que realizarão a PO.	CAMAR	Até 10/02/2026
161	DIRSA	Envio dos usuários responsáveis por lançar as informações da PO no sistema (divulga.das.ciaar@fab.mil.br): nome completo; posto ou graduação; nome de guerra; CPF; telefones e zimbra.	CAMAR	Até 06/03/2026
162	DIRSA	Elaboração das instruções complementares da PO de cada especialidade: — local, data, horário e candidatos; — utensílios pessoais, material de emprego técnico, vestimenta etc.; — quantidade de bancas examinadoras; e — relação dos componentes das bancas examinadoras (nome completo, nome de guerra, SARAM, identidade militar, OM em que serve, telefones, e-mails).	CAMAR	Até 13/03/2026
163	DIRSA	Envio da minuta das instruções complementares da PO (com as informações acima) à DIRENS, SEREP-RJ e divulga.das.ciaar@fab.mil.br.	CAMAR	Até 13/03/2026

164	DIRENS	Envio ao CENDOC da designação das bancas examinadoras, para publicação de item de designação no BCA.	CAMAR	Até 13/03/2026
165	DIRSA	Envio da confirmação do agendamento da PO de cada especialidade/candidato ao SEREP-RJ e divulga.das.ciaar@fab.mil.br.	CAMAR	Até 20/03/2026
166	CIAAR	Divulgação da relação dos candidatos convocados para a PO e das instruções complementares.	CAMAR	23/03/2026
167	CANDIDATOS/DIRSA/COMISSÃO FISCALIZADORA	PO. Informação imediata dos resultados.	CAMAR	07/04/2026 a 10/04/2026
168	CANDIDATOS	Solicitação de recurso quanto à PO. Preenchimento e entrega do requerimento imediatamente após a PO.	CAMAR	07/04/2026 a 10/04/2026
169	DIRSA	Preenchimento, no sistema, dos resultados dos candidatos na PO.	CAMAR	07/04/2026 a 10/04/2026
170	PRESIDENTE CF/ SEREP RJ/ DIRSA	Envio, por e-mail (divulga.das.ciaar@fab.mil.br) e SEDEX, dos documentos referentes à PO e à PO em grau de recurso: ofício, ata, termo de fechamento dos portões, relação de chamada, relação dos candidatos com os resultados, fichas de avaliação da PO e requerimentos da PO em grau de recurso.	CAMAR	Até 10/04/2026
171	CIAAR	Divulgação da relação dos candidatos com o resultado final da PO.	CAMAR	14/04/2026
JUNTA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO (JEA)				
RESPONSÁVEIS		EVENTOS	EXAME	DATA LIMITE DE EXECUÇÃO
172	CIAAR DIRSA IPA CDA	Envio, de ofício e e-mail, com a relação dos representantes das OM na JEA à DIRENS.	TODOS	Até 17/01/2026
173	DIRENS	Convocação dos representantes da JEA.	TODOS	01/02/2026
174	CIAAR	Preparação do mapa da JEA e dos dados estatísticos.	TODOS	Até 06/02/2026
175	CIAAR	Envio à DIRENS, por e-mail, do mapa da JEA e dados estatísticos em arquivo editável.	TODOS	06/02/2026
176	DIRENS	Reunião da JEA.	TODOS	17/02/2026
177	CIAAR	Divulgação da relação dos candidatos aprovados, classificados dentro do número de vagas, selecionados pela JEA.	TODOS	18/02/2026
178	DIRENS	Aprovação da ata da JEA e homologação dos resultados constantes no mapa.	TODOS	20/02/2026

179	DIRENS	Envio ao CENDOC, para publicação em BCA, da expedição da ordem de matrícula dos candidatos selecionados pela JEA, para Habilitação à Matrícula.	TODOS	20/02/2026
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR (PHC)				
RESPONSÁVEIS		EVENTOS	EXAMES	DATA LIMITE DE EXECUÇÃO
180	CIAAR	Convocação dos candidatos selecionados para o PHC.	TODOS	20/02/2026
181	CANDIDATOS CIAAR	PHC.	TODOS	15/04/2026
182	CIAAR	Divulgação dos resultados do PHC.	TODOS	15/04/2026
183	CANDIDATOS CIAAR	Solicitação de recurso quanto ao PHC. – Preenchimento e entrega do requerimento à equipe de organização.	TODOS	15/04/2026
184	CIAAR	Análise dos recursos quanto ao PHC.	TODOS	15/04/2026
185	CANDIDATOS CIAAR	PHC em grau de recurso.	TODOS	15/04/2026
186	CIAAR	Divulgação dos resultados do PHC em grau de recurso.	TODOS	15/04/2026
VALIDAÇÃO DOCUMENTAL / HABILITAÇÃO À MATRÍCULA / MATRÍCULA				
RESPONSÁVEIS		EVENTOS	EXAME	DATA LIMITE DE EXECUÇÃO
187	CIAAR	Divulgação da relação dos candidatos convocados e classificados dentro do número de vagas fixadas por especialidade, para a Validação Documental e Habilitação à Matrícula no CIAAR, e do local para sua realização.	TODOS	23/02/2026
188	CIAAR (Corpo de Alunos)	Envio das “orientações complementares aos futuros alunos” à DAS, e de outros documentos necessários para a divulgação no endereço eletrônico do exame.	TODOS	Até 10/03/2026
189	CIAAR	Divulgação das “orientações complementares aos futuros alunos” e outros documentos necessários.	TODOS	13/03/2026
190	CANDIDATOS CIAAR	Validação Documental e Habilitação à Matrícula.	TODOS	16/04/2026
191	CANDIDATOS	Solicitação de recurso quanto à Validação Documental. – Preenchimento e entrega do recurso à CF.	TODOS	16/04/2026
192	CANDIDATOS	Entrega de documentação pendente referente ao recurso quanto à Validação Documental.	TODOS	17/04/2026 (até as 16h – horário de Brasília)

193	CIAAR	Análise do requerimento da Validação Documental em grau de recurso e das documentações para a Habilitação à Matrícula.	TODOS	20/04/2026 a 21/04/2026
194	CIAAR	Divulgação da relação de chamada (ausentes, presentes, excluídos ou desistentes).	TODOS	Até 22/04/2026
195	CIAAR	Matrícula e início do Curso.	TODOS	20/04/2026
196	CIAAR	Prazo limite para convocação de candidato excedente, em substituição ao que recebeu Ordem de Matrícula e excluído ou considerado desistente do exame, com determinação da data de apresentação no CIAAR.	TODOS	Até 23/04/2026
197	CANDIDATOS	Apresentação no CIAAR e Validação Documental de candidato excedente convocado. Obs.: O candidato com pendência na documentação terá até às 16:00 horas – horário de Brasília – do dia subsequente à data de apresentação para solucionar pendência.	TODOS	Até 05 dias corridos, a contar da data subsequente à de convocação.
198	CIAAR	Divulgação da relação dos candidatos selecionados para a matrícula, após a Habilitação à Matrícula.	TODOS	30/04/2026
199	CIAAR	Envio, por e-mail, à DIRENS, da relação de candidatos que receberam Ordem de Matrícula e foram excluídos do exame, ou considerados desistentes, ou não habilitados à matrícula, bem como da relação de candidato(s) excedente(s) convocado(s).	TODOS	30/04/2026
200	CIAAR	Divulgação da relação de candidatos que receberam Ordem de Matrícula e foram excluídos do exame, ou considerados desistentes, ou não habilitados à matrícula, bem como da relação de candidatos excedentes convocados.	TODOS	30/04/2026
201	CIAAR (Corpo de Alunos)	Publicação no Boletim Interno do ato de matrícula dos candidatos convocados, a contar da data da matrícula no Curso.	TODOS	05/05/2026
202	CIAAR (Corpo de Alunos)	Publicação no Boletim Interno do ato de matrícula dos candidatos excedentes convocados, a contar da data de apresentação do candidato no CIAAR.	TODOS	06/05/2026
203	CIAAR	Envio, por e-mail, da relação dos candidatos matriculados à DIRENS.	TODOS	06/05/2026

204	CIAAR (Corpo de Alunos)	Envio da relação dos candidatos matriculados à Imprensa Nacional para publicação no DOU.	TODOS	06/05/2026
205	CIAAR	Publicação da relação dos candidatos matriculados.	TODOS	06/05/2026
206	CIAAR	Publicação do resultado dos requerimentos de adiamento de participação no curso para candidatas gestantes ou em licença maternidade.	TODOS	08/05/2026
207	CIAAR (Corpo de Alunos)	Conclusão do Curso e nomeação.	TODOS	13/08/2026
208	CIAAR (Corpo de Alunos)	Formatura.	TODOS	14/08/2026